CONTRATOS SAÚDE 2021

ORDEM	SERVIDORES
1º	Luzimar Dias Araujo
2º	Ivonete de Jesus Santana Oliveira
3º	Lenilma da Coceição Santos
4º	Jose Moises dos Santos souza
5º	Maria Regina de Carvalho Santos
6º	Sandra da Rocha Rodrigues
7º	Clecia Silva Rodrigues
8º	Elizangela Batista Santos
9º	Joselia Cardoso de Oliveira
10º	Simone de Almeida Santos
11º	Emily Maria Cruz dos Santos
12º	Joseane Mendes Santos
13º	Joyce das Graças Bispo
14º	Joseane Viana Batista dos Santos
15º	Domingas Bispo dos Santos
16º	Edna Barbosa dos Santos
17º	Valdirene de Oliveira Espirito Santo
18º	Mariana Silva Silveira
19º	Debora Regina dos Santos Borges
20º	Rita Maria de Jesus Santos Viana
21º	Josefa Ferreira dos Santos
22º	Cidilaine Mendes Silva Guimarães
23º	Rosana Jesus dos Santos
24º	Atanio de Souza Sales
25º	Luciana Bomfim
26º	Rayane Maria Sntos Fontes
27º	Amonemar da Macena Santos
28º	Leandro Dias dos Santos
29º	Elielma Nascimento dos Santos Santana
30º	Wilma Rodrigues Santos
31º	Moises Oliveira dos Santos
32º	Alexandre de Jesus dos Santos
33º	Elicacia Caetano dos Santos
34º	Marcus Vinicius de Andrade Lopes
35º	Michelly Santos de Jesus
36º	Nayara Lima Matos

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020072/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ENDEREÇO: POVOADO BAIXA FUNDA **Nº:** 250 **BAIRRO:** POVOADO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 00457734590 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	39.291,09	R$ 7.750,00	31.541,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 89/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 89/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 89/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Maria da Conceição dos Santos**, portador(a) do RG n° 1.563.972 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 004.577.345-90, com endereço no(a) Povoado Baixa Funda, nº 250, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos Totais: R$ 9.300,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Maria da Conceição Santos
Maria da Conceição dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Maria da Conceição dos Santos
CPF: 004.577.345-90
RG: 1.563.972 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 89 de 01 de Fevereiro de 2021 Maria da Conceição dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Maria da Conceição dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 004.577.345-90, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.563.972 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2012

NOME
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE ADRIANO DOS SANTOS
VICENTINA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE 26/03/1957

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 2421 LV A-11 FL 168-V
CART OF DIST SANTA L DO ITANHI COM UMBAUBA-SE
004.577.345-90

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONFERE COM O ORIGINAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SERGIPE



Maria da Conceição dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
200518 / 2

JOSE FAUSTINO DOS SANTOS

TV A --, 250, PA LUIZ ALBERTO I
POV BAIXA FUNDA - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 3652342 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	64	30/01/2021	36,13

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF 4[illegible]078.075-53
Grupo/Subgrupo B - B2 Ligação Monofásico
Classe RURAL - RESIDENCIAL RURAL

Tensão de Fornecimento (V) 115
Limites adequados de Tensão (V) 106 a 121
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 200518

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
12/2020	64	Lido	Em aberto	36,13
11/2020	67	Lido	25/11/20	
10/2020	71	Lido	Em aberto	39,44
09/2020	54	Lido	28/09/20	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07/2020	41	Lido	27/07/20	
06/2020	51	Lido	26/06/20	
05/2020	63	Lido	26/05/20	
04/2020	69	Lido	27/04/20	

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	[illegible]
Mês Ano Faturamento	[illegible]
Leitura atual	[illegible] 563
Leitura anterior	[illegible] 499
Próxima leitura	16/01/2021
Consumo Medido (kWh)	64
Consumo Diário (kWh)	2,20
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh ultimos 12 meses	62

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 067 6201 004901 55 04 120 657 / B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

Art 57 resolução 166/2005 - ANEEL		
Energia	44,42%	16,04
[illegible]	44,58%	16,10
[illegible]	1,12%	0,41
Energia Reativa	8,40%	3,03
Multa	0,40%	0,14
Perdas	0,08%	0,03
Outros	0,00%	0,00
TOTAL		36,13

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADIC. BAND. VERMELHA	99	x 0,06243 =	2,67
PIS			0,22
COFINS			1,05

REAVISO DE FATURA VENCIDA

[illegible] pagamento(s) em atraso

Valor(es) em(s) atraso(s)

MÊS/ANO		VALOR
10/2020	R$	39,44

VENCIMENTO DESTE REAVISO

12/2020 - 01/01/2021

Caso pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia eletrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Eletrica - ANEEL

TOTAL A PAGAR R$ 36,13

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	0,00	ISENTO	0,00
	PIS/PASEP	36,13	0,63	0,22
	COFINS	36,13	2,91	1,05

DADOS TECNICOS

Inst. transformadora	1030420
Número do medidor	3652342
Fator de multiplicação	1.000
Tipo de ligação	Monofásico

Agente de Saúde
ACS 02
tel 9998-594145 (79)

Banese	DADOS DA CONTA SALÁRIO		
Cliente	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS		
CPF	004.577.345-90		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.552-2	Data de Abertura	10/02/2021

RH

RECEBIDO
Em 10 / 02 / 2021
Departamento Pessoal - DRH

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 89/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS , portador(a) do RG: 1.563.972 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 004.577.345-90, com endereço no(a) Povoado Pasto Baixa Funda nº 250, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 89/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8050003/2021

05/08/2021

FORNECEDOR

NOME: MARIANA SILVA SILVEIRA
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA **Nº:** 203 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 06201425535 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
NTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	76.791,09	R$ 17.500,00	59.291,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGA, LOTADO NO PSF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 274/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGA, LOTADO NO PSF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 274/2021	5,000	MS	2.500,0000	12.500,00
2	INSALUBRIDADE 40%	5,000	MS	1.000,0000	5.000,00
				TOTAL:	**17.500,00**

Autorizado
Data : 05/08/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 05/08/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO nº 274/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MARIANA SILVA SILVEIRA , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MARIANA SILVA SILVEIRA**, portador(a) da RG nº 3.561.480-3 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 062.014.255-35, com endereço no(a) Praça da Bandeira nº 203– Cristinápolis/Se – CEP:49270-000, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MARIANA SILVA SILVEIRA**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ODONTÓLOGA**, lotado no **PSF,** Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 2.500,00
Insalubridade 40%:	R$ 1.000,00
Vencimentos totais	R$ 17.500,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 05 meses, com termo inicial em 05/08/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,05 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Mariana Silva Silveira
Mariana Silva Silveira
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

_____ _____
CPF: CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Mariana Silva Silveira
CPF: 062.014.255-35
RG: 3.561.480-3 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°274 de 05 de Agosto de 2021 Mariana Silva Silveira bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),05 de Agosto de 2021.

Declarante: Mariana Silva Silveira

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Mariana Silva Silveira , inscrito (a) no CPF sob nº 062.014.255-35, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços ODONTOLOGA PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 05 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,05 de Agosto de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 274/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MARIANA SILVA SILVEIRA , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MARIANA SILVA SILVEIRA**, portador(a) da RG nº 3.561.480-3 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 062.014.255-35, com endereço no(a) Praça da Bandeira nº 203– Cristinápolis/Se – CEP:49270-000, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MARIANA SILVA SILVEIRA**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ODONTÓLOGA**, lotado no **PSF,** Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 2.500,00
Insalubridade 40%:	R$ 1.000,00
Vencimentos totais	R$ 17.500,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 05 meses, com termo inicial em 05/08/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – **Fundo Municipal de Saúde**

2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,05 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Mariana Silva Silveira
Mariana Silva Silveira
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Mariana Silva Silveira
CPF: 062.014.255-35
RG: 3.561.480-3 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°274 de 05 de Agosto de 2021 Mariana Silva Silveira bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),05 de Agosto de 2021.

Declarante: Mariana Silva Silveira

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Mariana Silva Silveira , inscrito (a) no CPF sob nº 062.014.255-35, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços ODONTOLOGA PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 05 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,05 de Agosto de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Cargo: Dentista

Lotação: Área de Saúde 002 - ESF

Duração: 04 meses e 26 dias

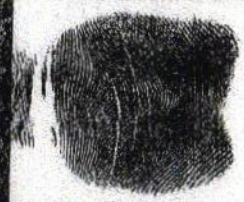
Período: 05/08/2021 a 31/12/2021

Valor Base: R$ 2.500,00

Insalubridade: R$ 1.000,00

Valor do Contrato: R$ 17.033,58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Mariana Silva Silveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
No.: 3.561.480-3 2V Orgao: SSP UF: SE Data: 06/05/2019

Identidade Eleitoral
No.: 155699680574 Zona: 049 Secao: 0117 UF: BA

Inscricao no CRO
Livro: AZ11 Folha: 53 Processo: 495/2019 Data: 02/09/2019

Registro no CFO
Processo: 36189/2019

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: A NEGATIVO Doador: NAO
Cedula Profissional com validade ate 23/08/2021

Mariana Silva Silveira.
Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.561.480-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2019

NOME MARIANA SILVA SILVEIRA

FILIAÇÃO MARIA ADINEIDE BEZERRA DA SILVA

JOSEILTON MACEDO SILVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTANCIA-SE 22/08/1997

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 5233 LV A06 FL 175V

CART.2 OF.DIST.PEDRINHA CON.BOQUIM/SE

CPF 062.014.255-35

Jenilson de Jesus Gomes
Diretor do Instituto de Identificação Delorge

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-CD-3202

Tipo
CIRURGIA-DENTISTA - PROVISORIO

Nome
MARIANA SILVA SILVEIRA

Pai
JOSEILTON MACEDO SILVEIRA

Mae
MARIA ADINEIDE BEZERRA DA SILVA

C.P.F. 062.014.255-35 | Nascimento 22/08/1997 | Naturalidade ESTANCIA - SE

ARACAJU, 3 SET 2019.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART 1º - LEI 8206 DE 7 DE MAIO DE 1974

3559-7 98696 47

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

128.43251.03-8

0762490 | **0050** | **BA**





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARIANA SILVA SILVEIRA

FILIAÇÃO.....: JOSEILTON MACEDO SILVEIRA
MARIA ADINEIDE BEZERRA DA SILVA
NASCIMENTO....: 22/08/1997 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ESTÂNCIA - SE
DOCUMENTO.....: C. I. 35614803 18/05/2010 SSP BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 062.014.255-35 **CNH**.....:
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 07/09/2015

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIANA SILVA SILVEIRA**

Inscrição: **1556 9968 0574** Zona: 049 Seção: 0117

Município: 38415 - RIO REAL UF: BA

Data de nascimento: 22/08/1997 Domicílio desde: 08/03/2016

Filiação: - MARIA ADINEIDE BEZERRA DA SILVA
- JOSEILTON MACEDO SILVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 19:32 em 21/06/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EFDV.SLFE.FUJE.1WDS

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
189054 / 9

EUNICE MENDES DE QUINTELLA

PCA DA BANDEIRA, 203, 203-A
CENTRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 9989296 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
07/2021	134	10/08/2021	142,77

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 113.690.435-20
Grupo/Subgrupo: B - B3 Ligação: Monofásico
Classe: COMERCIAL - COMERCIAL

Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 189054

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão		14/07/2021
Mês/Ano Faturamento		07/2021
Leitura atual	(14/07/2021)	7933
Leitura anterior	(14/06/2021)	7799
Previsão próxima leitura		13/08/2021
Consumo Medido (kWh)		134
Consumo Diário (kWh)		4,46
Dias de Consumo		30
Ocorrência do Mês		Lido
Média kWh últimos 12 meses		152

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
07/2021	134	Lido	Em aberto	142,77
06/2021	131	Lido	02/07/21	
05/2021	157	Lido	16/06/21	
04/2021	154	Lido	19/05/21	
03/2021	176	Lido	23/03/21	
02/2021	148	Lido	23/03/21	
01/2021	157	Lido	11/02/21	
12/2020	158	Lido	14/01/21	
11/2020	170	Lido	11/12/20	
10/2020	149	Lido	19/11/20	
09/2020	147	Lido	19/10/20	
08/2020	139	Lido	15/09/20	
07/2020	132	Lido	17/08/20	

IDENTIFICACAO

Nota Fiscal / Série
03 046 5109 003154 75 05 061 776 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	24,14%	34,47
Distribuição	26,03%	37,16
Transmissão	8,42%	12,02
Encargos Setoriais	6,65%	9,50
Tributos	24,76%	35,35
Perdas	0,00%	0,00
Outros	10,00%	14,27
TOTAL		142,77

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	134	x 0,61759 =	82,75
ADIC. BAND. VERMELHA	134	x 0,07761 =	10,40
ICMS			32,12
PIS			0,57
COFINS			2,66

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Itens Financeiros

MULTA P/ ATRASO PAGTO	05/2021	2,82
JUROS E CORREÇÃO	05/2021	0,28

Cobranças de terceiros

CIP- Prefeitura Municipal	11,17

TOTAL A PAGAR R$ 142,77

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de calculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	128,50	25,00	32,12
	PIS/PASEP	96,38	0,60	0,57
	COFINS	96,38	2,76	2,66

DADOS TECNICOS

Inst. transformadora....:	1030006
Número do medidor....:	9989296
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 05/2021
EUSD: 58,35

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	5,91	11,82	23,64
APUR. DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	3,30	6,60	13,20
APUR. FIC	0,00	0,00	0,00
META DMIC	3,46		
APUR. DMIC	0,00		

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC,FIC,DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação,caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora,para apuração mensal, tri. e anual.

RESERVADO AO FISCO: B33A 5C57 63B2 478D CD1B 6781 DDC5 2851

Res Aneel 2870/21 Band Patamar: Vigência 01/07/2021

MENSAGEM

Violência contra a Mulher é Crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1040078/2021

04/01/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA				
ENDEREÇO:	POV. BAIXA FUNDA	**Nº:**	46	**BAIRRO:**	POVOADO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08206126503	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2061 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	19.000,00	R$ 9.300,00	9.700,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0038/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0038/2021	6,000	MS	1.550,0000	9.300,00
				TOTAL:	**9.300,00**

Autorizado
Data : 04/01/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 04/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

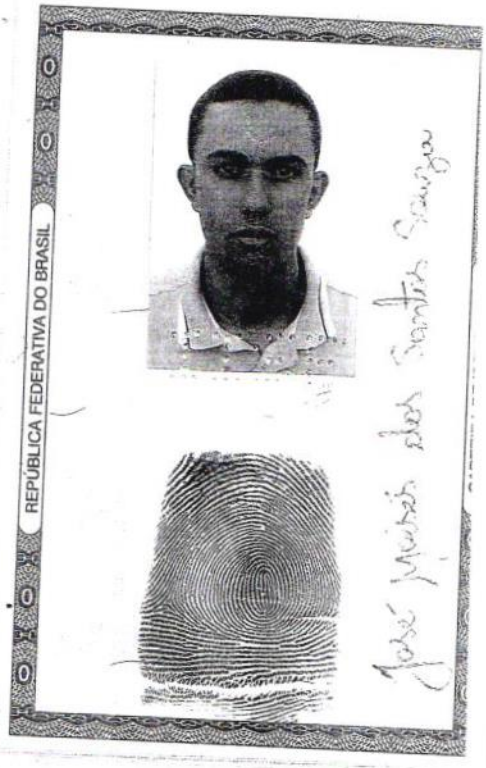
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
082.061.265-03

Nome
JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA

Nascimento
13/03/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/03/2000	0279 7791 2194		030	0055

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CRISTINÁPOLIS/SE	07/04/2016

JUIZ ELEITORAL

(079) 9941-5623
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Área: Lagoa Seca I e Barra Funda
- Secretaria Mun. Saúde



REGISTRO GERAL 3.562.253-9 2.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2018
NOME JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA
FILIAÇÃO MARIA JISELE SEVERIANA DOS SANTOS
JOSE MARCOS DE SOUZA
NATURALIDADE ESTANCIA-SE
DATA DE NASCIMENTO 13/03/2000
DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 13.080 LV A 30 FL 452
CART. DO 1 OF. DIST. COM. DE CRISTINAPOLIS/SE
CPF 082.061.265-03
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

198151 / 0

OSE MOISES DOS SANTOS SOUZA

V II--, 46, POV BAIXA FUNDA TV II
'OV BAIXA FUNDA - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 950545542 - M

Mês de referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	86	15/01/2021	49,63

)ADOS CADASTRAIS

nfa: Convencional
NPJ/CPF: 082.061.265-03
'upo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
lasse: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 16310232666
SEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
ensão de Fornecimento (V): 115
mites adequados de Tensão (V): 106 a 121
IMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
NEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 198151

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	18/12/2020
Mês/Ano Faturamento:	12/2020
Leitura atual:	(18/12/2020) 6841
Leitura anterior:	(19/11/2020) 6755
Próxima leitura:	20/01/2021
Consumo Medido (kWh):	86
Consumo Diário (kWh):	2,96
Dias de Consumo:	29
Ocorrência do Mês:	Lido
Média kWh últimos 12 meses:	29

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
12	86	Lido	Em aberto	49,63
11/2020	82	Lido	Em aberto	70,42
10/2020	58	Lido	30/11/20	
09/2020	30	Lido	26/10/20	
08/2020	30	Lido	30/09/20	
07/2020	30	Lido	31/08/20	
06/2020	30	Lido	30/07/20	
05/2020	30	Lido	07/07/20	
04/2020	30	Lido	10/06/20	
03/2020	30	Lido	14/05/20	
02/2020	30	Lido	06/04/20	
01/2020	30	Lido	02/03/20	
12/2019	30	Lido	23/12/19	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série:
03 011 7108 005241 27 04 132 495 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia:	25,79%	12,80
Distribuição:	22,06%	10,95
Transmissão:	4,49%	2,23
Encargos Setoriais:	3,65%	1,81
Tributos:	41,47%	20,58
Perdas:	0,06%	0,03
Outros:	2,48%	1,23
TOTAL:		49,63

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	56	x 0,35533 =	19,89
ADIC. BAND. VERMELHA	54	x 0,03185 =	1,72
ICMS			19,56
PIS			0,13
COFINS			0,84

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	10/2020	0,24
MULTA P/ ATRASO PAGTO	10/2020	0,99

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
11/2020	R$	70,42

VENCIMENTO DESTE REAVISO
12/2020 - 02/01/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

TOTAL A PAGAR R$ 49,63

TRIBUTOS		Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor R$
(incluídos no valor total)	ICMS	78,25	25,00	19,56
	PIS/PASEP	28,84	0,63	0,13
	COFINS	28,84	2,91	0,84

DADOS TÉCNICOS

Tipo de medição:	[illegible]
Número do medidor:	950545542
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 10/2020

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	11,45	22,90	45,80
EUSD: 21,55			

...S, instituída pelo ...médio do Decreto ...nte reformulada ...e aprovou a CLT. ...ício de qualquer

...s os dados do ...ásicos para o ...te a Justiça do ... aposentadoria ...antindo, ainda, ...e ao Fundo de

...ste documento ...m a conduta a ...onais do seu

... protegê-la e ...o de sua vida ...e validade de ...lão, contribui ...dependentes, ...cumento de

...DOR.

...O.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 163.10232.66-6

NÚMERO: 1270395 SÉRIE: 0060 UF: SE

José Moisés dos Santos Souza

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA

28118 12703/95-60-10

FILIAÇÃO.....: MARIA JISELE SEVERIANA DOS SANTOS
JOSE MARCOS DE SOUZA
NASCIMENTO....: 13/03/2000
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ESTÂNCIA - SE
DOCUMENTO.....: R.G. - 35622539 - 16/06/2018 - SSP - SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 062.061.265-03 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - UMBAÚBA
DATA DE EMISSÃO..: 28/09/2018

CELUTA CRUZ MORAES KRAUSS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SE
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
(LOCAL)

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
(LOCAL)

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
(LOCAL)

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
(LOCAL)

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO N° 38/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSÉ MOISES DOS SANTOS SOUZA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado JOSÉ MOISES DOS SANTOS SOUZA, portador(a) "do RG n° 3.562.253-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 082.061.265-03, com endereço no(a) Pov. Baixa Funda, Nº46, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO CONTRATO
Na forma da portaria n° 2.488 de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**, resultante do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cristinápolis e o Ministério da Saúde, a fim de oferecer a comunidade deste Município, em especial à camada de baixo poder aquisitivo, maior atenção na prevenção de doenças.

CLAUSULA TERCEIRA - DO DESEMPENHO DA FUNÇÃO
O **CONTRATADO** desempenhará a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

CLAUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES
O **CONTRATADO** deverá executar, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes atividades:
a) Visitas domiciliares;
b) Palestras Educativas;
c) Participação em campanhas de vacinações, Saúde na Roça, Semana Saúde e outros ligados ao programa; e
d) Aplicação das ações básicas de saúde.

CLAUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO
Pela execução dos serviços constantes neste Termo Contratual a (o) **CONTRATANTE** pagará mensalmente, ao **CONTRATADO o valor de 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), mensais, totalizando um valor global R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)** sendo sujeito a descontos os devidos encargos sociais.

CLAUSULA SEXTA - DA CARGA HORÁRIA
O **CONTRATADO** trabalhará para a (o) **CONTRATANTE** das segundas as sextas-feiras, no Povoado Lagoa Seca I e Baixa Funda, Área de Saúde 03, local indicado pela Secretaria Municipal da Saúde, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Contratual correrão por conta da dotação orçamentária:
34 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
2064 – PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
3190.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: PAB – Piso de Atenção Básica.

CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente Contrato será firmado por prazo de **06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido das seguintes formas:

1. Por acordo - Este contrato poderá ser rescindido atendendo a conveniência dos serviços executados, devendo a parte que deseja rescindir, o presente Contrato, comunicar a outra.

2. Por iniciativa da (o) **CONTRATANTE** - Caberá a rescisão por iniciativa da (o) **CONTRATANTE**, independente da interpelação judicial, quando ao **CONTRATADO** deixar de cumprir qualquer das disposições constantes do presente Termo Contratual de Prestação de Serviços.

3. Este contrato será rescindido mediante convocação dos aprovados no Concurso Público Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

Este Termo de Contrato não poderá sofrer reajuste.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,23/01/2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

José Moisés dos S. Souza

JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

_____ CPF:

_____ CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: **JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA**
CPF: 082.061.265-03
RG: 3.562.253-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 12 de 23 de Janeiro de 2021 **JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA** bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),04 de Janeiro 2021.

Declarante: José Moisés dos S. Souza

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) **JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA** no CPF sob nº 082.061.265-03, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 04 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 04 de janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010127/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA				
ENDEREÇO:	POV. BAIXA FUNDA	**Nº:**	46	**BAIRRO:**	POVOADO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08206126503	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2061 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	9.460,00	R$ 9.300,00	160,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0038/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0038/2021	6,000	MS	1.550,0000	9.300,00
				TOTAL:	**9.300,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 38/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021, de alteração na cláusula VII do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA, portador(a) do RG: 3.562.253-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 082.061.265-03, com endereço no(a) Povoado Baixa Funda , nº 46 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula VII do Contrato nº 38/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Oitavo do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

José Moisés dos S. Souza

JOSE MOISES DOS SANTOS SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, José Moisés dos Santos Souza, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.562.253-9 inscrito (a) no CPF nº 082.061.265-03 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Saúde, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 12 / novembro /2021

José Moisés dos Santos Souza

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5190004/2021

19/05/2021

FORNECEDOR

NOME: CLECIA SILVA RODRIGUES
ENDEREÇO: PR DA BANDEIRA 81 **Nº:** **BAIRRO:** Centro
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 03425925563 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 75148 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 75148 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 75148 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	55.832,91	R$ 7.128,33	48.704,58

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 13/202, NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 19/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 13/202, NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 19/11/202	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
2	INSALUBRIDADE 20 %	5,000	MS	220,0000	1.100,00
3	DIAS TRABALHADOS EM MAIO	1,000	MS	528,3300	528,33
				TOTAL:	**7.128,33**

Autorizado
Data : 19/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 19/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 189/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) CLECIA SILVA RODRIGUES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CLECIA SILVA RODRIGUES**, portador(a) da RG nº 2.046.433-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 034.259.255-63, com endereço no(a) Rua Aurino Dias de Menezes , Bairro Santa Clara - nº 1350, CEP : 49270-000 - Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **CLECIA SILVA RODRIGUES**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **Auxiliar de Saúde Buca**l lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade 20%:	R$ 220,00
Valor Pago em Maio:	R$ 528,33
Valor Total do Contrato:	R$ 7.128,33

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 19/05/2021 e termo final em 19/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2062 - Saúde Bucal - SB
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE 01 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Clecia Silva Rodrigues
Clecia Silva Rodrigues
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Clecia Silva Rodrigues
CPF: 034.259.255-63
RG: 2.046.433-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 189 de 19 de Maio de 2021 Clecia Silva Rodrigues bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE), 19 de Maio de 2021.

Declarante: Clecia Silva Rodrigues

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Clecia Silva Rodrigues , inscrito (a) no CPF sob nº 034.259.255-63, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 19 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 19 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal, Área de Saúde 02.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 19/05/2021 a 19/11/2021

Valor do Salário Base: R$ 1.100,00

Valor Insalubridade: R$ 220,00

Valor do Mês de Maio: R$ 528,00

Valor Total do contrato: R$ 7.920,00

Banese Card





No.: 20464339 Orgao: SSP UF: SE Data: 29/03/2004

Identidade Eleitoral
No.: 021984322186 Zona: 030 Secao: 0067 UF: SE

Inscricao no CRO
Livro: AZ8 Folha: 79 Processo: 42/2014 Data: 07/02/2014

Registro no CFO
Livro: AZ510 Folha: 48 Processo: 2633/2014 Data: 07/02/2014

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO

POLEGAR DIREITO



Clecia Silva Rodrigues.
Assinatura do Portador



Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-ASB-1525

Tipo: ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Nome: CLECIA SILVA RODRIGUES

Pai: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Mae: MARIA SILVA DOS SANTOS

C.P.F.: 034.259.255-63 | Nascimento: 05/10/1985 | Naturalidade: CRISTINAPOLIS - SE

ARACAJU, 6 MAR 2014.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE



CB 02

OK

- UBS: Estela Carvalho (Água Branca)
- Função: Auxiliar de Saúde Bucal
- Início: 19/05/2021

CLECIA SILVA RODRIGUES

FILIAÇÃO.....: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO
MARIA SILVA DOS SANTOS
NASCIMENTO....: 05/10/1985 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CRISTINAPOLIS - SE
DOCUMENTO.....: RG 20464339 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 034.259.255-63 CNH:
TIT. ELEITOR: 21984322186 SEÇÃO: 0067 ZONA: 030

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PAT - ESTANCIA - 09/02/2009



200.46666.62-6

1585347 003-0 SE

Adelaia Silva Rodrigues

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

54974 / 6

MARIA DA ROCHA

R. AURINO DIAS DE MENEZES, 1350, BAIRRO
BRO SANTA CLARA - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 1221804 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
02/2021	75	04/03/2021	24,56

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 547.942.185-91
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 23800627880
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 220
Limites adequados de Tensão (V): 202 a 231
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 054974

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	16/02/2021
Mês/Ano Faturamento:	02/2021
Leitura atual:	(16/02/2021) 12391
Leitura anterior:	(18/01/2021) 12316
Próxima leitura:	17/03/2021
Consumo Medido (kWh):	75
Consumo Diário (kWh):	2,58
Dias de Consumo:	29
Ocorrência do Mês:	Lido
Média kWh últimos 12 meses:	75

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
02/2021	75	Lido	Em aberto	24,56
01/2021	87	Lido	Em aberto	50,62
12/2020	93	Lido	20/01/21	
11/2020	85	Lido	11/01/21	
10/2020	76	Lido	01/12/20	
09/2020	73	Lido	14/10/20	
08/2020	79	Lido	26/08/20	
07/2020	75	Lido	21/07/20	
06/2020	66	Lido	03/07/20	
05/2020	74	Lido	03/06/20	
04/2020	68	Lido	04/05/20	
03/2020	70	Lido	08/04/20	
02/2020	69	Lido	11/03/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série:
03 066 6201 004733 12 04.398.132 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia:	42,51%	10,44
Distribuição:	36,40%	8,94
Transmissão:	7,41%	1,82
Encargos Setoriais:	5,99%	1,47
Tributos:	2,73%	0,67
Perdas:	0,08%	0,02
Outros:	4,89%	1,20
TOTAL:		24,56

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	45	x 0,35533 =	15,98
ADIC. BAND. AMARELA	75	x 0,00667 =	0,50
PIS			0,11
COFINS			0,56

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo.

MÊS/ANO		VALOR
01/2021	R$	50,62

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	12/2020	0,28
MULTA P/ ATRASO PAGTO	12/2020	0,92

VENCIMENTO DESTE REAVISO

01/2021 - 12/03/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

TOTAL A PAGAR R$ 24,56

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	0,00	ISENTO	0,00
	PIS/PASEP	23,36	0,51	0,11
	COFINS	23,36	2,36	0,56

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora...:	1030034
Número do medidor...:	1221804
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 12/2020
EUSD: 14,57

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,03	12,06	24,12
APUR. DIC	0,00	0,00	3,18
META FIC	3,36	6,72	13,45
APUR. FIC	0,00	0,00	4,00
META DMIC	3,54		
APUR. DMIC	0,00		

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC,FIC,DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação,caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora,para apuração mensal, tri. e anual.

RESERVADO AO FISCO: 067D.479E.70F7.63B3.4D82.A140.7566.6B70

Res Aneel 2687/20 Band Patamar, vigência 01/12/2020

MENSAGEM

Benefício Tarifário: 22,22

24,56

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Aleria Silva Rodrigues, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2.046.433-09 inscrito (a) no CPF nº 034.259.255-63 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Auxiliar em Saúde Bucal, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 17 / Novembro /2021

Aleria Silva Rodrigues

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 4020001/2021

02/04/2021

FORNECEDOR

NOME: LUZIMAR DIAS ARAUJO
ENDEREÇO: PR DA BANDEIRA 81 **Nº:** **BAIRRO:** Centro
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 05300051586 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	110.801,01	R$ 7.920,00	102.881,01

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA 24 HORAS MARIA DANTAS DE CARVALHO, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 143/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA 24 HORAS MARIA DANTAS DE CARVALHO, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 143/202	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE 20%	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**7.920,00**

Autorizado
Data : 02/04/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/04/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO nº 143/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(A) LUZIMAR DIAS ARAUJO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **LUZIMAR DIAS ARAUJO**, portador(a) do RG nº2.278.573-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.000.515.86, com endereço no(a) TV. Germiniano - Bairro São Francisco – Nº 300 – Cristinápolis/Se denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **LUZIMAR DIAS ARAUJO**, para atuar na **CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA 24 HORAS MARIA DANTAS DE CARVALHO** no setor da **URGÊNCIA**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor Mensal: R$ 1.100,00.....Total: R$ 6.600,00 (Aplicado em 06 meses)
Insalubridade 20%:R$ 220,00Total: R$ 1.320,00 (Aplicado em 06 meses)
Valor total do Contrato: R$ 7.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 02/04/2021 e termo final em 02/09/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.006 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 02 de Abril de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Luzimar Dias Araujo
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Luzimar dias Araujo
CPF: 053.000.515-86
RG: 2.278573-6 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 143 de 02 de Abril de 2021 Luzimar Dias Araujo bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 02 de Abril de 2021.

Declarante: Luzimar Dias Araujo

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Luzimar Dias Araujo, inscrito (a) no CPF sob nº 053.000.515-86, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,02 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 02 de Abril de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30





Trav. Francisco Alves do Nascimento, 28 - Centro - CEP: 49270-000
Fone: (79) 99991-2172 - E-mail: extra.1cristinapolis@tjse.jus.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico.
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Cristinápolis,11/02/2020 09:20:12.ESCREVENTE. IRENE BELARMINO DE SOUZA OLIVEIRA. Emol.R$ 3,00, FERD R$ 0,60,Total. 3,60.Guia nº175200000528 Selo: 202029550001295 Acesse: www.tjse.jus.br/x/KQGUH8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
IRENE B. de Souza Oliveira
Escrevente
Cristinápolis - SE

+ Auxílio de informação
+ Alunos na região
+ Idade
+ Escolaridade

CPF
RG





Trav. Francisco Alves do Nascimento, 28 - Centro - CEP: 49270-000
Fone: (79) 99991-2172 - E-mail: extra.1cristinapolis@tjse.jus.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico.

Em testemunho da verdade. Dou fé.
Cristinápolis,11/02/2020
09:20:12.ESCREVENTE._____IRE
NE BELARMINO DE SOUZA OLIVEIRA. Emol.R$ 3,00, FERD
R$ 0,60,Total. 3,60.Guia n.°175200000528 Selo:
202029550001295 Acesse: www.tjse.jus.br/x/KQGUH8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
IRE B. DE Souza Oliveira
Escrevente
Cristinápolis - SE


Banese
mastercard

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
053.000.515-86

Nome
LUZIMAR DIAS ARAUJO

Nascimento
13/12/1988

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:26:58 do dia 14/02/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Trav. Francisco Alves do Nascimento, 28 - Centro - CEP: 49270-000
Fone: (79) 99991-2172 - E-mail: extra.1cristinapolis@tjse.jus.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico.
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Cristinápolis,14/02/2020
:16.ESCREVENTE. IRE
ELAPMINO DE SOUZA OLIVEIRA. Emol.R$ 3,00, FERD
R$ 0,60,Total. 3,60.Guia nº Selo: 202029550001400
Acesse: www.tjse.jus.br/r/T9MEP3

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Elapminio de Souza Oliveira
Escrevente
Cristinápolis - SE

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

POLEGAR DIREITO

NOME DO ELEITOR

LUZIMAR DIAS ATAIJJO

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | DV | ZONA | SEÇÃO

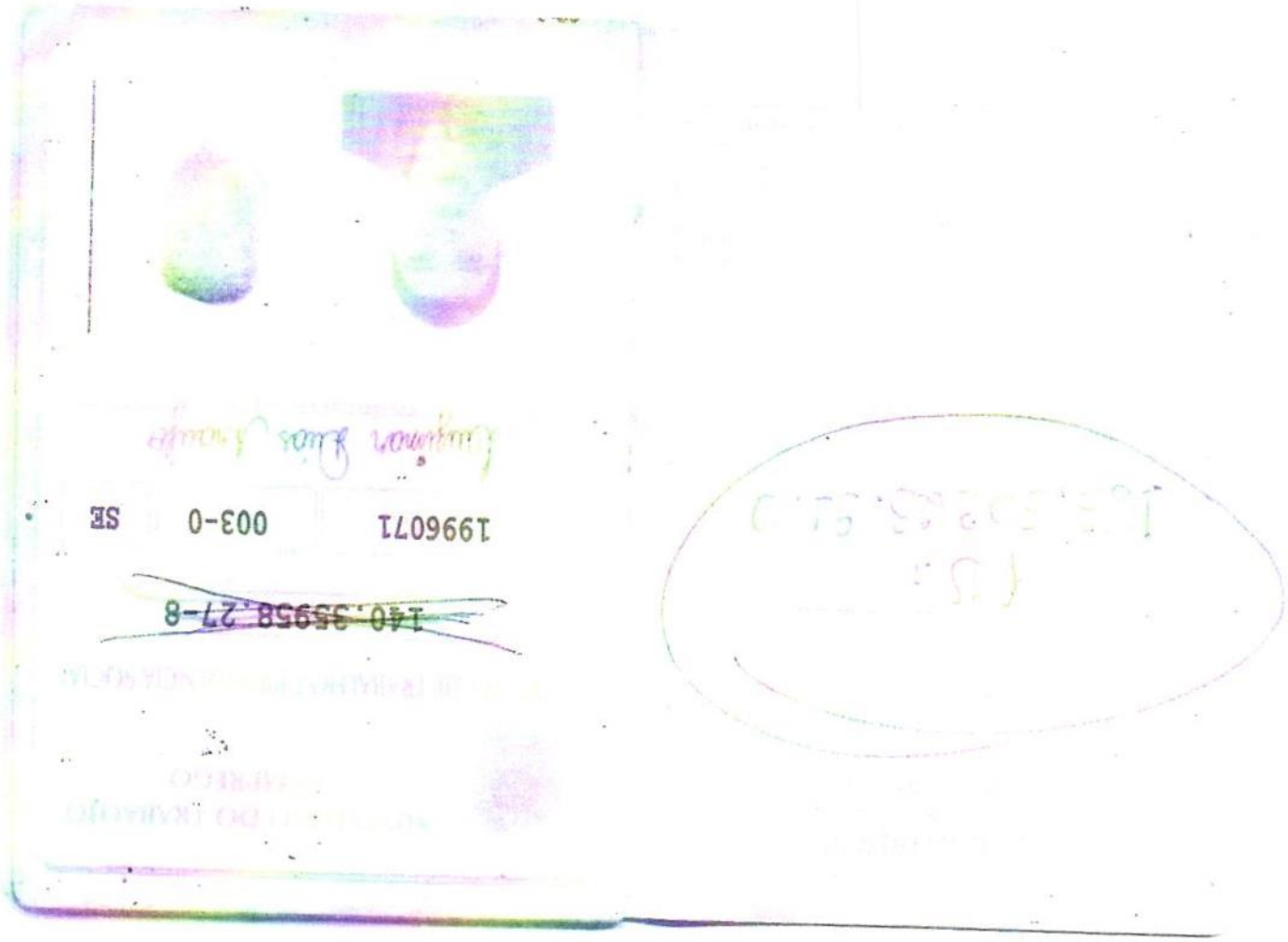
0247 3908 2119 | 020 | 044

MUNICÍPIO UF | DATA DE EMISSÃO

16/12/2011

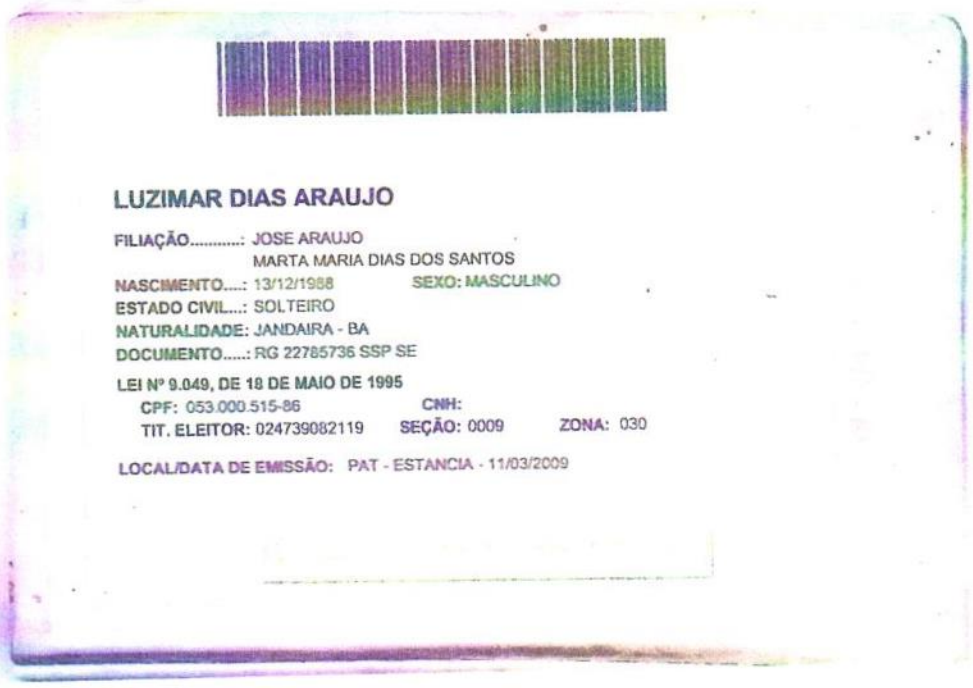
JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO ELEITOR



1996071 003-0 SE

140.359958.27-8



LUZIMAR DIAS ARAUJO

FILIAÇÃO.....: JOSE ARAUJO
MARTA MARIA DIAS DOS SANTOS
NASCIMENTO....: 13/12/1988 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: JANDAIRA - BA
DOCUMENTO.....: RG 22785736 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 053.000.515-86 CNH:
TIT. ELEITOR: 024739082119 SEÇÃO: 0009 ZONA: 030

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PAT - ESTANCIA - 11/03/2009

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

54336 / 5

LUZIMAR DIAS ARAUJO

TV GERMINIANO OLIVEIRA II, 300, TV II
BRO SÃO FRANCISCO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 1399445 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
02/2020	144	04/03/2020	105,94

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 053.006.515-36
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 16350923910
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MODULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 054336

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	17/02/2020
Mês/Ano Faturamento	02/2020
Leitura atual	(17/02/2020) 16417
Leitura anterior	(17/01/2020) 16273
Próxima leitura	17/03/2020
Consumo Medido (kWh)	144
Consumo Diário (kWh)	4,64
Dias de Consumo	31
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh ultimos 12 meses	113

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
02/2020	144	Lido	Em aberto	105,94
01/2020	140	Lido	Em aberto	103,06
12/2019	146	Lido	31/01/20	
11/2019	141	Lido	27/12/19	
10/2019	104	Lido	28/11/19	
09/2019	94	Lido	04/11/19	
08/2019	30	Lido	04/11/19	
07/2019	30	Mínima	31/07/19	
06/2019	164	Lido	30/08/19	
05/2019	119	Lido	31/07/19	
04/2019	149	Lido	30/05/19	
03/2019	151	Lido	29/05/19	
02/2019	129	Lido	30/05/19	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Serie
000.054.620.2.003793 - 02.02.737.592/0-8
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	19,53%	20,69
Distribuição	14,73%	15,60
Transmissão	3,15%	3,34
Encargos Setoriais	2,83%	3,00
Tributos	48,98%	51,89
Perdas	0,06%	0,06
Outros	10,72%	11,36
TOTAL		105,94

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,21339 =	6,40
CONSUMO	70	x 0,36582 =	25,60
CONSUMO	44	x 0,54873 =	24,14
ADIC. BAND. AMARELA	66	x 0,00833 =	0,55
ICMS			33,07
PIS			0,66
COFINS			3,98

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	0,89
MULTA P/ ATRASO PAGTO	1,97

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MES/ANO		VALOR
01/2020	R$	103,06

VENCIMENTO DESTE AVISO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SE [illegible]

TÉCNICO DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL
LUZIMAR DIAS ARAUJO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
JANDAIRA
BA
BRASILEIRA

21612012

FILIAÇÃO
JOSE ARAUJO

MARTA MARIA DIAS DOS SANTOS

CPF
053.000.515-86

DATA DE EMISSÃO
21/02/2020

DATA DE NASCIMENTO
13/12/1988

DATA DE VALIDADE
[illegible]

IDENTIDADE
2.278.573-6

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Lauzeman Dias Araujo, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2278573-6 inscrito (a) no CPF nº 053.000.515-86 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Técnico de Enfermagem, declaro para o fim específico, que:

() NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

(X) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal (X) Estadual () Municipal
Cargo acumulado: Técnico de Enfermagem
Órgão/Setor/Entidade: SAMU/SES, HRJF - ESTÂNCIA/SES

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 12 / Novembro /2021

Lauzeman Dias Araujo
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010131/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	LENILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA ALVARO CARVALHO DA MOTA	**Nº:**	112	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	03012513558	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
SSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
TE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	39.207,35	R$ 7.920,00	31.287,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM-PSF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 251/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM-PSF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 251/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE 20%	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**7.920,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 251/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) LENILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **LENILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador(a) da RG nº 1.455.515 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 030.125.135-58, com endereço no(a) Bairro Manoel Joaquim, nº 112 – Cristinápolis/Se – CEP:49270-000, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **LENILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado no **PSF,** Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00 (hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 1.100,00
Insalubridade 20%:	R$ 220,00
Vencimentos totais	R$ 7.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/07/2021 e termo final em 30/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Lenilma da c. dos Santos
LENILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Lenilma da Conceição Santos
CPF: 030.125.135-58
RG: 1.455.515 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°251 de 01 de Julho de 2021 Lenilma Conceição Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Julho de 2021.

Declarante: Lenilma da Conceição dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Lenilma da Conceição Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 030.125.135-58, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços TECNICA DE ENFERMAGEM PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CERTIDÃO DE CADASTRO
Nº 2020/0960-ENF

NOME: LENILMA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Nº DE INSCRIÇÃO: 1537076-TE
CATEGORIA: Técnico de Enfermagem
DATA DE INSCRIÇÃO: 04/06/2020

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, atendendo ao pedido do(a) interessado(a), CERTIFICA, para os fins de direito, que LENILMA DA CONCEICAO DOS SANTOS, CPF nº 030.125.135-58, é Tecnico de Enfermagem com inscrição definitiva ATIVA, registrada sob o Nº 1537076-TE, desde 04/06/2020, nos quadros do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, estando apto(a) ao exercício da profissão nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986.
Devido a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de que a contaminação com a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) caracteriza-se como pandemia, e objetivando evitar contaminações em massa e restringir riscos: Excepcionalmente, essa certidão substitui, para fins de exercício laboral, a Carteira de Identidade Profissional (CIP) pelo prazo de 180 dias contados a partir da data da emissão. Em contrapartida não substitui o Nada Consta.Por ser verdade dou fé.

Aracaju-SE, 04 de junho de 2020.

Para confirmar a autenticidade desse documento, consulte o COREN ON LINE no site do COREN-SE, por meio do endereço eletrônico: http://www.coren-se.gov.br
Consulte informando o Nº (protocolo) e CPF (do profissional) através do

ATENÇÃO: Procure o Coren-SE para a emissão da carteira após o vencimento desta certidão.

TRABALHADOR

É a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT.

É ela o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão de aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, especificam a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

165.16284.46-7

8828391 0030 SE

Luciana da Conceição dos Santos





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

NCEICAO DOS SANTOS

MUNDO HENRIQUE DOS SANTOS

ELITA MARIA DA CONCEICAO

07/1986 SEXO: FEMININO

SADO

DAÍRA - BA

L 1455515 29/08/2010 SSP SE

E MAIO DE 1995

0.125.135-58 CNH.....: ZONA: 030

2718912151 SEÇÃO: 0063

SSÃO: SRTE/SE - 11/11/2011

Celeste Cruz Moraes Kruse

Celeste Cruz Moraes Kruse
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego
em Sergipe

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PAÍS

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.858.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
108699 / 5

VALDEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS

R. ALOÍSIO MESSIAS DOS SANTOS, 112,
BRO MANOEL JOAQUIM - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 1413052 - M

Mês de Referência	Dias/Mês	Vencimento	Valor R$
11/2020	70	04/12/2020	21,11

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 016.263.155-31
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 20477683759
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MODULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 108699

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	20/11/2020
Mês/Ano Faturamento:	11/2020
Leitura atual:	(20/11/2020) 11802
Leitura anterior:	(21/10/2020) 11732
Próxima leitura:	18/12/2020
Consumo Medido (kWh):	70
Consumo Diário (kWh):	2,33
Dias de Consumo:	30
Ocorrência do Mês:	Lido
Média kWh últimos 12 meses:	64

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
11/2020	70	Lido	Em aberto	21,11
10/2020	73	Lido	Em aberto	46,59
09/2020	63	Lido	Em aberto	18,64
08/2020	49	Lido	Em aberto	15,67
07/2020	52	Lido	Em aberto	18,57
06/2020	74	Lido	07/07/20	
05/2020	71	Lido	05/10/20	
04/2020	83	Lido	05/10/20	
03/2020	70	Lido	05/08/20	
02/2020	72	Lido	01/07/20	
01/2020	74	Lido	01/07/20	
12/2019	59	Lido	11/02/20	
11/2019	53	Lido	11/02/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série:
03 032 7112 005213 04 03.998.145 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	44,48%	9,39
Distribuição	38,13%	8,05
Transmissão	7,72%	1,63
Encargos Setoriais	6,30%	1,33
Tributos	3,27%	0,69
Perdas	0,09%	0,02
Outros	0,00%	0,00
TOTAL		21,11

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	40	x 0,35533 =	14,21
PIS			0,12
COFINS			0,57

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ATENÇÃO
Existe(m) fatura(s) em aberto
Referente a meses anteriores.

Mês/Ano	Valor Total
10/2020	46,59
09/2020	18,64
08/2020	15,67
07/2020	18,57

TOTAL A PAGAR R$ 21,11

TRIBUTOS (incluídos no valor total)

	Base de calculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	ISENTO	0,00
PIS/PASEP	21,11	0,58	0,12
COFINS	21,11	2,70	0,57

DADOS TECNICOS

Inst. transformadora...:	1030057
Número do medidor....:	1413052
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 09/2020
EUSD: 10,43

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	11,45	22,90	45,80
APUR. DIC	0,00	2,05	0,00
META FIC	7,67	15,34	30,69
APUR. FIC	0,00	2,00	0,00
META DMIC	6,29		
APUR. DMIC	0,00		

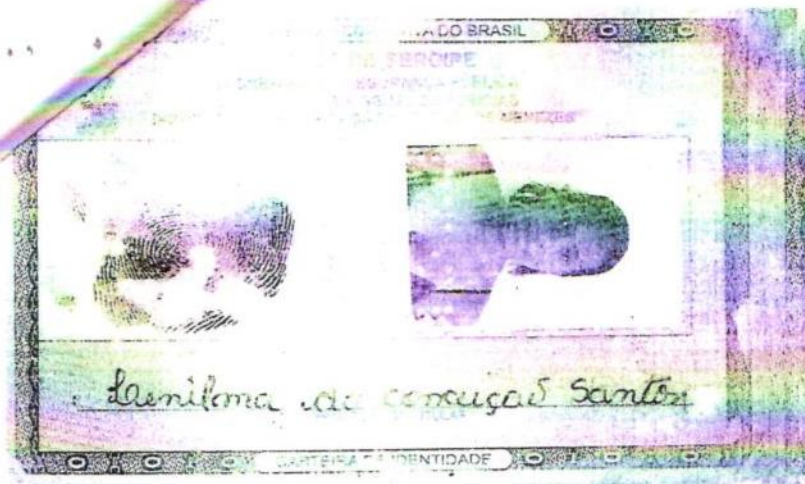
O consumidor tem o direito de solicitar a distribuidora a apuração dos indicadores DIC,FIC,DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação,caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora,para apuração mensal, tri e anual.

RESERVADO AO FISCO: 0FA5 AB3D 059F EA0E 7BD3 CD6D 4706 5BBB

ResAneel 2687/20 Ajuste -2,10%, vigencia 22/05/2020

MENSAGEM

Beneficio Tarifario 21,03





-Tec. em Enfermagem
-Stat's Jogando COVID 19

DA 1001 209





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7220002/2021

22/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA TOMAZ SILVEIRA	**Nº:**	184	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	UMBAUBA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	97261866504	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	76.567,35	R$ 5.676,06	70.891,29

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL LOTADO NO PSF, EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ÁREA 06, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 266/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL LOTADO NO PSF, EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ÁREA 06, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 266/2021.	4,000	MS	1.100,0000	4.400,00
2	INSALUBRIDADE 20%	4,000	MS	220,0000	880,00
3	VALOR PAGO EM JULHO	1,000	MS	396,0600	396,06
				TOTAL:	**5.676,06**

Autorizado
Data : 22/07/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 22/07/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 266/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa juridica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS**, portador(a) da RG n° 1.507.551 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 972.618665-04, com endereço no(a) Rua Tomaz Silveira , Centro - nº 184, CEP : 49260-000 - Umbauba/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** lotado no **PSF , Equipe de Saúde da Família – Área 06.**

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade 20%:	R$ 220,00
Valor Pago em Julho:	R$ 396,06
Valor Total do Contrato:	R$ 5.676,06

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 05 meses, com termo inicial em 22/07/2021 e termo final em 22/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Saúde Bucal
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE 22 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Maria Regina de Carvalho Santos
Maria Regina de Carvalho Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Maria Regina de Carvalho Santos
CPF: 972.618.665-04
RG: 1.507.551 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 266 de 22 de Julho de 2021 Maria Regina de Carvalho Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE), 22 de Julho de 2021.

Declarante: Maria Regina de Carvalho Santos.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Maria Regina de Carvalho Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 972.618.665-04, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 22 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 22 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Lotação: Equipe de Saúde da Família – Area 06

Duração: 05 meses

Período: 22/07/2021 a 22/12/2021

Valor Salário: R$ 1.100,00

Insalubridade: R$ 220,00

Valor Mensal: 1.320,00

Valor do Contrato: R$ 6.600,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS
SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

À Secretaria municipal de Saúde de Cristinápolis Estado de Sergipe, vem por meio desta, justificar a contratação por tempo determinado ao profissional Técnica de Saúde Bucal Maria Regina de Carvalho Santos CPF:972.618.665-04, RG 1.507.551, SSP/SE, em um período de 06 (seis) meses para atuar exclusivamente nas demandas que envolve as Equipe de Saúde Bucal do município, onde a profissional contratada irá desenvolver suas atividades como Auxiliar de Saúde Bucal, na área 006 da (UBS) Bairro Santa Clara na atenção primária juntamente com as Equipes de Saúde da Família, em uma área adstrita preconizada pelo Ministério da |Saúde.

Considerando a necessidade dos usuários que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessário esta contratação por haver vaga na equipe. Em decorrência do termino do processo seletivo. Seguindo o protocolo da Atenção Primaria a Equipe da área adstrita não poderá ficar sem o profissional dentista.

Considerando que a prestação de serviços nesse momento atende aos preceitos constitucionais da assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da constituição federal, a permitir a administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar serviços valha-se de sua execução ser feita diretamente por pessoa física.

Diante do exposto, solicitamos adoção das providencias necessárias à contratação temporária da servidora elencada acima em 22 de julho de 2021

Atenciosamente,

Cristinápolis-(SE), 21 de julho 2021

Tatiane de Assis Soares

Secretária Municipal de Saúde

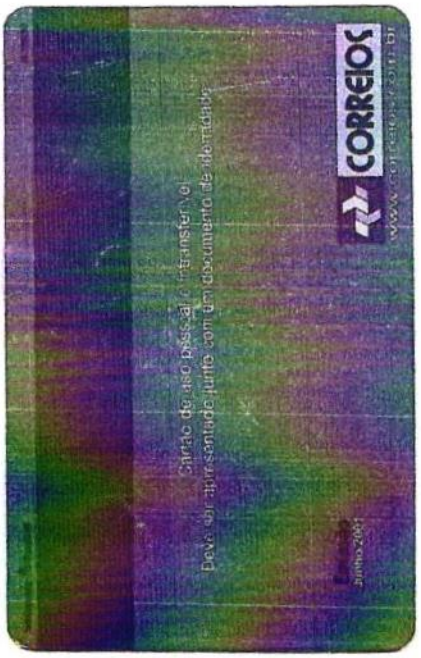
Recebido em 22/07/2021

Secretaria de Gabinete

José Gilliard de Jesus
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 20/2021

- Área 006 UBS Bairro Santa Clara
- Auxiliar de Saúde Bucal
- Início: 22107/2021
- Telf: (091) 9951-5321









Área 006 Sta Clara

Identidade Civil
No.: 1.507.551 Orgao: SSP UF: SE Data: 25/10/2001

Identidade Eleitoral
No.: 1404/33821-60 Zona: 035 Secao: 054 UF: SE

Inscricao no CRO
Livro: AZ1 Folha: 85 Processo: 212/2001 Data: 05/11/2001

Registro no CFO
Livro: AZ62 Folha: 178 Processo: Data: 05/11/2001

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: O POSITIVO Doador: SIM

Obs.: 2a. VIA
Maria Regina de Carvalho Santos
Assinatura do Portador

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-ASB-131

Tipo
ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Nome
MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS

Pai
JOSE ANTONIO DE CARVALHO

Mae
MARIA JOSE DO NASCIMENTO

C.P.F.
972.618.665-04

Nascimento
11/03/1975

Naturalidade
UMBAUBA - SE

ARACAJU, 20 NOV 2019.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
087.571.465-00

Nome
RENYSON DE CARVALHO SANTOS

Nascimento
18/08/2008

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro-Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.285.738.0001-98
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

CLIENTE	UC / DV
	74709 / 2

MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS

R. TOMAZ SILVEIRA, 184,
CENTRO - Umbaúba/SE - 49.260-000

Medidor: 973495 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
06/2021	48	20/07/2021	37,73

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 972 618 665-04
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 074709

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	22/06/2021
Mês/Ano Faturamento	06/2021
Leitura atual	(22/06/2021) 18810
Leitura anterior	(25/05/2021) 18762
Previsão próxima leitura	21/07/2021
Consumo Medido (kWh)	48
Consumo Diário (kWh)	1,71
Dias de Consumo	28
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	72

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
06/2021	48	Lido	Em aberto	37,73
05/2021	83	Lido	Em aberto	83,42
04/2021	74	Lido	31/05/21	
03/2021	84	Lido	13/05/21	
02/2021	73	Lido	25/03/21	
01/2021	112	Lido	03/03/21	
12/2020	99	Lido	20/01/21	
11/2020	75	Lido	16/12/20	
10/2020	75	Lido	18/11/20	
09/2020	50	Lido	22/10/20	
08/2020	57	Lido	28/09/20	
07/2020	50	Lido	22/09/20	
06/2020	36	Lido	20/08/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
12 034 7113 003430 78 04 985 823 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	31,80%	12,00
Distribuição	34,27%	12,93
Transmissão	11,08%	4,18
Encargos Setoriais	8,77%	3,31
Tributos	2,84%	1,07
Perdas	0,00%	0,00
Outros	11,24%	4,24
TOTAL		37,73

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	48	x 0,61759 =	29,64
ADIC BAND VERMELHA	48	x 0,05792 =	2,78
PIS			0,19
COFINS			0,88

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ATENÇÃO
Existe(m) fatura(s) em aberto
Referente a meses anteriores

Mês/Ano	Valor Total
01/2017	41,46

Itens Financeiros

MULTA P/ ATRASO PAGTO	04/2021	1,27
JUROS E CORREÇAO	04/2021	0,22



REGISTROS CIVIS - 2° Ofício da Comarca de Umbaúba

Rua José Nolasco de Cravalho s/n

LUIZ CARLOS DE SOUZA

UMBAÚBA-SE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO n.° 20848
Livro n.° A - 35 Folha n.° 24

Certifico e dou fé que se acha registrado neste Ofício, no livro de Registro de Nascimento A-35 sob número 20848, folha 24, o assento de nascimento de **RENYSON DE CARVALHO SANTOS**, nascido(a) no dia **dezoito (18) do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008)**, MATERNIDADE AMPARO DE MARIA, ESTANCIA-SE, às 15 hora(s) e 35 minuto(s), do sexo MASCULINO, sendo filho (a) de **JOSÉ RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS**, natural de CRISTINAPOLIS-SE e de **MARIA REGINA DE CARVALHO SANTOS**, natural de UMBAUBA-SE. São avós paternos: **RINALDO ALVES DOS SANTOS** e **MARIA RITA DO NASCIMENTO** e avós maternos **JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO** e **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**. Tendo sido declarante **JOSÉ RENILSON DO NASCIMENTO SANTOS**. Foram testemunhas: ALBIRLENE RODRIGUES MENDES, ESCREVENTE, RESIDENTE NA RUA BENJAMIN CONSTANT,586, UMBAÚBA E EDVAN DOS SANTOS CHAVES, VIGILANTE. RESIDENTE NA RUA MANOEL FERNANDES,162, UMBAÚBA/SE. O assento foi lavrado em 10 de Setembro de 2008. O referido é verdade e dou fé.

Umbaúba, SE, 10 de Setembro de 2008.

JOCIELMA DE JESUS SILVA
ESCREVENTE

Jocielma de Jesus Silva
Escrevente do 2° Ofício de
Umbaúba

"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4° DO ART. 18 DA PORTARIA N° 003 GP1, de 04 de janeiro de 2000".

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Maria Regina de Carvalho Sts, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 1507551 inscrito (a) no CPF nº 972618665-04 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Auxiliar de Saúde Bucal, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual (X) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 17 / Novembro /2021

Maria Regina de Carvalho Santos
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Agata Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5150001/2021

15/05/2021

FORNECEDOR

NOME:	ELIZANGELA BATISTA SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA ANGELICA SANTOS DE CARVALHO MOTA	**Nº:**	05	**BAIRRO:**	POVOADO CANA BRAVA
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	06094594576	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	215.844,64	R$ 18.000,00	197.844,64

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 196/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 196/2021	6,000	MS	3.000,0000	18.000,00
				TOTAL:	**18.000,00**

Autorizado
Data : 15/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 15/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 196/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ELIZANGELA BATISTA SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota , nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ELIZANGELA BATISTA SANTOS**, portador(a) do RG n°3.541.122-8 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 060.945.945-76, com endereço no(a) Rua Angelica Santos de Carvalho Mota Nº 05 – Povoado Cana Brava – Cristinápolis/SE - CEP:49220-000, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ELIZANGELA BATISTA SANTOS**, para atuar na **CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA 24 HORAS MARIA DANTAS DE CARVALHO**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 1(um) plantão de 24hs/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** de acordo com o plantão trabalhado,a ser informado,mensalmente,ao setor de Recursos Humanos,pela Secretaria Municipal competente,com as devidas folhas de ponto ou outro documento hábil que comprove o serviço prestados,com os dias dos plantões,valores e o total a ser pago.

Valor do Plantão: R$500,00
Total de Plantões em Maio: R$ 2.500,00 (Foram Cinco plantões)

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 15/05/2021 e termo final em 04/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 15 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Elizangela B Santos
Elizangela Batista Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Elizangela Batista Santos
CPF: 060.945.945-76
RG: 3.541.122-8 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 196 de 15 de Maio de 2021 Elizangela Batista Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),15 de Maio de 2021.

Declarante: Elizangela Batista Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Elizangela Batista Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 060.945.945-76, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 15 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 15 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Enfermeira atuando na Clínica de Saúde 24 horas

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

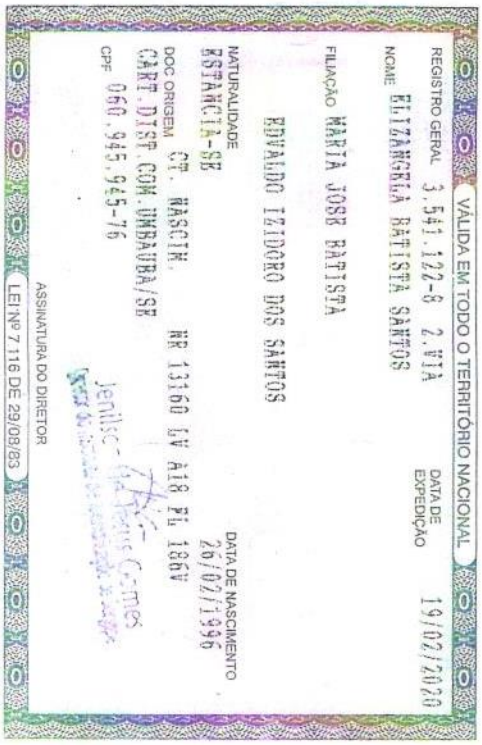
Período: 15/05/2021 a 15/10/2021

Valor por Plantão: 500,00

Total de Plantõe em Maio: 05 plantões

Valor do Mês de Maio: R$ 2.500,00

OK



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.541.122-8 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2020

NOME ELIZANGELA BATISTA SANTOS

FILIAÇÃO MARIA JOSE BATISTA

EDVALDO IZIDORO DOS SANTOS

NATURALIDADE ESTANCIA-SE

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 13160 LV A18 FL 186V DATA DE NASCIMENTO 26/02/1996

CPF 060.945.945-76

ASSINATURA DO DIRETOR

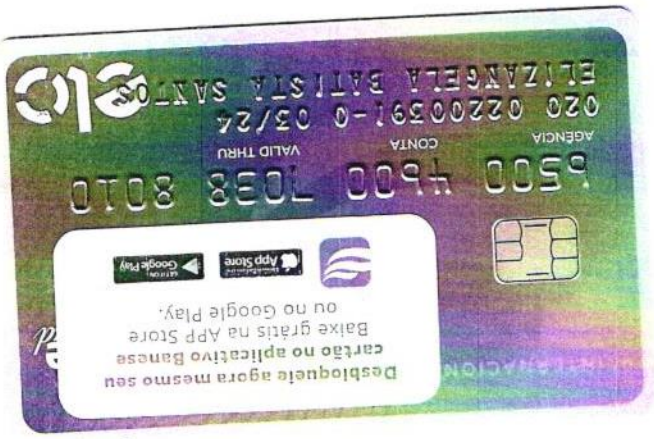
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Elizangela Batista Santos



Desbloqueie agora mesmo seu cartão no aplicativo Banese

Baixe grátis na App Store ou no Google Play.

AGÊNCIA 0500 CONTA 4600 VALID THRU 03/24

020 02200391-0

ELIZANGELA BATISTA SANTOS

- Conta 020
- Conta 02200391-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SE 000.623.764

ENFERMEIRA

NOME CIVIL
ELIZANGELA BATISTA SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ESTÂNCIA
SE
BRASILEIRA

V 19890146

FILIAÇÃO
EDVALDO IZIDORO DOS SANTOS
MARIA JOSE BATISTA

CPF 060.945.945-76

DATA DE EMISSÃO 13/04/2020

DATA DE NASCIMENTO 26/02/1996

DATA DE VALIDADE 13/04/2021

IDENTIDADE 3.541.122-8

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SE

Elizangela Batista Santos

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

- Função: Enfermeira
- Tel: (079) 996 939411
- Setor: Ginecário

SULGIPE NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-224-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

189484 / 6

RAIMUNDA CHAGAS DA CRUZ

R. MARIA ANGELICA SANTOS DE CARVALHO MOTA, 5,
POV CANA BRAVA - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 9989154 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
04/2021	129	25/05/2021	123,60

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão 23/04/2021
Mês/Ano Faturamento 04/2021

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
160.95698.75-9

NÚMERO
8207048

SÉRIE
0040

UF
SE

Elizângela Batista Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ELIZÂNGELA BATISTA SANTOS

CPF
060.945.945-76

MATRÍCULA
109819 01 55 1996 1 00018 186 0013160 - 64

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: VINTE E SEIS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS
DIA: 26
MÊS: 02
ANO: 1996

HORA DE NASCIMENTO: 19:50
NATURALIDADE: ESTÂNCIA/SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: UMBAUBA/SE
LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: H. R. AMPARO DE MARIA ESTNÂNCIA/SE
SEXO: FEMININO

FILIAÇÃO
1º Genitor: MARIA JOSE BATISTA
2º Genitor: EDVALDO IZIDORO DOS SANTOS

AVÓS
AVÓ 1º Genitor: OTACILIA ALVES RAMOS
AVÓ 1º Genitor: ALCIDES BATISTA DOS SANTOS
AVÓ 2º Genitor: JOSEFA DE JESUS
AVÓ 2º Genitor: JOÃO IZIDORO DOS SANTOS

GÊMEOS: NÃO
NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS:

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: VINTE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS
NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO:

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE UMBAÚBA
ESCREVENTE: ROSIANNY GALDINO CRUZ
MUNICÍPIO: UMBAÚBA-SE
ENDEREÇO: RUA PEDRO FAUSTINO, Nº 188
TELEFONE: (79) 3546-1442
EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
UMBAÚBA, SE, 06 de Março de 2020.
Assinatura do Oficial
ISENTO DE EMOLUMENTOS

Rosianny G. C. Alves
2º Ofício de Umbaúba
Escrevente

2ª VIA

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Umbaúba
06/03/2020 13:00
https://www.tjse.jus.br/x/JJD2K9
2020196000000779

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ELIZANGELA BATISTA SANTOS

FILIAÇÃO.....: EDVALDO IZIDORO DOS SANTOS
MARIA JOSE BATISTA

NASCIMENTO....: 26/02/1996 **SEXO:** FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ESTÂNCIA - SE

DOCUMENTO.....: R.G. 35411228 SSP SE 04/02/2010

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 060.945.945-76 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 03/09/2014

Celuta Cruz Moraes Krauss

Celuta Cruz Moraes Krauss
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego
no Estado de Sergipe

ASSINATURA DO EMISSOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 6010019/2021

01/06/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOSELIA CARDOSO DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	RUA E, CONJUNTO HABITACIONAL ALBANO	**Nº:**	24	**BAIRRO:**	MANOEL JOAQUIM
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	89961919572	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	17.238,42	R$ 6.600,00	10.638,42

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 343/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 343/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/06/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/06/2021 e termo final em 01/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Transferêcias de Recursos do SUS para Atenção de Média

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial,consoantes aos termos da Constituição Federal,artigo nº 37,iciso IX, Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Artigo 2º,I e II c/c a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e seu carácter excepcional ,enquanto durar a urgência e emergência na saúde pública e o estado de calamidade pública,ora decretados a nível nacional e mundial ,devidamende justificados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde no referido processo de contratação.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Junho de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Joselia Cardoso de Oliveira
Joselia Cardoso de Oliveira
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Joselia Cardoso De Oliveira
CPF:899.619.195-72
RG:07.021.991-50 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 343 de 01 de Junho de 2021 Joselia Cardoso de Oliveira bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Junho 2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declarante: Joselia Cardoso de Oliveira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Joselia Cardoso de Oliveira , inscrito (a) no CPF sob nº 899.61.195-72, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS . O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Junho de 2021

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Gripário da Clinica de Saúde 24 horas Maria Dantas de Carvalho

Duração: 06 meses

Período: 01/06/2021 a 01/12/2021

Valor por mês: R$ 1.100,00

Valor total do contrato: R$ 6.600,00

OK

Rubrato: OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÍNICA 24H MARIA DANTAS DE CARVALHO

FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

Nome: Joselia Cardoso de Oliveira

Data de Nascimento: 20/08/77

RG: 07.021.991-50 Órgão Emissor SSP/SE Data de Emissão 08/04/15

Pai: José Voldo de Oliveira

Mãe: Maria das Dores Cardoso

CPF: 899.619.195-72

Endereço: Conj. Albano Franco, Rua E Nº 24

Bairro: _____ Cidade: Cristinapolis UF: SE

Email: _____ Celular: 79.99828.5508

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

() Ensino Fundamental (X) Ensino Médio () Ensino Superior

Instituição de Formação: _____ Ano: _____

VÍNCULO INSTITUCIONAL

() Efetivo (X) Contrato () Outros _____

Função: Serviço Gerais / Covid

Joselia Cardoso de Oliveira

Assinatura

Cristinápolis/SE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.021.991-50 08-04-2015

JOSELIA CARDOSO DE OLIVEIRA

JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA

MARIA DAS DORES CARDOSO

CRISTINÁPOLIS SE 20-08-1977

C.CAS. CM CRISTINÁPOLIS SE DS
SEDE LV B08 FL 301 RT 995

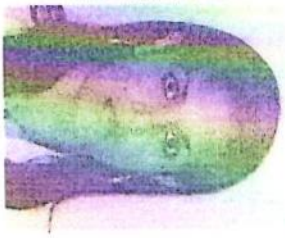
Fraulda Ma de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Joselia Cardoso de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
4456.7D8E.D249.3C09

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:20:04 do dia 17/03/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
899.619.195-72

Nome
JOSELIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Nascimento
20/08/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

JOSELIA CARDOSO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO.....: JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA
MARIA DAS DORES CARDOSO
NASCIMENTO....: 20/08/1977 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL...: DIVORCIADO
NATURALIDADE: CRISTINÁPOLIS - SE
DOCUMENTO.....: C.C. 0000995 LV B 00008 FLS 301 - 09/03/2015 - RCPN
CARTORIO DE CRISTINÁPOLIS 2 OFICIO - CRISTINÁPOLIS - SE
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 899.619.195-72 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 22/04/2015

162.82301.96-4

9833524 0040 BA

Joselia Cardoso de Oliveira





Banese

DADOS DA CONTA SALÁRIO

Cliente	JOSELIA CARDOSO DE OLIVEIRA		
CPF	899.619.195-72		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.714-2	Data de Abertura	01/06/2021

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96

FATURA DE ENERGIA ELETRICA

UC / DV

90339 / 6

JOSELIA CARDOSO DE OLIVEIRA

R. E--, 24,
CJ HAB ALBANO FRANCO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 4654111 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
05/2021	33	10/07/2021	8,43

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF 899 619 195-72
Grupo/Subgrupo B - B1r Ligação Monofasico
Classe RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS 16282301964
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO DE PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 090339

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	21/05/2021
Mês/Ano Faturamento	05/2021
Leitura atual	(21/05/2021) 10052
Leitura anterior	(22/04/2021) 10019
Previsão próxima leitura	21/06/2021
Consumo Medido (kWh)	33
Consumo Diário (kWh)	1,13
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh ultimos 12 meses	42

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
05/2021	33	Lido	Em aberto	8,43
04/2021	40	Lido	Em aberto	10,21
03/2021	47	Lido	20/04/21	
02/2021	61	Lido	20/04/21	
01/2021	85	Lido	08/02/21	
12/2020	40	Lido	22/13/20	
11/2020	30	Lido	22/12/20	
10/2020	33	Lido	04/11/20	
09/2020	30	Lido	13/10/20	
08/2020	34	Lido	10/10/20	
07/2020	30	Lido	10/09/20	
06/2020	37	Lido	10/08/20	
05/2020	57	Lido	10/07/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 003 7112 006377 94 04 829 039 / B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	41,87%	3,53
Distribuição	35,82%	3,02
Transmissão	7,24%	0,61
Encargos Setoriais	5,93%	0,50
Tributos	4,03%	0,34
Perdas	0,12%	0,01
Outros	4,98%	0,42
TOTAL		8,43

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	3	x 0,35533 =	1,06
ADIC BAND AMARELA	8	x 0,00470 =	0,03
ADIC BAND VERMELHA	24	x 0,01542 =	0,37
PIS			0,06
COFINS			0,28

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	03/2021	0,06
MULTA P/ ATRASO PAGTO	03/2021	0,38

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ATENÇÃO
Existe(m) fatura(s) em aberto
Referente a meses anteriores

Mês/Ano	Valor Total

TOTAL A PAGAR R$ 8,43

TRIBUTOS

(incluídos no valor total)

	Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	ISENTO	0,00
PIS/PASEP	8,01	0,76	0,06
COFINS	8,01	3,49	0,28

DADOS TÉCNICOS

Inst transformadora....:	1030141
Numero do medidor....:	4654111
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofasico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto TOMAR DO GERU Referência 03/2021
EUSD 7.12

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	5,91	11,82	23,64
APUR DIC	0,40	2,25	0,00
META FIC	3,30	6,60	13,20
APUR FIC	1,00	3,00	0,00
META DMIC	3,48		
APUR DMIC	0,40		

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora para apuração mensal, tri e anual

RESERVADO AO FISCO C82C 712A E68C 03A0 D36E F874 42E5 E5AD

Res Aneel 2687/20 Band Pat 1, vigência 01/05/2021
Res Aneel 2687/20 Band Patamar, vigência 01/12/2020

Beneficio Tarifario 12,27

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Joselia Bardoso de Oliveira, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 07021991-5º inscrito (a) no CPF nº 899.699195 72 Servidor, (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Serviços Gerais, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 16 / 11 /2021

Joselia Bardoso de Oliveira

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5060002/2021

06/05/2021

FORNECEDOR

NOME:	SIMONE DE ALMEIDA SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS	**Nº:**	93	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	03314518595	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	324.177,14	R$ 7.656,00	316.521,14

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 194/2021, NO PERÍODO DE 06/05/2021 A 06/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 194/2021, NO PERÍODO DE 06/05/2021 A 06/	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
2	INSALUBRIDADE	5,000	MS	220,0000	1.100,00
3	DIAS TRABALHADOS MES DE MAIO	1,000	MS	1.056,0000	1.056,00
				TOTAL:	**7.656,00**

Autorizado
Data : 06/05/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 06/05/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 194/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) SIMONE DE ALMEIDA SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SIMONE DE ALMEIDA SANTOS**, portador(a) do RG n°2.274.957-8 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 033.145.185-95, com endereço no(a) – Cristinápolis/Se denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **SIMONE DE ALMEIDA SANTOS**, para atuar na **UBS SANTA CLARA**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade:	R$ 220,00
Valor Pago em Maio:	R$ 1.056,00
Valor Total do Contrato:	R$ 7.656,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 06/05/2021 e termo final em 06/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 06 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Simone de Almeida Santos
Simone de Almeida Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Simone de Almeida Santos
CPF: 033.145.185-95
RG: 2.274.957-8 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 194 de 06 de Junho de 2021 Simone de Almeida Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 06 de Junho de 2021.

Declarante: Simone de Almeida Santos

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Simone de Almeida Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 033.145.185-95, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,06 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 06 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Técnico em Enfermagem, Área de Saúde 06.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 06/05/2021 a 06/11/2021

Valor do Salário Base: R$ 1.100,00

Valor Insalubridade: R$ 220,00

Valor do Mês de Maio: R$ 1.056,00

Valor Total do contrato: R$ 7.920,00

Sem movimento

Sem conta

Pis: 1.903.624.516-0

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 1.903.624.516-0

NÚMERO	SÉRIE	UF
1697393	002-0	SE

Simone de Almeida Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





- UBS: Santa Clara
- Técnica em Enfermagem
- Admissão Dia 06/05/21

NOME: SIMONE DE ALMEIDA SANTOS

LOC. DE NASC.: CRISTINAPOLIS - SE — 02/10/1987 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: JOSE DE ALMEIDA

LUZIA DE JESUS SANTOS

DOC. APRESENTADO: RG 22749578 SSP SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº5.949, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 22749578 — CPF: 033.145.185-95

T. ELEITOR: 022614792160 — SEÇÃO: 0076 — ZONA: 035

LOCAL DA EMISSÃO: PAT - ESTANCIA

EMISSÃO: 06/03/2007

Leandro Carneiro Nunes

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

E. E.

A - CASAMENTO | C - DIV

B - SEP. JUDICIAL | D - ADO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

DOCUMENTO

ASSINATURA

ALTERAÇ

Pis: 1.903.624.516-0

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
1.903.624.516-0

NÚMERO	SÉRIE	UF
1697393	002-0	SE

Simone de Almeida Santos
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





NOME: SIMONE DE ALMEIDA SANTOS

LOC. DE NASC.: CRISTINAPOLIS - SE 02/10/1987
FILIAÇÃO: JOSIE DE ALMEIDA
LUZIA DE JESUS SANTOS
DOC. APRESENTADO: RG 22749578 SSP SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 22749578 CPF: 033.145.185-85
T. ELEITOR: 022814792160 SEÇÃO: 0076 ZONA: 035

LOCAL DA EMISSÃO: PAT - ESTANCIA
EMISSÃO: 06/03/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇ

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. D

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

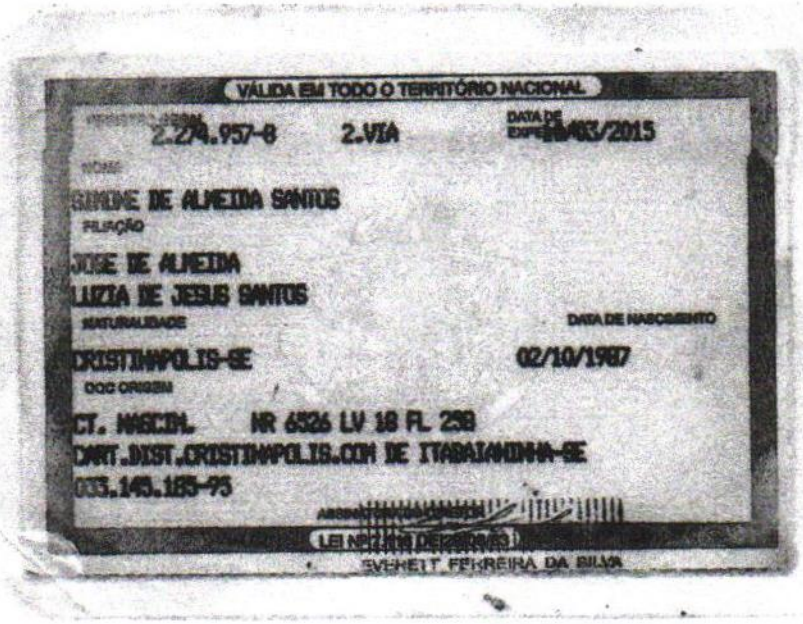
NOME

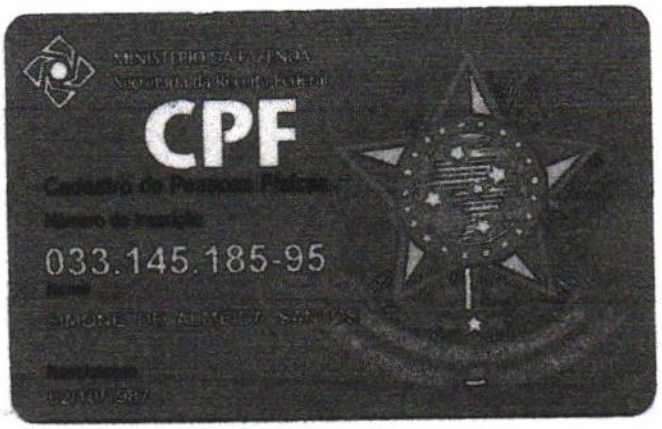
DOCUMENTO

E

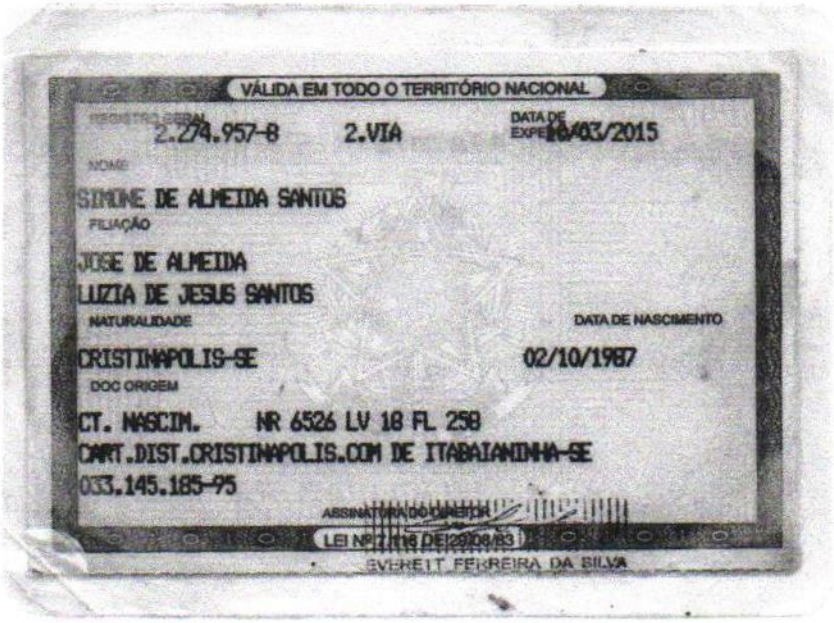
A - CASAMENTO | C - DIVÓ
B - SEP. JUDICIAL | D - ANU


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Simone de Almeida Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.274.957-8
2.VIA
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS
FILIAÇÃO
JOSE DE ALMEIDA
LUZIA DE JESUS SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CRISTINAPOLIS-SE
02/10/1987
DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 6526 LV 18 FL 258
CART.DIST.CRISTINAPOLIS.COM DE ITABAIANINHA-SE
033.145.185-95
SVENHETT FERREIRA DA SILVA


CPF
033.145.185-95


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Simone de Almeida Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.274.957-8
2.VIA
DATA DE EXPE 16/03/2015
NOME
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS
FILIAÇÃO
JOSE DE ALMEIDA
LUZIA DE JESUS SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CRISTINAPOLIS-SE
02/10/1987
DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 6526 LV 18 FL 258
CART.DIST.CRISTINAPOLIS.COM DE ITABAIANINHA-SE
033.145.185-95
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
EVERETT FERREIRA DA SILVA


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
033.145.185-95
Nome
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS
Nascimento
02/10/1987

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Simone de Almeida Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2274978 inscrito (a) no CPF nº 033.145.285-95 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Técnico de enfermagem, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 16 / novembro /2021

Simone de Almeida Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010139/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	POVOADO CANA BRAVA	**Nº:**	232	**BAIRRO:**	POVOADO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	06829956579	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	69.967,35	R$ 7.920,00	62.047,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM LOTADO NO PSF, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 261/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM LOTADO NO PSF, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 261/2021.	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE 20%	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**7.920,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 261/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS**, portador(a) da RG nº 4.000.768-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 068.299.565-79, com endereço no(a) Povoado Cana Brava– Cristinápolis/Se – CEP:49270-000, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado no **PSF,** Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00 (hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 1.100,00
Insalubridade 20%:	R$ 220,00
Vencimentos totais	R$ 7.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/07/2021 e termo final em 30/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Emily maria Cruz dos Santos
EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Emily Maria Cruz dos Santos
CPF: 068.299.565-79
RG: 4.000.768-5 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°261 de 01 de Julho de 2021 Emily Maria Cruz dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Julho de 2021.

Declarante: Emily maria C. dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Emily Maria Cruz dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 068.299.565-79, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços TECNICA DE ENFERMAGEM PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.000.768-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2017

NOME
EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MEIRINALVA SANTOS CRUZ VIANA
DANIEL VIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
09/06/1995

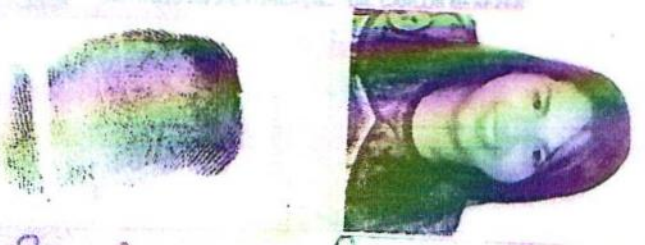
DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 9851 LV A 24 FL 566
CART DIST COM CRISTINAPOLIS/SE
068.299.565-79

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



Emily Maria Cruz dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SULGIPE
COMPANHIA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.656.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
191171 / 6

MEIRINALVA SANTOS CRUZ VIANA

R. A--, 232,
POV CANA BRAVA - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 901293185 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	87	15/01/2021	79,54

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF 949 506 525-91
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico
Classe RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 191171

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	21/12/2020
Mês/Ano Faturamento	12/2020
Leitura atual	(21/12/2020) 2359
Leitura anterior	(20/11/2020) 2272
Próxima leitura	20/01/2021
Consumo Medido (kWh)	87
Consumo Diário (kWh)	2,80
Dias de Consumo	31
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	87

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
12/2020	87	Lido	Em aberto	79,54
11/2020	85	Lido	01/12/20	
10/2020	92	Lido	05/11/20	
09/2020	73	Lido	05/10/20	
08/2020	73	Lido	03/09/20	
07/2020	77	Lido	05/08/20	
06/2020	84	Lido	08/07/20	
05/2020	87	Lido	05/06/20	
04/2020	113	Lido	06/05/20	
03/2020	91	Lido	03/04/20	
02/2020	86	Lido	05/03/20	
01/2020	95	Lido	05/02/20	
12/2019	89	Lido	06/01/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 020 7110 004736 78 04.144.415 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	33,28%	26,47
Distribuição	28,51%	22,68
Transmissão	5,78%	4,60
Encargos Setoriais	4,70%	3,74
Tributos	27,65%	21,99
Perdas	0,08%	0,06
Outros	0,00%	0,00
TOTAL		79,54

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	87	x 0,61922 =	53,87
ADIC BAND VERMELHA	59	x 0,06243 =	3,68
ICMS			19,88
PIS			0,37
COFINS			1,74

REAVISO DE FATURA VENCIDA

TOTAL A PAGAR R$ 79,54

DADOS TECNICOS



Ta na ultima folha o nº da conta correto.

EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: DANIEL VIANA DOS SANTOS
MEIRINALVA SANTOS CRUZ VIANA
NASCIMENTO....: 09/06/1995 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ARACAJU - SE
DOCUMENTO.....: C. I. 26071274 12/06/2008 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 068.299.565-79 **CNH**.....:
TIT. ELEITOR: 026048952178 **SEÇÃO:** 0005 **ZONA:** 030

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 02/02/2012

Celuta Cruz Moraes Kraus

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.46663.01-5

9503214 0030 SE

Emily Maria Cruz dos Santos.

TRABALHADOR

Banese	DADOS DA CONTA SALÁRIO		
Cliente	EMILY MARIA CRUZ DOS SANTOS		
CPF	068.299.565-79		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.548-4	Data de Abertura	05/02/2021

= RH

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu Emily maria C. dos Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 4.000768-5 inscrito (a) no CPF nº 068.299565 79 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público _____, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 16 / novembro /2021

Emily maria C. dos Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 9010114/2021

01/09/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOSEANE MENDES SANTOS				
ENDEREÇO:	AMAZONAS 680	**Nº:**		**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	84361980500	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 146215 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
SSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
TE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	32.109,57	R$ 13.920,00	18.189,57

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 293/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 293/2021	4,000	MS	2.900,0000	11.600,00
2	INSALUBRIDADE 20%	4,000	MS	580,0000	2.320,00
				TOTAL:	**13.920,00**

Autorizado
Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 293/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ALSILENE SANTANA MACIEL, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado JOSEANE MENDES SANTOS, portador(a) da RG nº 3.109.829-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº **843.619.805-00**, com endereço no(a) Centro – CEP:49270.000 – Cristinápolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSEANE MENDES** SANTOS, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de ENFERMEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos Totais Mensais:	R$ 2.900,00
Insalubridade 20%:	R$ 580,00
Valor Total do Contrato:	R$ 13.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 04 meses, com termo inicial em 01/09/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Joseane Mendes Santos
Joseane Mendes Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Joseane Mendes Santos
CPF: 843.619.805-00
RG: 3.109.829-0 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°293 de 01 de Setembro de 2021 Joseane Mendes Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Setembro de 2021.

Declarante: Joseane Mendes Santos

Cargo: Enfermeira

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 04 meses

Período: 02/09/2021 a 31/12/2021

Valor Base Salário: R$ 2.900,00

Insalubridade: R$ 580,00

293

OK

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Joseane Mendes Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 843.619.805-00, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de ENFERMEIRA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Setembro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSEANE MENDES SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
16/10/1987	022459292143	030	0014

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CRISTINÁPOLIS / SE	28/08/2019

NE MENDES SANTOS

O: JOSE GUIMARAES DOS SANTOS

VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS

ENTO...: 16/10/1987 SEXO: FEMININO

I CIVIL.: SOLTEIRO

LIDADE: ESTÂNCIA - SE

ENTO...: C 1 3109829 16/12/2005 SSP SE

848 DE 18 DE MAIO DE 1995

.....: 843 619 805-00 CNH.....:

LEITOR: 02451292143 SEÇÃO: 0212 ZONA: 002

DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 14/08/2013

Inscrição - COREN SE 0[illegible]

ENFERMEIRO

NOME
JOSEANE MENDES SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ESTÂNCIA
SE
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
16/10/1987 31/01/2022

V 07024032

FILIAÇÃO
JOSE GUIMARAES DOS SANTOS
VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS

IDENTIDADE
3 109 829-2

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP-SE

CPF
843 619 805-00

DATA DE EMISSÃO
31/01/2017

Joseane Mendes Santos

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO
VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS
JOSE GUIMARAES DOS SANTOS

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
TVC.24/I.7SCA.5JPB

Título Eleitoral emitido às 11:45 de 28/08/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

Função: Coordenação da Atenção Básica

Endereço:
Av. Benjamin de Carvalho, 910
Cep 49270-000
Cristinápolis / SE.

79 99865-1622

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Enfermagem** em 20 de maio de 2016, confere o título de **Bacharela em Enfermagem** a

Joseane Mendes Santos

natural do Estado de Sergipe, nascida em 16 de outubro de 1987, filha de José Guimarães dos Santos e de Vera Lucia Mendes dos Santos, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 25 de maio de 2016.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

DIPLOMADA
CPF: 843.619.805-00

O curso de **BACHARELADO EM ENFERMAGEM** foi reconhecido conforme Portaria Nº 815/11/MEC de 15/04/2011, publicada no Diário Oficial da União de 15/04/2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado sob n.º **110**,
livro 101, folha **28**, em **25/05/2016**,
processo n.º 23113.010349/2016-53.

Divisão de Registro, Documentação e Arquivo, 25/05/2016.

Mauri Vasconcelos Santos
Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo

Antônio Edilson do Nascimento
Diretor do Departamento de Administração Acadêmica

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Joseane Mendes Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3109829.0 inscrito (a) no CPF nº 843 619 805 00 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público _____, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 16 / novembro /2021

Joseane Mendes Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020078/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: JOSEANE VIANA BATISTA DOS SANTOS
ENDEREÇO: CONJUNTO MORADA DO SOL **Nº:** 16 **BAIRRO:** BAIRRO SAO FRANCISCO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 05081225541 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	72.791,09	R$ 7.750,00	65.041,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 92/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 92/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 92/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **JOSEANE VIANA BATISTA DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. JOSEANE VIANA BATISTA DOS SANTOS , portador(a) do RG: 3.108.760-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 050.812.255-41, com endereço no(a) Rua Adil Reis – Conjunto Morada do Sol nº 16, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 107/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 92/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 02 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Joseane Viana Batista dos Santos
JOSEANE VIANA BATISTA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 92/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSEANE VIANA BATISTA DOS SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Joseane Viana Batista dos Santos**, portador(a) do RG n° 3.108.760-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 050.812.255-41, com endereço no(a) Rua Aidil Reis – Conjunto Morada do Sol, nº 16,CEP: 49270.000, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSEANE VIANA BATISTA DOS SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais: R$1.550,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Joseane Viana Batista dos Santos
Joseane Viana Batista dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Joseane Viana Batista dos Santos
CPF: 050.812.255-41
RG: 3.108.760-4 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 92 de 01 de Fevereiro de 2021 Joseane Viana Batista dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: Joseane Viana Batista dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Joseane Viana Batista dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 050.812.255-41, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

- Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área de Saúde 05 – Micro Área 06

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 01/02/2021 a 30/07/2021

OK

Valor por mês: R$ 1.550,00

Valor Total: 9.300,00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.108.760-4 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2012

NOME
JOSEANE VIANA BATISTA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DOS SANTOS
MARIA VIANA BATISTA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CRISTINAPOLIS-SE

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1987

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 7105 LV 19 FL 237
CART DIST COM CRISTINAPOLIS/SE
050.812.255-41

ASSINATURA DO DIRETOR
EVERETT FERREIRA DA SILVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Joseane Viana Batista dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ. 13.018.171/0001-90 – INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL *
** ANEXO AVISO DE CORTE **

Matrícula
525416.7

Nome do Cliente: JOSEANE VIANA BATISTA DOS SA
CPF: ***.***.***-**

Endereço: RUA AIDIL REIS - CONJ M SOL. 16. CRISTINAPOLIS. 49270-000

Grupo/Setor/Roteiro/Leiturista	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economias
409002/00274	05/01/2021	A18G554043	RES: 1

Leit. Anterior	361
Leit. Atual	376
Consumo Faturado (m3)	15
Média de consumo (m3)	12
Ocorrência da Leitura	
Data da Leit. Anterior	04/12/20
Dias de Consumo	32
Média diária (m3)	0,37
Previsao para Prox. Leit.	04/02/21

HISTORICO DE CONSUMO

REF.	(m3)
12/20	00012
11/20	00012
10/20	00014
09/20	00013
08/20	00010
07/20	00013

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

PREVISAO DE TRIBUTOS (R$)
COFINS: 6,30 PASEP: 1,37

Serviços			Valor
AGUA			79,94
ESGOTO			0,00
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	0101	12/2020	1,12
091 JUROS DE MORA	0101	10/2020	0,96
094 ATUALIZACAO MONETARIA	0101	10/2020	0,85

Mês Referência:	VENCIMENTO: 13/01/2021	TOTAL A PAGAR R$
01/2021		82,87

APLICACAO FOI SUSPENSA EM 01/03/2020

ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUND. PREFEITO ELIZEU SANTOS
RUA ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS, S/N
CÓD. INEP 28031768

Rua Antonio Augusto dos Santos
Cod INEP 28031768
Cristinapolis SE CEP 270-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) estudante :***Joseane Viana Batista dos Santos*** ,portadora do RG 3.108.760-4 SSP/SE e CPF 050.812.255-41,Filha de Maria Viana Batista dos Santos e João Batista dos Santos,Nascida no 11 de Janeiro de 1987 na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe. Cursou no ano de 2003 o 6° ano (5ªsérie)na Modalidade da Educação de Jovens e Adulto - EJA,tendo sido aprova.

Documento válido quando apresentado sem emendas ou rasuras, devidamente carimbado e assinado.

Conforme Fins da Solicitação, a documentação será expedida no prazo de até 45 dias a partir desta data.

Cristinápolis - Sergipe 21 de janeiro de 2021

Adivanio Ancelmo da Silva
Diretor

Rua Antonio Augusto dos Santos, S/N
Cod INEP 28031768
Cristinapolis SE CEP 270-000

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5170014/2021

17/05/2021

FORNECEDOR

NOME: ELIELMA NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 06719495518 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 127067 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 127067 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 127067 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 127067 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	69.239,44	R$ 8.421,67	60.817,77

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 158/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 158/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
2	VENCIMENTOS EM MAIO (13 DIAS TRABALHADOS)	1,000	MS	671,6700	671,67
				TOTAL:	**8.421,67**

Autorizado
Data : 17/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 17/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

Vinculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: ~~Agente~~ Comunitário de Saúde, Área de Saúde 01.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 17/05/2021 a 17/11/2021

Valor do Salário Base: R$ 1.550,00

Valor do Mês de Maio: R$ 672,00

Valor Total do contrato: R$ 9.300,00

CONTRATO n° 158/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ELEILMA NASCIMENTO DOS SANTANA , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ELEILMA NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA**, portador(a) do RG n°3.514.929-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 067.194.955-18, com endereço no(a) Povoado Cana Brava, n° 220, Rua A - CEP:49270-000 - Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ELEILMA NASCIMENTOS DOS SANTOS SANTANA**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos Mensais:	R$1.550,00 (Valor mensal)
Vencimento em Maio:	R$ 671,67 (Valor de 13 dias Trabalhados)
Valor Total do Contrato:	R$ 8.421,67

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 17/05/2021 e termo final em 17/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 17 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Eleilma Nascimento dos Santos Santana
Eleilma Nascimentos dos Santos Santana
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Eleilma Nascimento dos Santos Santana
CPF: 067.194.955-18
RG: 3.514.929-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 158 de 17 de Maio de 2021 Eleilma Nascimento dos Santos Santana bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),17 de Maio de 2021.

Declarante: Eleilma Nascimento dos Santos Santana

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Eleilma Nascimentos dos Santos Santana, inscrito (a) no CPF sob nº 067.194.955-18, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,17 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 17 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30



MULTA P/ ATRASO PAGTO 09/2020 1,24

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

63914 / 1

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

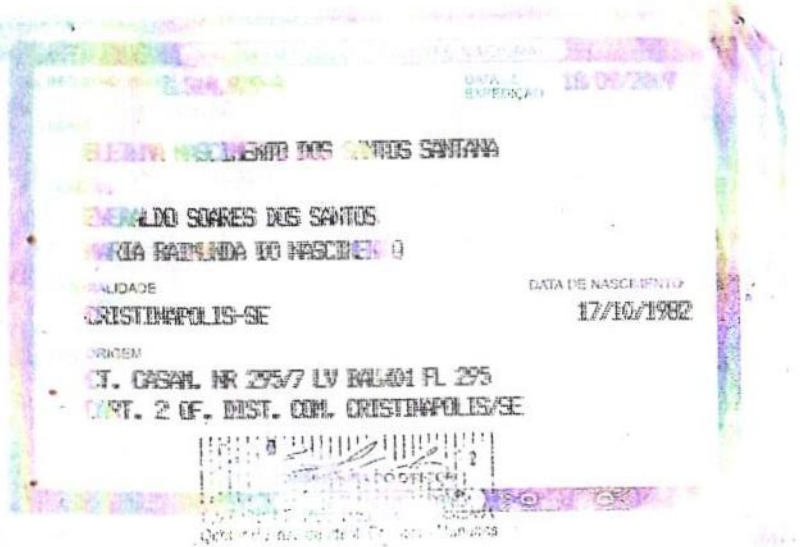
EVERALDO SOARES SANTOS

R. A--, 220,
POV CANA BRAVA - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 484273 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
01/2021	75	04/02/2021	77,04

DADOS CADASTRAIS	DADOS DE FATURAMENTO	
Tarifa: Convencional	Emissão	20/01/2021
CNPJ/CPF: 357.066.975-04	Mês/Ano Faturamento	01/2021
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofasico		
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL	Leitura atual	(20/01/2021) 10887
	Leitura anterior	(21/12/2020) 10812
Tensão de Fornecimento (V): 127	Proxima leitura	22/02/2021
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133	Consumo Medido (kWh)	75
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME	Consumo Diario (kWh)	2,50
	Dias de Consumo	30

ESF dos Milagres OK



ELEILMA NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA

EVERALDO SOARES DOS SANTOS

MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO

CRISTINAPOLIS-SE

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1982

CT. CASAL NR 2957 LV BAL401 FL 295
CART. 2 OF. DIST. COM. CRISTINAPOLIS/SE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
067.194.955-18
Nome
ELEILMA NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA
Nascimento
17/10/1982
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Não Atualizar Cartão (agente de saúde)
Lago: 0791 9907 - 8099
Início: 1410512021

GOVERNO DE SE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

01.935.137/0001-09
COLÉGIO EST. DR. LEONARDO GOMES DE C. LEITE
Rua Dr. Carlos Leite, s/nº
Centro · CEP 49.270-000
Cristinápolis · SE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Lei 9.394/96

ESTABELECIMENTO: **COLÉGIO ESTADUAL LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE. COD. MEC. 28022394**

ENDEREÇO: **RUA DR. CARLOS LEITE, 242 CENTRO CRISTINÁPOLIS – SE - CEP: 49270-000**

ENTIDADE MANTENEDORA: **GOVERNO DO ESTADO,** CNPJ (MF) Nº: **01.935.137/0001-09** **TEL: 79-3542-1926/1279**

ATO DE AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO: **RESOLUÇÃO Nº. 332/2010** (Natureza e Nº.) **25/11/2010** (Data) **C.E.E** (Órgão Expedidor)

ATO DE RECONHECIMENTO: **RESOLUÇÃO Nº 130/2015** (Natureza e Nº.) **05/03/2015** (Data) **C.E.E** (Órgão Expedidor)

Certificamos que **ELEILMA NASCIMENTO DOS SANTOS** Filho (a) de **EVALDO SOARES DOS SANTOS** de **MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO** nascido (a) em **17/10/1982** na cidade de **CRISTINÁPOLIS** Estado de (a) **SERGIPE** concluiu o **ENSINO MÉDIO REGULAR,** no ano de **2004** tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

O (A) aluno concluiu o Ensino Fundamental no (a) **COLÉGIO EST. LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE**, na cidade de **CRISTINÁPOLIS**, Estado de (a) **SERGIPE**, no ano de **2001.**

O (A) aluno (a) [X] iniciou [X] concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82, tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Na 5ª e 6ª série a aluna foi aprovada com média 4.0 a 4,9 respaldada no art. 52 inciso I do Regimento Referencial.

CRISTINÁPOLIS – SE
LOCALIDADE

14 DE OUTUBRO DE 2015
DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO
Alex Almeida Araújo

ASSINATURA DO DIRETOR
Maria José Cardoso dos Santos

HISTÓRICO ESCOLAR

SÉRIE/ANO / COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL APROVEITAMENTO																ENSINO MÉDIO APROVEITAMENTO					
		1º ANO ALFABETIZAÇÃO	2º ANO 1ª SÉRIE		3º ANO 2ª SÉRIE		4º ANO 3ª SÉRIE		5º ANO 4ª SÉRIE		6º ANO 5ª SÉRIE		7º ANO 6ª SÉRIE		8º ANO 7ª SÉRIE		9º ANO 8ª SÉRIE		1ª		2ª		3ª
BASE NACIONAL COMUM LEI 9.394/96	PORTUGUÊS		5,6		7,9		5,1		5,6		4,9		4,6		7,9		6,8		6,9		7,1		5,2
	MATEMÁTICA		5,8		8,2		5,1		5,2		5,4		5,2		6,7		5,6		5,9		6,1		5,8
	HISTÓRIA										6,5		5,0		6,0		5,5		5,0		6,6		5,0
	GEOGRAFIA										6,2		5,8		6,5		6,8		5,8		7,0		7,3
	CIÊNCIAS BIOLOGIA		5,6		7,4		5,1		5,0		5,2		7,6		6,2		6,0		6,7		6,2		5,7
	EDUCAÇÃO FÍSICA										6,0		4,7										
	ARTE										6,1		5,5		8,0		7,6		8,6				
	ENSINO RELIGIOSO										8,3		7,6		6,0		7,7						
	ESTUDOS SOCIAIS		5,3		8,0		5,3		5,5														
	HIGIENE		5,7																				
	FILOSOFIA																		7,0				
	SOCIOLOGIA																				6,1		
	QUÍMICA																		6,1		7,5		6,1
	FÍSICA																		5,7		6,7		5,6
PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO				5,5		5,0		5,5		5,4		5,0		8,2		7,5		6,6		7,0		5,7
	SOCIEDADE E CULTURA										4,8		5,5		7,0		6,5		7,3				9,3
	INGLÊS										4,3		7,2		8,0		6,5		6,3		9,0		8,0
	ET. E CIDADA.																				7,1		
	LITERATURA																		7,0		7,1		7,3
	O. PROFISSION																				7,6		
CARGA HORÁRIA			800		800		800		840		833		833		833		1000		1000		1000		1000
FREQUÊNCIA %			94		94		82		88		92		97		96		100		96		91		100
ESCOLA:		COLÉGIO ESTADUAL LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE																					
LOCAL:		CRISTINÁPOLIS - SE																					
RESULTADO FINAL:		AP.																					
TURNO:		MATUTINO																	NOTURNO				
ANO:		1990					1994		1995		1996		1998		1999		2000		2001		2002		2003

CRISTINÁPOLIS – SE
LOCALIDADE

14 DE OUTUBRO DE 201
DATA

Ana Almeida Araújo

Maria José Cardoso dos Santos

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.61875.20-8

5398106 | 0040 | SE

Leilma Nascimento dos Santos Santana

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MA NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA

)..... EVERALDO SOARES DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO

ENTO....: 17/10/1982 **SEXO:** FEMININO

CIVIL....: CASADO

LIDADE: CRISTINÁPOLIS - SE

NTO.....: C. I. 35149299 18/09/2009 SSP SE

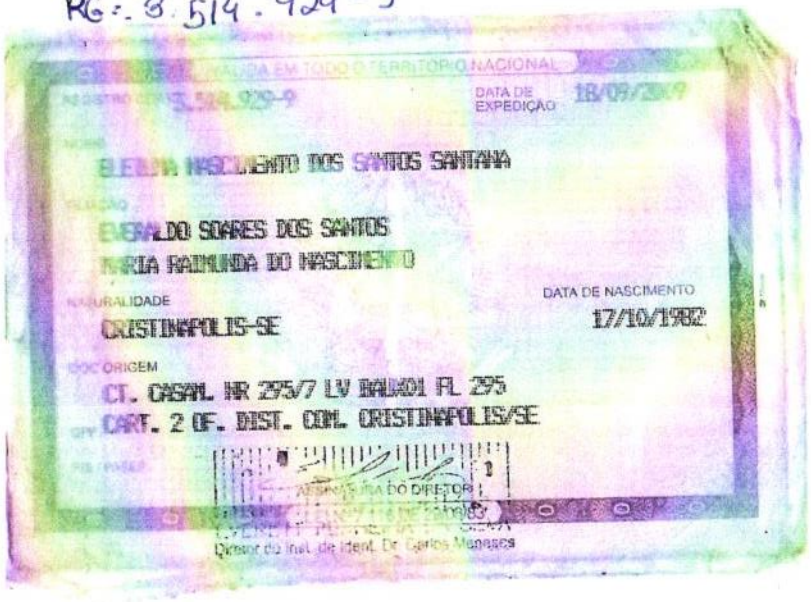
49, DE 18 DE MAIO DE 1995

.....: 067.194.955-18 **CNH.....:** **ZONA:**

LEITOR: **SEÇÃO:**

ATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 27/11/2013

RG - 3.514.929-9


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2009

ELEILMA NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA

ELEALDO SOARES DOS SANTOS

MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE
CRISTINAPOLIS-SE

DATA DE NASCIMENTO
17/10/1982

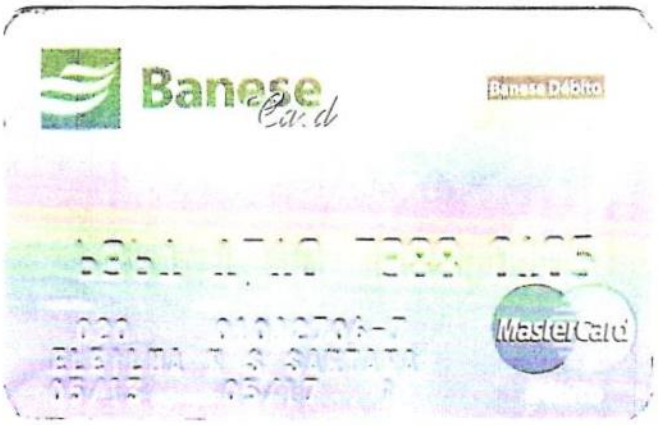
DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 295/7 LV BALI01 FL 295
CART. 2 OF. DIST. COM. CRISTINAPOLIS/SE

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Inst. de Ident. Dr. Carlos Menezes


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Banese
Card
Banese Débito
MasterCard

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ARTHUR DOS SANTOS SANTANA

MATRÍCULA
110429 01 55 2011 1 00040 020 0017063 - 37

LIVRO A: 40 **TERMO:** 17063 **FOLHA:** 20

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E UM DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE	21	05	2011

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
13:35	ESTANCIA-SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
CRISTINÁPOLIS SE	NA MATERNIDADE AMPARO DE MARIA	MASCULINO

FILIAÇÃO

MÃE: FLEILMA NASCIMENTO DOS SANTOS SANTANA
PAI: ANTONIO MARCO DE OLIVEIRA SANTANA

AVÓS

AVÓ MATERNA: MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO
AVÔ MATERNO: EVERALDO SOARES DOS SANTOS
AVÓ PATERNA: MARLY MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
AVÔ PATERNO: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
VINTE E TRÊS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE	30546774638

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
ESCREVENTE: RENATA DANTAS SOARES RAMOS
MUNICÍPIO: CRISTINÁPOLIS-SE
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 245

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE CRISTINÁPOLIS - SE
OFICIAL TITULAR - *Humberto Almeida Siquar*
OFICIAL SUBSTITUTO - *Humberto Almeida Siquara Filh*
ESCREVENTE - *Renata Dantas Soares Ramo*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: CRISTINÁPOLIS, SE, 23 DE MAIO DE 2011.

Renata Dantas Soares Ramos
Assinatura do Oficial

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Eleilma Nascimento dos S Santana, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.514.929-9 inscrito (a) no CPF nº 067.194.955-18 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Agente Comunitario de Saúde, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 11 / 11 /2021

Eleilma Nascimento dos Santos Santana

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Visto Sistemas - Agiliester

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010124/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA				
ENDEREÇO:	NAO INFORMADO	**Nº:**		**BAIRRO:**	NAO INFORMADO
CIDADE:	NAO INFORMADO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04487255503	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	77.607,35	R$ 6.600,00	71.007,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 46/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 46/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 46/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA, portador(a) do RG: 03.244049-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 044.872.555-03, com endereço no(a) Rua Etelvino de Jesus , nº 67 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 46/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Rita Maria de Jesus Santos Viana

RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1040070/2021

04/01/2021

FORNECEDOR

NOME: RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 04487255503 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.452.000,00	R$ 6.600,00	1.445.400,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 46/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 46/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 04/01/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 04/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 46/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Rita maria de Jesus Santos Viana, portador(a) do RG n°03.244.049-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**044.872.555-03**, com endereço no(a) Rua Etelvino de Jesus,67 - Centro- Cristinápolis-SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **Rita Maria de Jesus Santos Viana** para atuar **Secretaria municipal de Saúde** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno ,noturno ou misto desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais: R$6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 04/01/2021 e termo final em 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
2058 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,04/01/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rita maria de Jesus Santos Viana
Rita Maria de Jesus Santos Viana
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Rita Maria de Jesus Santos Viana
CPF: 044.872.555-03
RG: 03.244.049-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 46 de 04 de Janeiro de 2021 Rita Maria de Jesus Santos Viana bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),04 de Janeiro 2021.

Declarante: Rita maria de Jesus santos viana

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Rita Maria de Jesus Santos Viana, inscrito (a) no CPF sob nº 044.872.555-03, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de SERVIÇOS GERAIS. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,04 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 04 de janeiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENEZES

NOME RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA

FILIAÇÃO
JOSEFA ALICE DE JESUS
JOSE WILSON DOS SANTOS



DATA DE NASCIMENTO 28/02/1982
TIPO/FATOR/RH ***
NATURALIDADE LAGARTO / SE
OBSERVAÇÃO Sem Observações.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FRENTE DE PLASTIFICAR

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 044.872.555-03
RG 03.244.049-9 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 02/10/2020
REGISTRO CIVIL
Matrícula 110429.01.55.2003.2.00008.198.0000892.53
(20/01/2020) CRISTINÁPOLIS/SE
T. ELEITOR 018882082100 CTPS 3986649 SÉRIE 0030 UF SE
NIS/PIS/PASEP 144.67646.27-9 IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR **********
CNH ********** CNS **********
P-001



JEMILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA
UC / DV
197494 / 7

MARINELIA MENDES BRITO

R. ETELVINO DE JESUS, 67, ANTIGA R B
BRO MANOEL JOAQUIM - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 3650531 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	117	20/01/2021	117,95

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 976.453.205-59
Grupo/Subgrupo: B1 - Residencial - Ligação: Monofasico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 115
Limites adequados de Tensão (V): 106 a 121
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
AJUSTADO MODULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 197494

DADOS DE FATURAMENTO

Em sala:
Mês/Ano Faturamento:

Leitura atual	(16/12/2020)	551
Leitura anterior	(19/11/2020)	434
Próxima leitura		20/01/2021
Consumo Medido (kWh)		117
Consumo Diário (kWh)		4,03
Dias de Consumo		29
Ocorrência do Mês		Lido
Média kWh ultimos 12 meses		72

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Dias	Pagamento	Valor R$
12/2020	117	29	Em aberto	117,95
11/2020	434	31	Em aberto	190,67
10/2020	434	31	Em aberto	190,67
09/2020	90	31	Em aberto	19,31
08/2020	90	31	Em aberto	19,31
07/2020	90	30	Em aberto	19,31
06/2020	348	30	Em aberto	74,64

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal Serie
Unidade Consumidora
Classe de Ligação

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

Energia	
Energia Injetada	
Energia Injetada Excedente	
Outros	
Bandeiras Tarifárias	
Iluminação Pública	
TOTAL	

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia	117	x 0,61922 =	72,44
CONSUMO	73	x 0,06243 =	4,55
ADIC. BAND. VERMELHA			26,80
ICMS			0,50
PIS			2,32
COFINS			

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo.

MÊS/ANO		VALOR
10/2020	R$	190,67
09/2020	R$	19,31
06/2020	R$	74,64

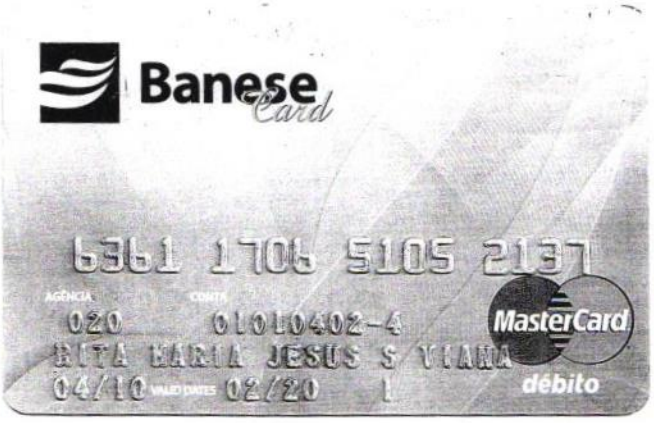
VENCIMENTO DESTE REAVISO
12/2020 - 02/01/2021

RITA MARIA DE JESUS SANTOS VIANA

FILIAÇÃO.....: JOSE WILSON DOS SANTOS
JOSEFA ALICE DE JESUS
NASCIMENTO....: 28/02/1982 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL...: CASADO
NATURALIDADE: LAGARTO - SE
DOCUMENTO.....: C. I. 32440499 29/01/2010 SSP SE
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 044.872.555-03 CNH:
TIT. ELEITOR: 188820821 00 SEÇÃO: 0053 ZONA: 030
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 03/03/2010

Celuta Cruz Moraes Krauss
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego
no Estado de Sergipe

IDENTIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO


Banese
card
6361 1706 5105 2137
AGÊNCIA
020
CONTA
01010402-4
MasterCard
RITA MARIA JESUS S VIANA
04/10 VALID DATES 02/20 1
débito

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Rita Maria de Jesus Santos Viana, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 03244049-9 inscrito (a) no CPF nº 044.872.555-03 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Serviços Gerais, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 / Novembro /2021

Rita maria de Jesus Santos viana

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5190005/2021

19/05/2021

FORNECEDOR

NOME: SANDRA DA ROCHA RODRIGUES
ENDEREÇO: POV AGUA BRANCA **Nº:** 1350 **BAIRRO:** ZONA RURAL
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 01962056546 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 68257 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 68257 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 68257 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 68257 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	48.704,58	R$ 7.128,33	41.576,25

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 190/2021, NO PERÍODO DE 19/05/2021 A 19/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 190/2021, NO PERÍODO DE 19/05/2021 A 19/11/2	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
2	INSALUBRIDADE 20 %	5,000	MS	220,0000	1.100,00
3	DIAS TRABALHADOS EM MAIO	1,000	MS	528,3300	528,33
				TOTAL:	**7.128,33**

Autorizado
Data : 19/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 19/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 190/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) SANDRA DA ROCHA RODRIGUES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SANDRA DA ROCHA RODRIGUES**, portador(a) da RG n° 3.245.520-8 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 019.620.565-46, com endereço no(a) Rua Aurino Dias de Menezes , Bairro Santa Clara - nº 1350, CEP : 49270-000 - Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **SANDRA DA ROCHA RODRIGUES**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade 20%:	R$ 220,00
Valor Pago em Maio:	R$ 528,33
Valor Total do Contrato:	R$ 7.128,33

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 19/05/2021 e termo final em 19/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2062 - Saúde Bucal - SB
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE 01 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Sandra da Rocha Rodrigues
Sandra da Rocha Rodrigues
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Sandra da Rocha Rodrigues
CPF: 019.620.565-48
RG: 3.245.520-8 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 190 de 19 de Maio de 2021 Sandra da Rocha Rodrigues bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE), 19 de Maio de 2021.

Declarante: Sandra da Rocha Rodrigues

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Sandra da Rocha Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob nº 019.620.565-46, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 19 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 19 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal, Área de Saúde 01.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 19/05/2021 a 19/11/2021

OK

Valor do Salário Base: R$ 1.100,00

Valor Insalubridade: R$ 220,00

Valor do Mês de Maio: R$ 528,00

Valor Total do contrato: R$ 7.920,00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.245.520-B 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2020

NOME SANDRA DA ROCHA RODRIGUES

FILIAÇÃO MARIA DA ROCHA

ALIXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

CRISTINAPOLIS-SE

DATA DE NASCIMENTO

09/12/1983

DOC ORIGEM CT. NASCIM. 11942901551985100017119000554392

CART. DO 2 OF. DIST. CON. DE CRISTINAPOLIS/SE

CPF 019.620.565-46

Jailton de Jesus Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Sandra da Rocha Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

República Federativa do Brasil

Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-ASB-1524

Tipo: ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Nome: SANDRA DA ROCHA RODRIGUES

Pai: ALIXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Mae: MARIA DA ROCHA

C.P.F.: 019.620.565-46 Nascimento: 09/12/1983 Naturalidade: CRISTINAPOLIS - SE

ARACAJU, 6 MAR 2014.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD

Presidente do CRO-SE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º LEI 6206 DE 7 DE MAIO DE 1975



Identidade Civil
No.: 3.245.520-B Orgao: SSP UF: SE Data: 06/01/2003

Identidade Eleitoral
No.: 018900652186 Zona: 030 Secao: 061 UF: SE

Inscricao no CRO
Livro: AZ8 Folha: 78 Processo: 41/2014 Data: 07/02/2014

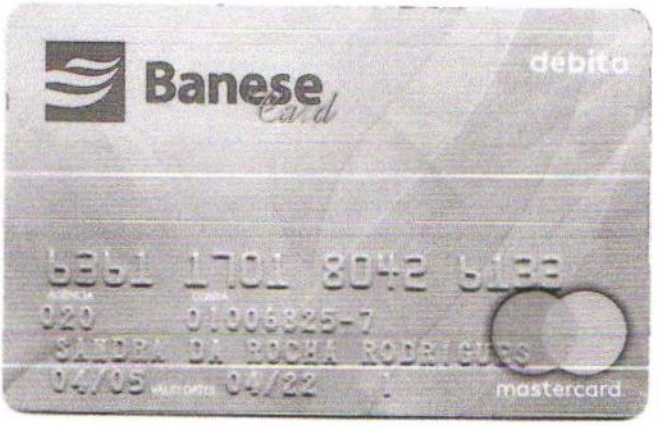
Registro no CFO
Livro: AZ510 Folha: 47 Processo: 2632/2014 Data: 07/02/2014

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO

POLEGAR DIREITO



Sandra da Rocha Rodrigues
Assinatura do Portador



CBO: 01

Mãe Viviana

ASB

- CBS: Mãe Viviana (Para. Manoel Joaquim)
- Função: Auxiliar de Saúde Bucal
- Início: 19/05/2021
- Telefone:

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS,** documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 127.96146.76-8

NÚMERO: 1662385 | SÉRIE: 001-0 | UF: SE

Sandra da Rocha Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME: SANDRA DA ROCHA RODRIGUES

LOC. DE NASC.: CRISTINÁPOLIS | UF: SE | DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1983

FILIAÇÃO: ALIXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO
MARIA DA ROCHA

DOC. APRESENTADO: CN 5543 L. 17 F. 119V CD CRIST. CC. ITABAIANINHA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.449, DE 18 E MAIO DE 1995.

RG: | CPF: | CNH: | SEÇÃO: | ZONA: | T. ELEITOR:

NATURALIZADO PORT. N. J. Nº: | DATA:

LOCAL DA EMISSÃO: PM-CRISTINÁPOLIS

15/01/2003
DATA DA EMISSÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

54974 / 6

MARIA DA ROCHA

R. AURINO DIAS DE MENEZES, 1350, BAIRRO
BRO SANTA CLARA - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 1221804 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
02/2021	75	04/03/2021	24,56

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 547.942.185-91
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 23800627880
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 220
Limites adequados de Tensão (V): 202 a 231
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 054974

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	18/02/2021
Mês/Ano Faturamento:	02/2021
Leitura atual:	(16/02/2021) 12391
Leitura anterior:	(18/01/2021) 12316
Próxima leitura:	17/03/2021
Consumo Medido (kWh):	75
Consumo Diário (kWh):	2,58
Dias de Consumo:	29
Ocorrência do Mês:	Lido
Média kWh últimos 12 meses:	75

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
02/2021	75	Lido	Em aberto	24,56
01/2021	87	Lido	Em aberto	50,62
12/2020	83	Lido	20/01/21	
11/2020	85	Lido	11/01/21	
10/2020	76	Lido	01/12/20	
09/2020	73	Lido	14/10/20	
08/2020	79	Lido	26/08/20	
07/2020	75	Lido	21/07/20	
06/2020	66	Lido	03/07/20	
05/2020	74	Lido	03/06/20	
04/2020	68	Lido	04/05/20	
03/2020	70	Lido	08/04/20	
02/2020	69	Lido	11/03/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série:
03 066 8201 004733 12 04.398.132 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia:	42,51%	10,44
Distribuição:	36,40%	8,94
Transmissão:	7,41%	1,82
Encargos Setoriais:	5,99%	1,47
Tributos:	2,73%	0,67
Perdas:	0,08%	0,02
Outros:	4,89%	1,20
TOTAL		24,56

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	45	x 0,35533 =	15,98
ADIC. BAND. AMARELA	75	x 0,00667 =	0,50
PIS			0,11
COFINS			0,56

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
01/2021	R$	50,62

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	12/2020	0,28
MULTA P/ ATRASO PAGTO	12/2020	0,92

VENCIMENTO DESTE REAVISO
01/2021 - 12/03/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

TOTAL A PAGAR R$ 24,56

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	0,00	ISENTO	0,00
	PIS/PASEP	23,36	0,51	0,11
	COFINS	23,36	2,36	0,56

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora...:	1030034
Número do medidor...:	1221804
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 12/2020
EUSD: 14,57

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,03	12,06	24,12
APUR. DIC	0,00	0,00	3,18
META FIC	3,36	6,72	13,45
APUR. FIC	0,00	0,00	4,00
META DMIC	3,54		
APUR. DMIC	0,00		

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC,FIC,DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação,caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora,para apuração mensal, tri. e anual.

RESERVADO AO FISCO: 067D.479E.70F7.63B3.4D82.A140.7566.6B70

Res Aneel 2687/20 Band Patamar, vigência 01/12/2020

MENSAGEM

Benefício Tarifário: 22,22

24,56

Governo de Sergipe informa: No aplicativo MONITORA COVID-19 você tem teleorientação de médicos e enfermeiros. Baixe no https://bit.ly/3f9wBzh
A conta normal de consumo seria R$ 45,41, porem tem um desconto da Tarifa Social de R$ 22,72, restando a ser pago R$ 22,69, que com os demais valores acimas discriminados totaliza R$ 24,56.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Sandra da Rocha Rodrigues, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.245.530-8 inscrito (a) no CPF nº 019.620.565-46 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Auxiliar em Saúde Bucal, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 17 / Novembro /2021

Sandra da Rocha Rodrigues

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5050006/2021

05/05/2021

FORNECEDOR

NOME: DOMINGAS BISPO DOS SANTOS
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 97278955572 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 30730 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 30730 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 30730 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 30730 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 30730 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 30730 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 30730 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	110.919,41	R$ 9.041,60	101.877,81

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 161/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 161/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
2	VENCIMENTOS EM MAIO (25 DIAS TRABALHADOS)	1,000	MS	1.291,6000	1.291,60
				TOTAL:	**9.041,60**

Autorizado
Data : 05/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 05/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 161/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) DOMINGAS BISPO DOS SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DOMINGAS BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n° 3.032.999-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 972.789.555-72, com endereço no(a) Rua João Emidio Filho , n° 30, Centro - CEP:49270-000 - Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **DOMINGAS BISPO DOS SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos Mensais:	R$1.550,00 (Valor mensal)
Vencimento em Maio:	R$ 1.291,60 (Valor de 25 dias Trabalhados)
Valor Total do Contrato:	R$ 9.041,60

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 05/05/2021 e termo final em 05/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 05 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Domingas Bispo dos Santos
Domingas Bispo dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Domingas Bispo dos Santos
CPF: 972.789.555-72
RG: 3.032.999-0 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 161 de 05 de Maio de 2021 Domingas Bispo dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),05 de Maio de 2021.

Declarante: Domingas Bispo da Santa

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Domingas Bispo dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 972.789.555-72, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,05 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

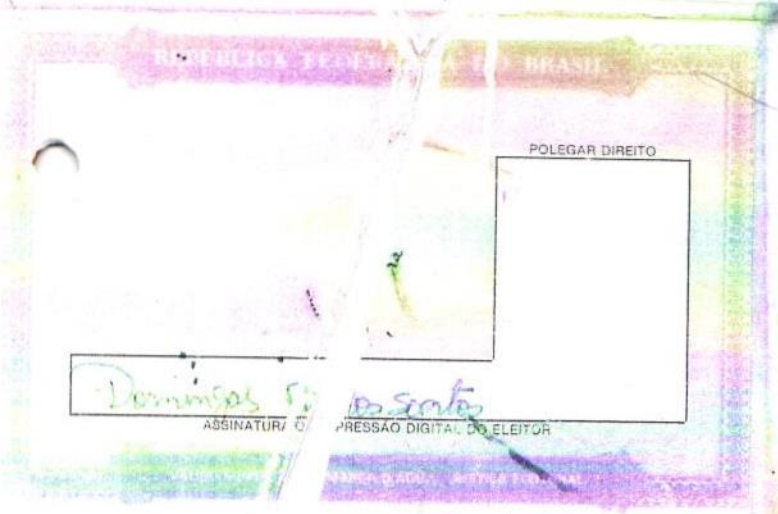
CERTIDÃO

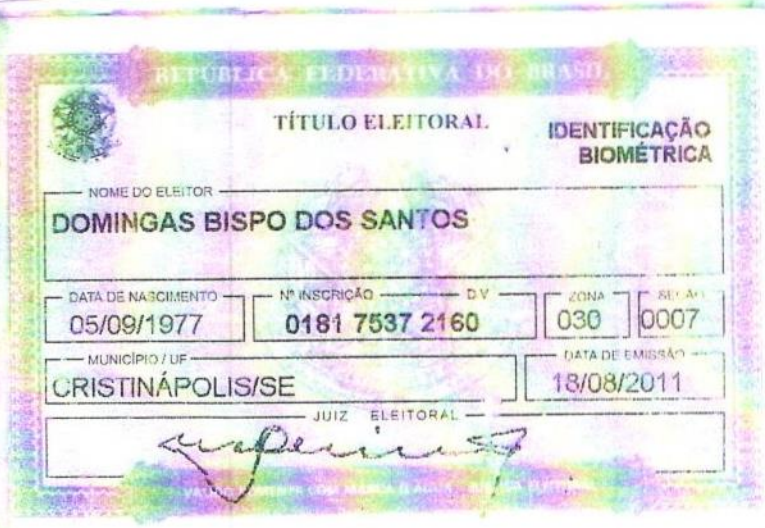
Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 05 de Maio de 2021

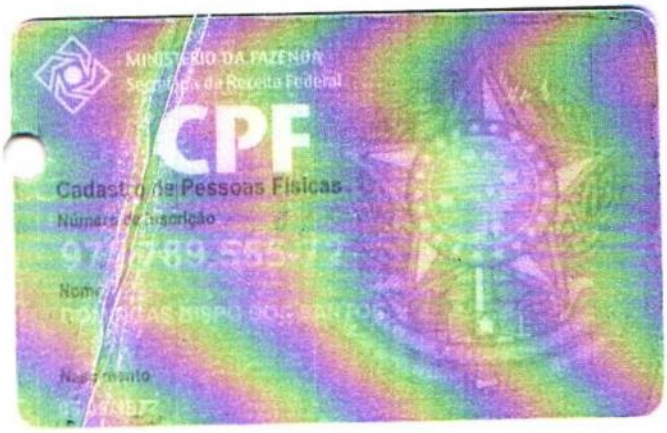
Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde













-UBS: Dona Filhos Dona Dorta de Correa Filho

-Função Agente Comunitário de Saúde

-Área:

Endereço:

Telefone: (079) 99892-4352

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRA

DOMINGAS BISPO DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: MARIA BISPO DE JESUS
JOSE NACIZO DOS SANTOS
NASCIMENTO....: 05/09/1977
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CRISTINÁPOLIS - SE
DOCUMENTO.....: R.G. - 30329990 - 16/11/2009 - SSP - SE

28116.4879904.50-46

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 972.789.555-72
CNH.....:
TIT. ELEITOR:
ZONA:
SEÇÃO:
LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/SE - ARACAJU
DATA DE EMISSÃO..: 21/10/2016

CELITA CRUZ BONFIM KRAUSS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

209.18759.72-7

4879904 | 0050 | SE

Domingas Bispo dos santos

ASSINATURA DO TITULAR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NAO ASSINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.770.212-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2012

NOME
YASMIN SANTOS DE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOABSON NASCIMENTO DE CARVALHO
DOMINGAS BISPO DOS SANTOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
23/06/2011

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 17090 LV 040 FL 47
CART. 2 OF. DIST. COM. CRISTINÁPOLIS/SE

CPF

EVERETT FERREIRA DA SILVA
Oficial Substituto Ur. Carlos Augusto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 CÓDIGO FAMILIAR: 030640577-66 | 1.10 DATA DA ENTREVISTA: 24/02/2017

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R$ 98,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: CENTRO

1.12 - TIPO: RUA | 1.13 - TÍTULO:

1.14 - NOME: JOAO EMIDIO FILHO

1.15 - NÚMERO: 30 | 1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO:

1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:

1.18 - CEP: 49270-000 | 1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO:

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - NOME COMPLETO: DOMINGAS BISPO DOS SANTOS

4.03 - NIS: 20918759727 | 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1977

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: EDMILSON SANTOS DE ALMEIDA

4.03 - NIS: 20046671932 | 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1998

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: EDMILLY FATIMA SANTOS DE ALMEIDA

4.03 - NIS: 16167572888 | 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 13/05/2004

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: YASMIM SANTOS DE CARVALHO

4.03 - NIS: 22006829458 | 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 23/06/2011

CRAS. Cristinápolis 24.02.2017

Local e data

Domingas Bispo dos Santos

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Marina Cecília de Jesus Barbosa.

Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE [illegible]ÃO ESCOLAR
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
GERÊNCIA DE ESCOLAS EXTINTAS

GUIA DE TRANSFERÊNCIA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Colégio Estadual Educadora Maria Nilza de Souza Mendes Lima				Cristinápolis - SE	
DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO				LOCAL	
-x-	-x-	Parecer nº 219/03/CEE	18.12.2003	-x-	-x-
ATO DE CREDENCIAMENTO	DATA	ATO DE AUTORIZAÇÃO	DATA	ATO DE RECONHECIMENTO	DATA

Concedemos a presente Guia de Transferência ao (a) Aluno (a) Domingos Bispo dos Santos *-x- filho (a) de* José Naziza dos Santos *e de* Maria Bispo de Jesus *, nascido (a) em* 05 / 09 / 1977 *, na cidade de* Cristinápolis *, Estado de* Sergipe *, nacionalidade* Brasileira *matriculado (a) no ano de* 2001 *no (a)* 1ª *ano/série do Ensino* Médio *deste Estabelecimento, conforme redimento obtido abaixo e/ou no verso desta Guia.*

O(A) aluno(a) ☐ iniciou o curso nos termos da Lei 5692/71 e 7044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

UNIDADES	TRANSFERÊNCIA POR ATIVIDADE OU DISCIPLINA — RENDIMENTO ESCOLAR — BASE NACIONAL COMUM															PARTE DIVERSIFICADA									NÚMERO DE FALTAS
1ª																									
2ª																									
MÉDIA DO SEMESTRE																									
REC. SEMESTRAL																									
MÉDIA FINAL DO SEMESTRE																									
3ª																									
4ª																									
MÉDIA DO SEMESTRE																									
REC. SEMESTRAL																									
MÉDIA FINAL DO SEMESTRE																									
TOTAL DE AULAS DADAS																									

RESERVADO AO DIES/SEED

O Ato de autorização de Funcionamento informado refere-se à Validação de estudos pelo CEE.

Aracaju - SE, 19.11.2014

Maria Dilza Góis Ramos de Jesus
DIES/SEED

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Aracaju - SE
LOCALIDADE

19.11.2014
DATA

HISTÓRICO ESCOLAR

PARTE	SÉRIE/ANO / COMPONENTES CURRICULARES	ENSINO FUNDAMENTAL APROVEITAMENTO																ENSINO MÉDIO APROVEITAMENTO						
		ALFABETIZAÇÃO / 1º ANO		1ª SÉRIE / 2º ANO		2ª SÉRIE / 3º ANO		3ª SÉRIE / 4º ANO		4ª SÉRIE / 5º ANO		5ª SÉRIE / 6º ANO		6ª SÉRIE / 7º ANO		7ª SÉRIE / 8º ANO		8ª SÉRIE / 9º ANO		1ª		2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa		ANO:		ANO:		ANO:		ANO:		ANO:		ANO:		ANO:		ANO:		ANO:		69			
	Literatura		TURNO:		TURNO:		TURNO:		TURNO:		TURNO:		TURNO:		TURNO:		TURNO:		TURNO:		78			
	Matemática		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		RESULTADO FINAL:		50			
	História		LOCAL:		LOCAL:		LOCAL:		LOCAL:		LOCAL:		LOCAL:		LOCAL:		LOCAL:		LOCAL:		67			
	Geografia																				61			
	Física																				58			
	Química																				50			
	Biologia																				66			
	Inglês																				60			
	Artes																				76			
PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia																				67			
	Redação																				81			
	Cultura Sergipana																				57			
			ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO:		ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Educ. Mª Nalva de S. M. Lima		ESTABELECIMENTO:	ESTABELECIMENTO:
	CARGA HORÁRIA																				1000			
	FREQUÊNCIA %																				97,1			

LOCALIDADE Aracaju - SE

DATA 19.11.2014

Maria Dalva Silva Ramos de Jesus

Diretora

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE CRISTINÁPOLIS - SE
OFICIAL TITULAR - *Humberto Almeida Siquara*
OFICIAL SUBSTITUTO - *Humberto Almeida Siquara Filho*
ESCREVENTE - *Renata Dantas Soares Ramos*

"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO § 4.º DO ART 18 DA PORTARIA N.º 003 GP1. de 04 de janeiro de 2000"

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
YASMIN SANTOS DE CARVALHO

MATRÍCULA
110429 01 55 2011 1 00040 047 0017090 57

LIVRO A: 40 **TERMO:** 17090 **FOLHA:** 47

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E TRÊS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE	23	06	2011

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
09:35	ARACAJU-SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
CRISTINÁPOLIS SE	NA MATERNIDADE SANTA ISABEL	FEMININO

FILIAÇÃO

MÃE: DOMINGAS BISPO DOS SANTOS
PAI: JOABSON NASCIMENTO DE CARVALHO

AVÓS

AVÓ MATERNA: MARIA BISPO DE JESUS
AVÔ MATERNO: JOSE NACIZO DOS SANTOS
AVÓ PATERNA: MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
AVÔ PATERNO: GONCALO VITORINO DE CARVALHO

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
VINTE E OITO DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE	30546832620

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
OFICIAL REGISTRADOR: HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA
MUNICÍPIO: CRISTINÁPOLIS SE
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 245

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: CRISTINÁPOLIS, SE, 28 DE JUNHO DE 2011.

Assinatura do Oficial

Toque em uma conta e mantenha pressionado para transferências rápidas.

DOMINGAS BISPO DOS SANTOS
Agência : 020 Conta : 02200317-1

DOMINGAS BISPO DOS SANTOS
Agência : 020 Conta : 01003073-0

+ Adicionar nova conta

O Pix chegou para você!

O Pix chegou para facilitar suas transações. Acesse a área Pix e envie ou receba dinheiro em poucos segundos. É rápido, prático e seguro! #PodeContar

Ajuda Rede Banese Mais

Versão 3.15.901

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5050007/2021

05/05/2021

FORNECEDOR

NOME: EDNA BARBOSA DOS SANTOS
ENDEREÇO: CRISTINAPOLIS **Nº:** 0 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 03016105500 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 19183 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 19183 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 19183 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
OJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	331.877,81	R$ 7.700,67	324.177,14

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 193/2021, NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 05/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 193/2021, NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 05/	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
2	INSALUBRIDADE	5,000	MS	220,0000	1.100,00
3	DIAS TRABALHADOS MES DE MAIO	1,000	MS	1.100,6700	1.100,67
				TOTAL:	**7.700,67**

Autorizado
Data : 05/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 05/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 193/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) EDNA BARBOSA DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **EDNA BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n°3.219.596-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 030.161.055-00, com endereço no(a) Rua Jose Lino dos Santos ,Nº 210 – Bairro Manoel Joaquim – Cristinápolis/Se denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **EDNA BARBOSA DOS SANTOS**, para atuar na **CLINICA 24 HORAS MARIA DANTAS DE CARVALHO**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade:	R$ 220,00
Valor Pago em Maio:	R$ 1.100,00
Valor Total do Contrato:	R$ 7.700,67

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 05/05/2021 e termo final em 05/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 012.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 05 de Junho de 2021
Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Edna Barbosa dos Santos
Edna Barbosa dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Edna Barbosa dos Santos
CPF: 030.161.055-00
RG: 3.219.596-6 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 193 de 05 de Junho de 2021 Edna Barbosa dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 05 de Junho de 2021.

Declarante: Edna Barbosa dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Edna Barbosa dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 030.161.055-00, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,05 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 05 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Técnico em Enfermagem, Área de Saúde 04.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 05/05/2021 a 05/11/2021

Valor do Salário Base: R$ 1.100,00

Valor Insalubridade: R$ 220,00

OK

Valor do Mês de Maio: R$ 1.100,00

Valor Total do contrato: R$ 7.920,00

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 129.11541.76-8

NÚMERO	SÉRIE	UF
9675081	001-0	SE

Edna Barbosa dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





CASA DA MOEDA DO BRASIL

- UBS: Clínica 24hs Maria Dantas de Carvalho
- Início: 05/05/2021
- Função: Técnica em Radiologia

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: EDNA BARBOSA DOS SANTOS
DATA DE NASC.: 29/12/1955
LOC. DE NASC.: CRISTINÁPOLIS - SE
FILIAÇÃO: JUSTINO COTIAS DOS SANTOS
JOSEFA BARBOSA DAS VIRGENS
DOC. APRESENTADO: RG 32195966 SSP SE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
LEI Nº 9.049, DE 19 DE MAIO DE 1995
RG: 32195966
CPF: 030.161.055-60
LOCAL DA EMISSÃO: PAT - ESTANCIA
EMISSÃO: 22/02/2006

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

EDNA BARBOSA DOS SANTOS
C.C: 1547 29 6 9 Fls 150
Ricardo Machado de Oliveira
CRT / Estância / SE
Mat. 0230036

A

SEGUNDA

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
64195 / 2

EDNA BARBOSA DOS SANTOS

R. JOSE LINO DOS SANTOS, 148,
BRO MANOEL JOAQUIM - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 1013743 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
11/2020	51	04/12/2020	43,53

DADOS CADASTRAIS

nta: Convencional
ase: Fase: 050 161 055-00
upo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofásico
sse: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

ição de Fornecimento (V): 127
des adequadas de Tensão (V): 117 a 133
ITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
E ... DOS MÓDULOS 8 DO PRODIST

DIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 064195

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão		19/11/2020
Mês/Ano Faturamento		11/2020
Leitura atual	(19/11/2020)	9872
Leitura anterior	(21/10/2020)	9821
Próxima leitura		18/12/2020
Consumo Medido (kWh)		51
Consumo Diário (kWh)		1,75
Dias de Consumo		29
Ocorrência do Mês		Lido
Média kWh últimos 12 meses		44

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
11/2020	51	Lido	Em aberto	43,53
10/2020	40	Lido	Em aberto	30,73
09/2020	39	Lido	05/10/20	
08/2020	52	Lido	04/09/20	
07/	47	Lido	03/08/20	
06/	44	Lido	07/07/20	
05/2020	55	Lido	01/06/20	
04/2020	43	Lido	01/06/20	
03/2020	37	Lido	17/04/20	
02/2020	38	Lido	18/03/20	
01/2020	23	Lido	17/02/20	
12/2019	35	Lido	13/01/20	
11/2019	52	Lido	16/12/19	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03.652.712.005116 eb 05.227.962 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	33,38%	14,53
Distribuição	28,58%	12,44
Transmissão	5,81%	2,53
Encargos Setoriais	4,71%	2,05
Tributos	27,45%	11,95
Perdas	0,07%	0,03
Outros	0,00%	0,00
TOTAL		43,53

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia	51	x 0,619220 =	31,58
S			10,68
			0,18
IINS			0,69

AVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
10/2020	R$	30,73





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.219.596-6 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2016

NOME
EDNA BARBOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JUSTINO COTIAS DOS SANTOS
JOSEFA BARBOSA DAS VIRGENS

NATURALIDADE
CRISTINAPOLIS-SE

DATA DE NASCIMENTO
29/12/1985

OBS - DIVORCIADA

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO 110429015520112000091500000154729
CART. DO 2 OF. DIST. COM. DE CRISTINAPOLIS/SE

CPF
030.161.055-00

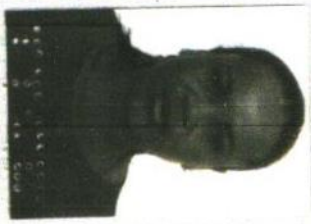
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE





Edna Barbosa dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDNA BARBOSA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
29/12/1985	0219 8401 2186		030	0081

MUNICÍPIO / UF
CRISTINÁPOLIS/SE

DATA DE EMISSÃO
22/07/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edna Barbosa dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

030.161.055-00

EDNA BARBOSA DOS SANTOS

Nascimento
29/12/1985

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Edna Barbosa dos Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 32195966 inscrito (a) no CPF nº 030161.055 00 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Técnico em enfermagem, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 12 / novembro /2021

Edna Barbosa dos Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 6020004/2021

02/06/2021

FORNECEDOR

NOME:	DEBORA REGINA DOS SANTOS BORGES				
ENDEREÇO:	RUA MARIO BATISTA	**Nº:**	960	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	02544282584	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	110.115,06	R$ 13.200,00	96.915,06

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FARMACÊUTICA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 245/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FARMACÊUTICA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 245/2021.	6,000	MS	2.200,0000	13.200,00
				TOTAL:	**13.200,00**

Autorizado
Data : 02/06/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 245/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) DEBORA REGINA DOS SANTOS BORGES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DEBORA REGINA DOS SANTOS BORGES**, portador(a) do RG n° 2.132.356-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**025.442.825-84**, com endereço no(a) Rua Mario Batista dos Santos – nº 960 – São Jorge - Estância/Se denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **DEBORA REGINA DOS SANTOS BORGES**, para atuar na **FARMÁCIA BÁSICA** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de FARMACÊUTICA, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$2.200,00(dois mil e duzentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor Mensal: R$ 2.200,00
Valor Total do Contrato: R$ 13.200,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 02/06/2021 e termo final em 02/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 02 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Débora Regina dos Santos Borges
Debora Regina dos Santos Borges
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Debora Regina dos Santos Borges
CPF: 025.442.825-84
RG: 2.132.356-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 245 de 02 de Junho de 2021 Debora Regina dos Santos Borges bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 02 de Junho de 2021.

Declarante: Débora Regina dos Santos Borges

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Srª. Debora Regina dos Santos Borges, inscrito (a) no CPF sob nº 025.442.825-84, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de FARMACEUTICA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,02 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 02 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

em fundo

Cargo: Farmacêutica

Lotação: Farmácia Básica

OK

Duração: 06 meses

Período: 02/06/2021 a 02/12/2021

Valor Mensal: R$ 2.200,00

Contrato = OK

Valor do Contrato: R$ 13.200,00



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, assegurando, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, é garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 204.13519.57-5

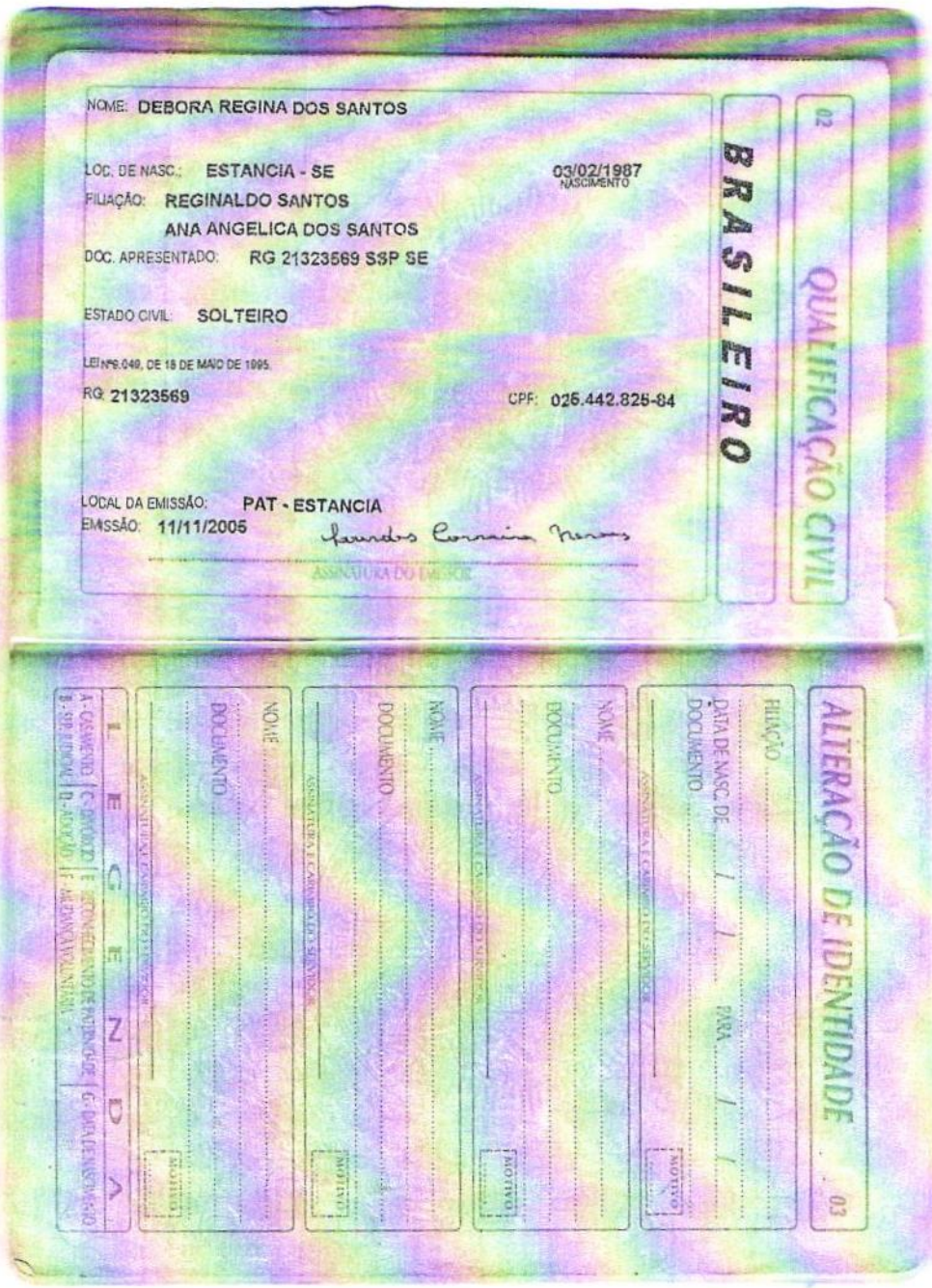
NÚMERO: 7525411 | SÉRIE: 001-0 | UF: SE

Débora Regina dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

- Função: Farmacêutica
- Setor: Farmacia Básica
- Telef: (079) 99829-0621
- Início: 05/05/2021



02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DEBORA REGINA DOS SANTOS

LOC. DE NASC.: ESTANCIA - SE 03/02/1987
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: REGINALDO SANTOS
ANA ANGELICA DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO: RG 21323569 SSP SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 21323569 CPF: 025.442.825-84

LOCAL DA EMISSÃO: PAT - ESTANCIA
EMISSÃO: 11/11/2005

ASSINATURA DO EMISSOR

03 ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO PATERNIDADE | G - DIVERSOS
B - SSP FEDERAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

02

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é valida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de SERGIPE
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACEUTICO(A)
para: DEBORA REGINA DOS SANTOS BORGES

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: ESTANCIA

Data do Nascimento: 03 / 02 / 1987
Filiação: REGINALDO SANTOS / ANA ANGELICA SANTOS

Pela Inscrição nº 1782
Em Sessão de 27 / 09 / 2018

- Farmacêutica

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
☎ 0800-284-9909

UC / DV
113882 / 0

REGINALDO SANTOS

R. MÁRIO BATISTA DOS SANTOS, 960,
SÃO JORGE - Estância/SE - 49.200-000

Medidor: 901184386 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
05/2021	258	30/05/2021	189,97

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 189.597.175-68
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 20413519575
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 220
Limites adequados de Tensão (V): 202 a 231
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 113882

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	05/05/2021
Mês/Ano Faturamento:	05/2021
Leitura atual:	(05/05/2021) 17243
Leitura anterior:	(05/04/2021) 16985
Previsão próxima leitura:	02/06/2021
Consumo Medido (kWh):	258
Consumo Diário (kWh):	8,60
Dias de Consumo:	30
Ocorrência do Mês:	Lido
Média kWh últimos 12 meses:	175

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
05/2021	258	Lido	Em aberto	189,97
04/2021	264	Lido	Em aberto	197,29
03/2021	211	Lido	Em aberto	157,13
02/2021	208	Lido	25/03/21	
01/2021	182	Lido	23/02/21	
12/2020	191	Lido	30/12/20	
11/2020	185	Lido	03/12/20	
10/2020	160	Lido	03/11/20	
09/2020	119	Lido	06/10/20	
08/2020	148	Lido	17/08/20	
07/2020	124	Lido	17/07/20	
06/2020	138	Lido	02/07/20	
05/2020	169	Lido	01/06/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série:
05 092 1102 002164 35 04 719 221 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia:	29,33%	55,71
Distribuição:	25,11%	47,71
Transmissão:	5,10%	9,69
Encargos Setoriais:	4,14%	7,87
Tributos:	36,25%	68,87
Perdas:	0,06%	0,12
Outros:	0,00%	0,00
TOTAL		189,97

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	70	x 0,35533 =	24,87
CONSUMO	120	x 0,53300 =	63,96
CONSUMO	38	x 0,59223 =	22,50
ADIC. BAND. AMARELA	215	x 0,01019 =	2,19
ADIC. BAND. VERMELHA	43	x 0,03186 =	1,37
ICMS			63,50
PIS			0,96
COFINS			4,41

TOTAL A PAGAR R$ 189,97

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
04/2021	R$	197,29
03/2021	R$	157,13

VENCIMENTO DESTE REAVISO
04/2021 - 30/05/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	235,21	27,00	63,50
	PIS/PASEP	126,47	0,76	0,96
	COFINS	126,47	3,49	4,41

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora...:	1050630
Número do medidor...:	901184386
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: ESTÂNCIA Referência: 03/2021
EUSD: 52,51

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC,FIC,DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação,caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora,para apuração mensal, trimestral e anual.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	5,55	11,10	22,21
APUR. DIC	0,12	0,12	0,00
META FIC	3,30	6,60	13,20
APUR. FIC	1,00	1,00	0,00
META DMIC	3,20		
APUR. DMIC	0,12		

RESERVADO AO FISCO: 3343.7AB1.BB39.F6BF.CE81.3FA2.A950.6C56

Res Aneel 2687/20 Band Pat 1, vigência 01/05/2021
Res Aneel 2687/20 Band Patamar, vigência 01/12/2020

MENSAGEM

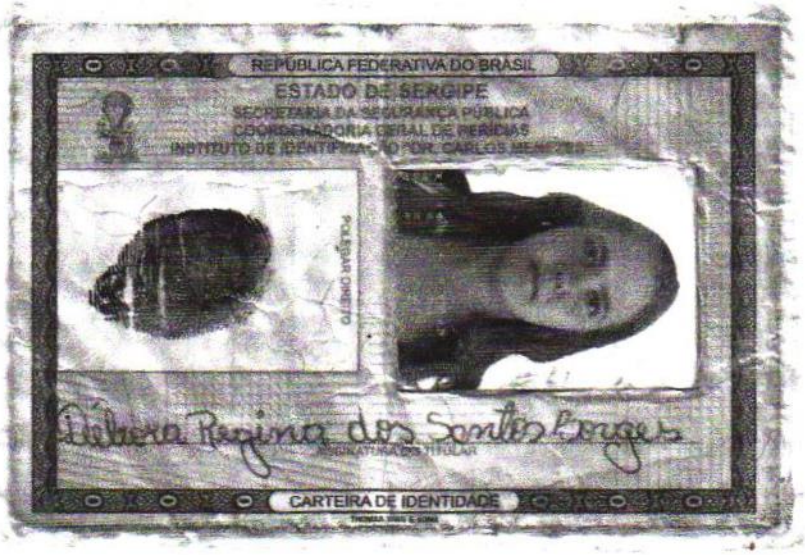
Benefício Tarifário: 35,25

A conta normal de consumo seria R$ 157,43, porém tem um desconto da Tarifa Social de R$ 36,33, restando a se pago R$ 121,10, que com os demais valores acimas discriminados totaliza R$ 189,97.

SULGIPE
REGINALDO SANTOS
UC/DV: 113882 / 0

NOTA FISCAL / FATURA ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.132.356-9
2.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
16/03/2012
NOME
REGINALDO SANTOS
ANA ANGELICA DOS SANTOS
ESTANCIA-SE
CT. CASAMENTO NR 867 LV B-007 FL 152
CART.2OFIC. DIST. CON.
825.442.825-04


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
Polegar Direito
Gilberto Regina dos Santos Borges
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Farmácia no dia 2 de agosto de 2018 e colação de grau em 9 de agosto de 2018, confere o grau de

Bacharela em Farmácia

a

Débora Regina dos Santos Borges

filha de Reginaldo dos Santos e Ana Angelica dos Santos, brasileira, natural de Estância-SE, nascida a 3 de fevereiro de 1987, RG 2.132.356-9 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Débora Regina dos Santos Borges
Diplomado

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Farmácia-Bacharelado

Renov de Reconhecimento Portaria SERES/MEC Nº 133, de 01/03/2018. DOU nº 42 de 01/03/2018

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 303361
Livro: 00575 fls: 291964 em 11/09/2018
Processo nº 307111 / 2018
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 11 / 09 / 2018

Rosivania Sales de Santana Silva

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
ESTADO DE SERGIPE - CRF/SE
CERTIFICADO REGISTRADO NA SECRETARIA DO CRF/SE
NO LIVRO II FLS. 15 SOB Nº 0059
Aracaju(SE), 10 de outubro de 2019

Secretário Geral do CRF/SE

052517

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Délcora Regina dos Santos Borges, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2132369 inscrito (a) no CPF nº 02549282584 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Farmacêutica, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 / novembro /2021

Délcora Regina dos Santos Borges
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5170015/2021

17/05/2021

FORNECEDOR

NOME: JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: manoel joaquim **Nº:** 28 **BAIRRO:** manoel joaquim
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 01542763592 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 147220 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
NTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	60.817,77	R$ 8.421,67	52.396,10

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 165/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 165/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
2	VENCIMENTOS EM MAIO (13 DIAS TRABALHADOS)	1,000	MS	671,6700	671,67
				TOTAL:	**8.421,67**

Autorizado
Data : 17/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 17/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 165/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n° 1.543.629 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 015.427.635-92, com endereço no(a) Povoado Cana Brava , n° 98, Zona Rural - CEP:49270-000 - Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos Mensais:	R$1.550,00 (Valor mensal)
Vencimento em Maio:	R$ 671,67 (Valor de 13 dias Trabalhados)
Valor Total do Contrato:	R$ 8.421,67

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 17/05/2021 e termo final em 17/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 17 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Josefa Ferreira dos Santos
Josefa Ferreira dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Josefa Ferreira dos Santos
CPF: 015.427.635-92
RG: 1.543.629 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 165 de 17 de Maio de 2021 Josefa Ferreira dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),17 de Maio de 2021.

Declarante: Josefa Ferreira dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Josefa Ferreira dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 975.167.595-20, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,17 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 17 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Área de Saúde 01.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 17/05/2021 a 17/11/2021

Valor do Salário Base: R$ 1.550,00

Valor do Mês de Maio: R$ 672,00

Valor Total do contrato: R$ 9.300,00

OK

JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS

JOSE FERREIRA DOS SANTOS
MARIA ARLETE DE JESUS

ESTANCIA-SE

08/03/1979

CART. NASCIMENTO NR 2.322 LV A 6
CART. 2 OF. DIST. COM. ARAUA/SE
015.427.635-92

Josefa Ferreira dos Santos

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Distribuição de Energia
Rua Capitão Salomão, 311 Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.256.068/0001-06
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

UC/DV 159087/1

MACIO PROCOPIO DE CARVALHO

R. B-, 98, CANA BRAVA R B
POV CANA BRAVA - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 901294284 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
04/2021	56	15/05/2021	53,23

DADOS CADASTRAIS

DADOS DE FATURAMENTO

Tarifa Convencional

Emissão

INTERNACIONAL

Banes

6505 9101 0797 6018

AGÊNCIA CONTA VALID THRU

020 01014722-0 05/24

JOSEFA FERREIRA SANTOS

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PUBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

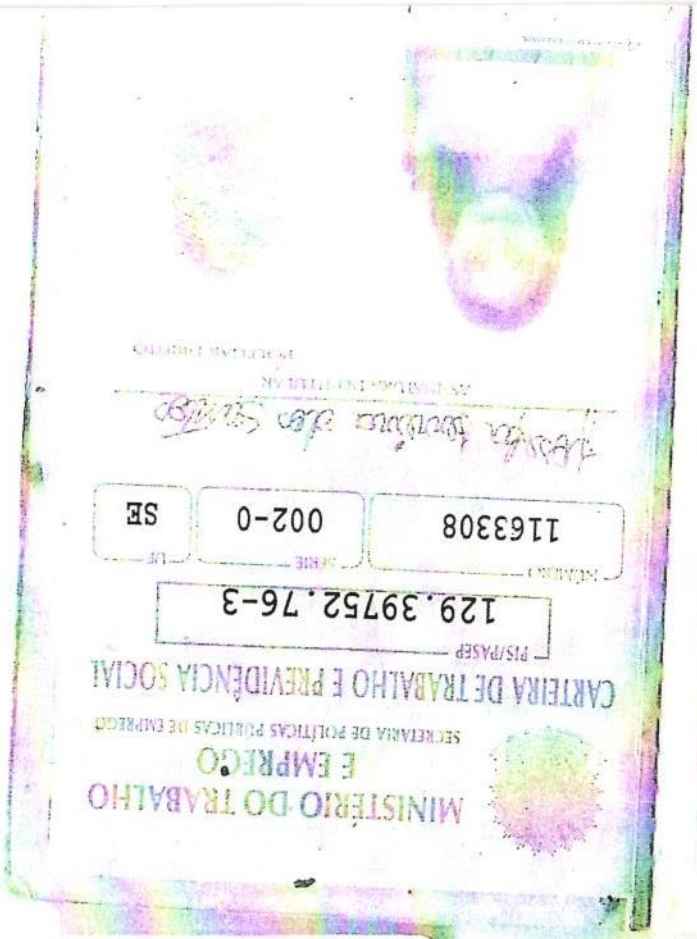
PIS/PASEP 129.39752.76-3

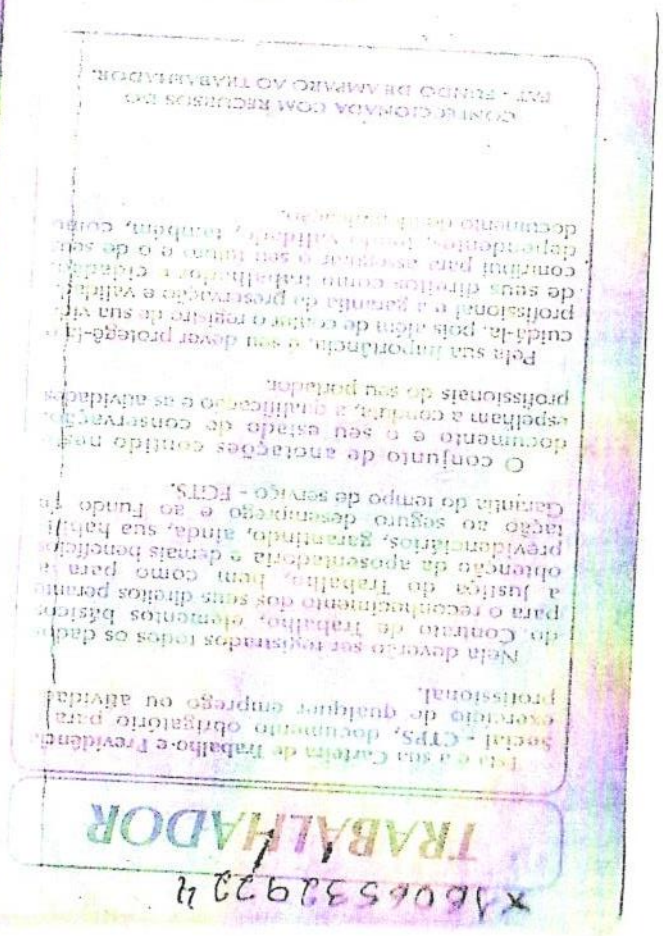
NÚMERO 1163308 SÉRIE 002-0 UF SE

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

VB


MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PIS/PASEP
129.39752.76-3
Número
116330 8
002-0
SE
UF


TRABALHADOR




9505 9114 0767 6018
VALID THRU 05/24
JOSEFA FERREIRA SANTOS
AGÊNCIA 020 CONTA 01014722-0
Banese


SULGIPE
NOSSA ENERGIA
159087 / 1
MACIO PROCOPIO DE CARVALHO
R. B--, 98, CANA BRAVA R B
POV CANA BRAVA - Cristinápolis/SE - 49.270-000
Medidor: 901294284 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
04/2021	56	15/05/2021	53,23

DADOS CADASTRAIS
DADOS DE FATURAMENTO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Josefa Ferreira dos Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 1.545.629 inscrito (a) no CPF nº 015.427.635-92 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público A.C.S, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 12 / Novembro /2021

Josefa Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 2010012/2021

01/02/2021

FORNECEDOR

NOME: CIDILAINE MENDES SILVA GUIMARÃES
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO **Nº:** 98 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 04364247545 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 267480 Agência: 050 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	752.735,42	R$ 5.700,00	747.035,42

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FISIOTERAPEUTA, para atuar na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de 01/02/2021 A 30/04/2021. CONFORME CONTRATO DE N°112/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FISIOTERAPEUTA.	3,000	MS	1.900,0000	5.700,00
				TOTAL:	**5.700,00**

Autorizado
Data : 01/02/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/02/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

Vale deve ficar conciliado

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 112/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) CIDILAINNE MENDES SILVA GUIMARAES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES** , brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Cidilainne Mendes Silva Guimaraes**, portador(a) da RG n° 3.206.613-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 043.642.475-45, com endereço no(a) Rua Francisco Elmano de Carvalho, nº 98, Centro, Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **CIDILAINNE MENDES SILVA GUIMARAES**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de FISIOTERAPEUTA, junto a Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40hs/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor Total: R$ 6.300,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 03 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/04/2021, com possibilidade de prorrogação por até 1 ano, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Cidilainne Mendes Silva Guimaraes
Cidilainne Mendes Silva Guimaraes
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Cidilainne Mendes Silva Guimaraes
CPF: 043.642.475-45
RG: 3.206.613-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 112 de 01 de Fevereiro de 2021 Cidilainne Mendes Silva Guimaraes bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: Cidilainne Mendes Silva Guimarães

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Cidilainne Mendes Silva Guimaraes, inscrito (a) no CPF sob nº 043.642.475-45, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de FISIOTERAPEUTA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

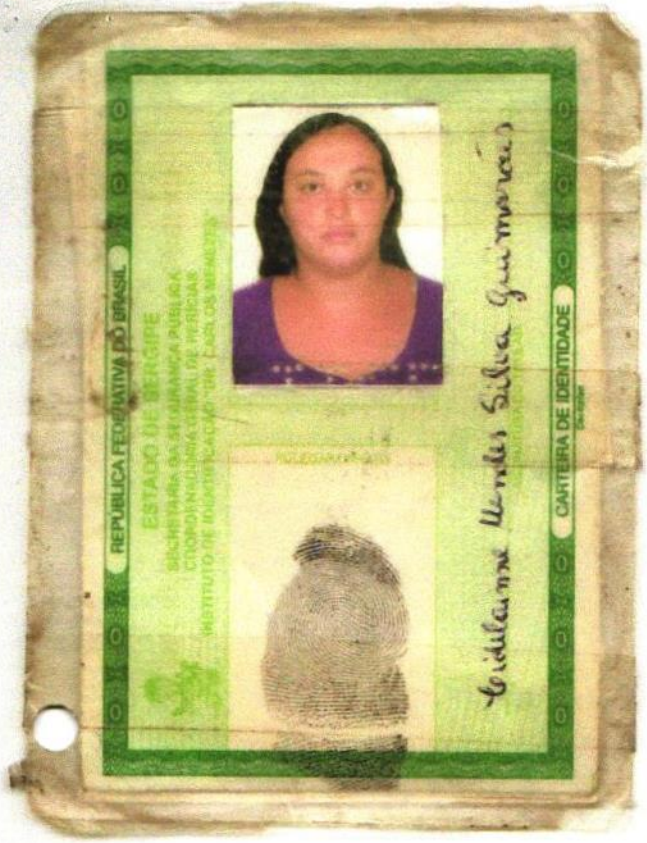
Vínculo: Contrato por tempo determinado - SELETIVO

Função: Fisioterapeuta

Período: 01/02/2021 a 30/04/2021

Valor mensal: ~~1.900,00~~ 2.100,00

Valor Total: ~~1.900,00~~ 5.700,00





- Início na Fisio de Reabilitação:
27/01/21

98874-4922

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
SEDE: Rua Campo de Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL

Matrícula
176281.8

Nome do Cliente	CPF
ANGELA CRISTINA DE CARVALHO	***.***.***-**

Endereço: RUA FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO, 98, CRISTINAPOLIS, 49270-000

Grupo/Setor/Roteiro/Leiturista	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economias
409008/00314	04/12/2020	A15Z215100	RES: 1

[illegible]	735
[illegible]	749
[illegible]	14
[illegible]	15
[illegible]	[illegible]
[illegible]	14/ 1/20
[illegible]	30
[illegible]	0,43
[illegible]	03/01/21

[illegible] COMPLEMENTARES

HISTORICO DE CONSUMO

REF.	(m3)
11/20	00017
10/20	00014
09/20	00012
08/20	00012
07/20	00012
06/20	00012

PREVISAO DE TRIBUTOS (R$)
COFINS: 5,43 PASEP: 1,18

	Valor
[illegible]	71,50
[illegible]	0,00

Mês Referência:	VENCIMENTO: 14/12/2020	TOTAL A PAGAR R$
12/2020		71,50

[illegible] MAIO VERMELHO - MES DE ALERTA COM RELACAO A AIDS. NAO FIQUE EM DUVIDA.
[illegible]

[illegible] pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias apos seu vencimento [illegible] interrupção do fornecimento de serviços - art 91, [illegible] 7.565/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º Inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	27	10	27		27	
Nº de Amostras Analisadas	29	28	29		29	29
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	28	28	29		29	29

(Especificação dos Parâmetros de Controle, Vide Verso)

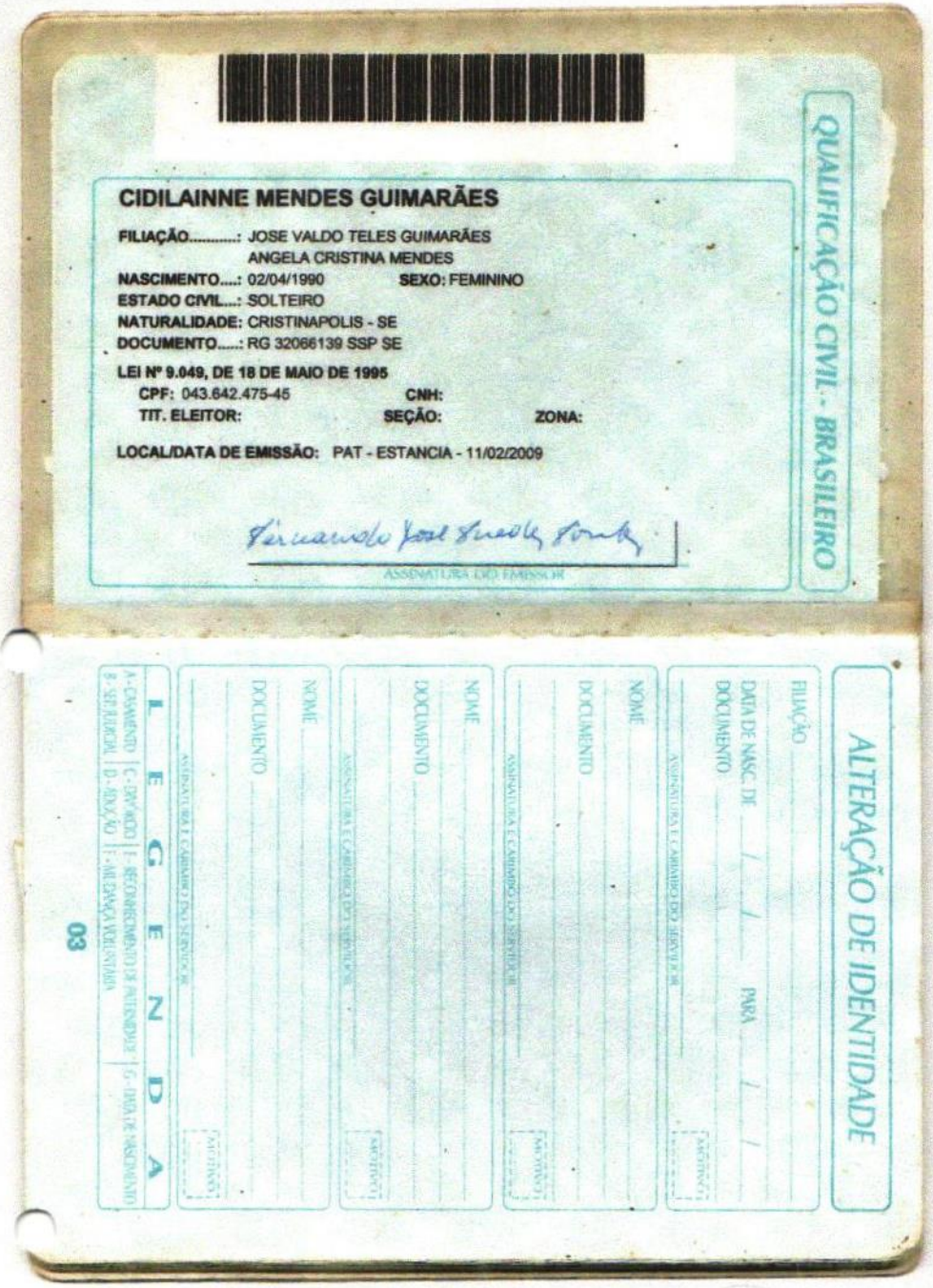
Favor Autenticar no Verso

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMPROVANTE DA DESO

Matrícula	Vencimento
176281.8	14/12/2020
Mês/Ano: 12/2020 0	TOTAL A PAGAR R$: 71,50

826900000009 715000418205 176281812204 201176281818



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CIDILAINNE MENDES GUIMARÃES

FILIAÇÃO.....: JOSE VALDO TELES GUIMARÃES
ANGELA CRISTINA MENDES
NASCIMENTO....: 02/04/1990 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CRISTINAPOLIS - SE
DOCUMENTO.....: RG 32066139 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 043.642.475-45 **CNH:**
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PAT - ESTANCIA - 11/02/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE FALECIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA

03

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

* CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
165.30127.82-9

NÚMERO	SÉRIE	UF
1585953	003-0	SE

Edilaine Mendes Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR





6505 9100 2211 3010
AGÊNCIA
050
CONTA
01026740-0
VALID THRU
10/23
CIDILAINE H GUIMARAES
Banese





ASSINATURA DO PORTADOR

Cidilainne Mendes Silva Guimaraes

IDENTIDADE CIVIL	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
3206613-9	21/10/2014	SSP-SE

IDENTIDADE ELEITORAL

NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO ZONA	CONTROLE
022848222135 030	04364247545

IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE

IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO: 245401-F

NOME
CIDILAINNE MENDES SILVA GUIMARAES

FILIAÇÃO
JOSE VALDO TELES GUIMARAES
ANGELA CRISTINA MENDES

LOCAL DE NASCIMENTO
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
02/04/1990

LOCAL DE EMISSÃO
SALVADOR - BA

DATA DE EMISSÃO
23/08/2017

LEI Nº 6.206 07.05.75
LEI Nº 6.316 17.12.75

PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FISIOTERAPIA *, em* 20/02/2017 *,*
confere o título de FISIOTERAPEUTA *a*
CIDILAINNE MENDES SILVA GUIMARÃES *,*
cédula de identidade nº 3.206.613-9 *, órgão expedidor* SSP/SE *,*
nascido(a) em 02/04/1990 *, natural* SERGIPE *,*
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 23 *de* Junho *de* 2017 .

Cidilainne Mendes Silva Guimarães
Diplomado(a)

Estácio

Diretor(a)

Diretor(a) Geral: BRUNO ANTUNES DAS CHAGAS

Diretor(a) Acadêmico(a): RUTH CRISTINI TORRES DE MENESES

Curso de FISIOTERAPIA

Reconhecido pela Portaria MEC nº 37

D.O.U. 20/04/2012

Renovado pela Portaria MEC nº 820

D.O.U. 02/01/2015

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000225
Localização RSE no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 23/06/2017
Processo nº SRD/0383768/2017
nos termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de
20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 23/06/2017.

Funcionário Responsável
Mário José Gomes Neto
Assistente Administrativo

Secretário(a) da S.R.D
Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas

SELO DE AUTENTICIDADE
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
Registro de Diplomas
346527

4597

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA Nº: 203, Bairro : CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Departamento: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Localização: PAB - CONTRATATOS - SELETIVOS

Nome: CIDILAINNE MENDES SILVA GUIMARÃES **Data Admissão:** 01/02/2021 **Projeção:** A
Cargo: FISIOTERAPEUTA - SELETIVO - II **Função:** FISIOTERAPEUTA - SELETIVO - II
Matrícula: 040440 **Cart. Prof.:** **Série:** **Cat. Sefip:** Empregado sob cont. de trab. por prazo determinado
CPF: 04364247545 **PIS:** 16530127829 **Banco:** 047 **Agência:** 050 **Conta:** 267480
Referência: 02 / 2021

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
76	Salario	30.00	R$ 5.700,00	
311	INSS	14.00		R$ 649,27
290	IRRF	27.50		R$ 519,59

Mensagem:

Totais:	R$ 5.700,00	R$ 1.168,86
Total Liquído a Receber:	**R$ 4.531,14**	

Salário Base: R$ 5.700,00 **Base Prev.:** R$ 5.700,00 Base IRRF: R$ 5.700,00 **Base FGTS:** R$ 0,00 **FGTS:** R$ 0,00

___/____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: e33ce230

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA Nº: 203, Bairro : CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Departamento: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Localização: PAB - CONTRATATOS - SELETIVOS

Nome: CIDILAINNE MENDES SILVA GUIMARÃES **Data Admissão:** 01/02/2021 **Projeção:** A
Cargo: FISIOTERAPEUTA - SELETIVO **Função:** FISIOTERAPEUTA - SELETIVO
Matrícula: 040440 **Cart. Prof.:** **Série:** **Cat. Sefip:** Empregado sob cont. de trab. por prazo determinado
CPF: 04364247545 **PIS:** 16530127829 **Banco:** 047 **Agência:** 050 **Conta:** 267480
Referência: 03 / 2021

Código	Descrição	Referência	Remunerações	Descontos
76	Salario	30.00	R$ 2.100,00	
311	INSS	9.00		R$ 172,50
290	IRRF	7.50		R$ 1,76

Mensagem:

Totais:	R$ 2.100,00	R$ 174,26
Total Liquído a Receber:	**R$ 1.925,74**	

Salário Base: R$ 2.100,00 **Base Prev.:** R$ 2.100,00 Base IRRF: R$ 2.100,00 **Base FGTS:** R$ 0,00 **FGTS:** R$ 0,00

___/____/_____

Assinatura do Colaborador(a)

Chave de Autenticidade: 7853b521

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5030007/2021

03/05/2021

FORNECEDOR

NOME:	ROSANA JESUS DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	ROD BR 101	**Nº:**	1825 A	**BAIRRO:**	ROD CRISTINAPOLIS/TOMAR
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	02860523502	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 0106948 Agência: 057 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	37.380,00	R$ 9.240,00	28.140,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 147/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 147/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE	6,000	MS	220,0000	1.320,00
3	ADICIONAL NOTURNO	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**9.240,00**

Autorizado
Data : 03/05/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 03/05/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

- Cargo: Técnica em Enfermagem atuando no gripário em enfrentamento a COVID-19.

 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

 Duração: 06 meses

 Período: 03/05/2021 a 30/10/2021

 Valor Mensal: R$ 1.100,00

 Valor Insalubridade: R$ 220,00

 Valor Adicional Noturno: R$ 220,00

 Valor Mensal: R$ 1.540,00

 Valor do Contrato: R$ 9.240,00

OK

Contrato OK

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 03/05/2021 e termo final em 30/10/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Transferêcias de Recursos do SUS para Atenção de Média

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial,consoantes aos termos da Constituição Federal,artigo nº 37,iciso IX, Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Artigo 2º,I e II c/c a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e seu carácter excepcional ,enquanto durar a urgência e emergência na saúde pública e o estado de calamidade pública,ora decretados a nível nacional e mundial ,devidamende justificados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde no referido processo de contratação.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,03/05/2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rosana Jesus dos Santos
ROSANA JESUS DOS SANTOS
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Rosana Jesus dos Santos
CPF: 028.605.235-02
RG: 1.462.841 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 147 de 03 de Maio de 2021 Rosana Jesus dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),03 de Maio 2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declarante: Rosana Jesus dos Santos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Rosana Jesus dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 028.605.235-02, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICA DE ENFERMAGEM . O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,03 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 03 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares

NOME: ROSANA DE JESUS DOS SANTOS

LOC. DE NASC.: TOMAR DO GERU - SE

NASCIMENTO: 16/01/1982

FILIAÇÃO: JOSÉ ONIAS DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS JESUS DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO:
CN 10536 FL 09V LV A22 EXP EM 150801

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº3.048, DE 10 DE MAIO DE 1995

T. ELEITOR: 018872942186 SEÇÃO: 0064 ZONA: 030 CPF: 028.605.235-02

LOCAL DA EMISSÃO: SETRAS/SAC/TRANSBORDO
EMISSÃO: 17/05/2005

Carlos Marlos Marques de Oliveira
Delegado Regional do Trabalho - SE

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 128.81283.08-1

Nº SÉRIE: 8105902 | SÉRIE: 001-0 | UF: BA

Rosana Jesus dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR





CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: JOÃO RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA E SILVA

COLETIVO: 713 106 944 - 87

ENDEREÇO: AV. SVC DO PRADO, 820

MUNICÍPIO: ARACAJU UF: SE

RAZ. DO ESTABELECIMENTO: DOMÉSTICO

CARGO: EMPREGADA DOMÉSTICA

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE ABRIL DE 2006

REGISTRO Nº: FLS. FICHA:

REMUNERAÇÃO ESTIPULADA: 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO

Jurandir Lima

DATA DE SAÍDA: 28 DE FEVEREIRO DE 2009

Jurandir Lima

COM. DISPENSA CD Nº:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
Sao Lucas Medico Hospitalar Ltda.
CNPJ.: **13.131.370/0001.00**
Endereço: Av Cel Stanley Silveira, 33
Município: Aracaju UF: SE
Atividade: Hospitalar
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
CBO: 3222-30
Admissão: 11 de março de 2009
Ficha: 4935 Cadastro: 4935
Remuneração: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) p/mês

SÃO LUCAS MED. HOSPITAL. LTDA
João Batista dos Santos
Enc. Setor Pessoal

DATA DE SAÍDA:

SÃO LUCAS MED. HOSPITAL. LTDA
João Batista dos Santos
Enc. Setor Pessoal

COM. DISPENSA CD Nº:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.442.841 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2009

NOME ROSANA JESUS DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE ONIAS DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS JESUS DOS SANTOS

NATURALIDADE TOMAR DO GERU-SE DATA DE NASCIMENTO 16/01/1982

DOC. ORIGEM CT. NASCIM. NO 10936 LV A22 FL 09V
CPF CART 1 OF DIST TOMAR DO GERU COM CRISTINAPOLIS-SE
028.665.235-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 9010112/2021

01/09/2021

FORNECEDOR

NOME:	ATANIO DE SOUZA SALES				
ENDEREÇO:	povoado baixa funda	**Nº:**	80	**BAIRRO:**	povoado
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	06109996564	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 147645 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	44.709,57	R$ 6.200,00	38.509,57

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 288/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 288/2021	4,000	MS	1.550,0000	6.200,00
				TOTAL:	**6.200,00**

Autorizado
Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

11.398.566/000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRAÇA DA BANDEIRA, 203 - CENTRO
CEP 49.270-000 - CRISTINÁPOLIS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 288/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a)ATANIO DE SOUZA SALES , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado ATANIO DE SOUZA SALES, portador(a) da RG n° 3.540.353-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 061.099.965-64, com endereço no(a) Povoado Baixa Funda , nº 80, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ATANIO DE SOUZA SALES**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos: R$ 1.550,00
Valor Total: R$ 6.000,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 04 meses, com termo inicial em 01/09/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
6303 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Controle Epidemiológico, proveniente de convênio firmado com o Ministério da Saúde.
Fonte Recurso : 12.14.0000 – Recurso Próprio

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal
CONTRATANTE

Atanio de Souza Sales
Atanio de Souza sales
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Atanio de Souza Sales
CPF: 061.099.965-64
RG: 3.341.353-5 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 288 de 01 de Setembro de 2021 Atanio de Souza Sales bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Setembro de 2021.

Declarante: Atanio de Souza Sales

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Atanio de Souza Sales, inscrito (a) no CPF sob nº 061.099.965-64, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Setembro 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Setembro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretária Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente de Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 04 meses

Período: 01/09/2021 a 31/02/2021

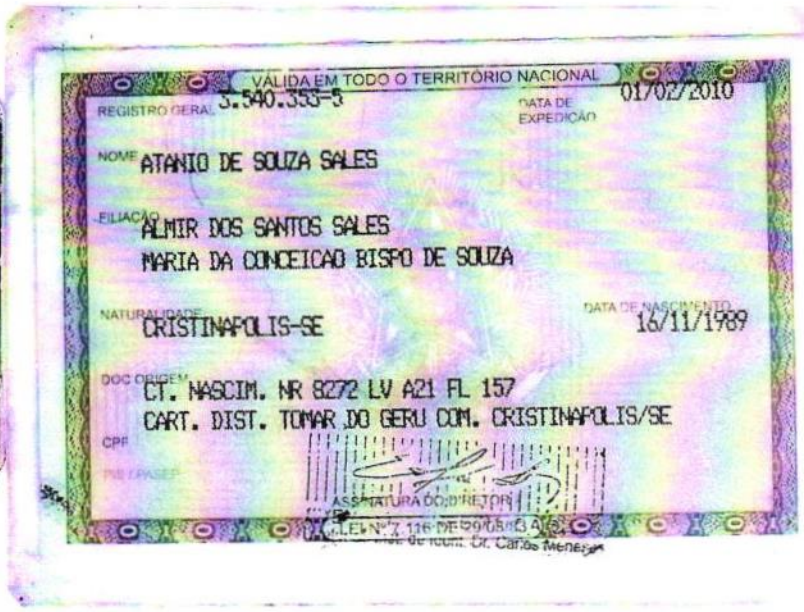
Valor por mês: R$ 1.500,00

Valor Total: 6.000,00

988

OK



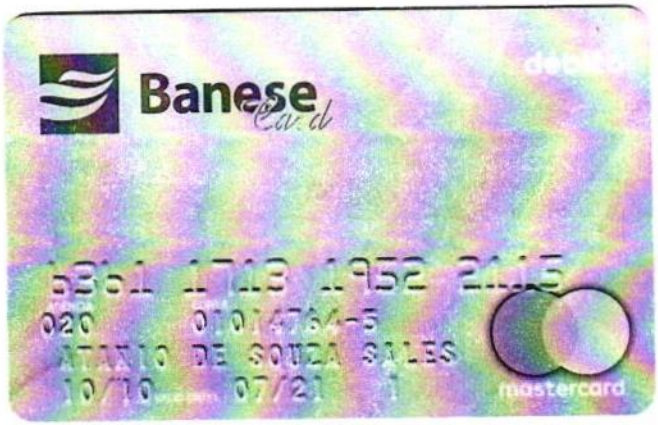


PIS/PASEP

160.05140.59.1



98538311





Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
64889 / 2

ALMIR DOS SANTOS SALES

POV BAIXA FUNDA, 80,
POV BAIXA FUNDA - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 1013512 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
06/2021	82	06/07/2021	89,88

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 064889

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	21/06/2021
Mês/Ano Faturamento	06/2021
Leitura atual	(21/06/2021) 14723
Leitura anterior	(30/05/2021) 14641
Previsão próxima leitura	21/07/2021
Consumo Medido (kWh)	82
Consumo Diário (kWh)	2,56
Dias de Consumo	32
Ocorrência do Mês	Lido
Media kWh últimos 12 meses	75

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
06/2021	82	Lido	Em aberto	89,88
05/2021	76	Lido	Em aberto	68,93
04/2021	93	Lido	08/06/21	
03/2021	90	Lido	08/06/21	
02/2021	79	Lido	05/04/21	
01/2021	87	Lido	11/03/21	
12/2020	74	Lido	09/03/21	
11/2020	76	Lido	30/12/20	
10/2020	76	Lido	30/12/20	
09/2020	66	Lido	06/10/20	
08/2020	66	Lido	06/10/20	
07/2020	54	Lido	04/08/20	
06/2020	68	Lido	10/08/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Serie:
03 011 71108 006081 98 04 958 579 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	22,71%	20,41
Distribuição	24,49%	22,01
Transmissão	7,92%	7,12
Encargos Setoriais	6,36%	5,63
Tributos	23,19%	20,83
Perdas	0,00%	0,00
Outros	15,33%	13,88
TOTAL		89,88

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	82	x 0,61764 =	50,64
ADIC BAND VERMELHA	82	x 0,05524 =	4,53
ICMS			19,00
PIS			

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo

MÊS/ANO	VALOR

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 066006528-29 **1.10 Data da Entrevista:** 25/08/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 91.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: POVOADO

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: POV BAIXA FUNDA

1.15 - Número: 80 **1.16 - Complemento do Número:**

17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 49270-000 **1.20 - Referência para Localização:**

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ATANIO DE SOUZA SALES

4.03 - NIS: 16005140591 **4.06 - Data de Nascimento:** 16/11/1989

CRAS CRISTINÁPOLIS/SE 26/08/2021

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Stanio de Souza Sales., abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 35.40 35 35 inscrito (a) no CPF nº 06109996564. Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público AGENTE DE ENDEMIAS, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 09 / NOVEMBRO /2021

Stanio de Souza Sales.
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 6010027/2021

01/06/2021

FORNECEDOR

NOME:	LUCIANO BOMFIM				
ENDEREÇO:	BAIRRO SÃO FRANCISO	**Nº:**	136	**BAIRRO:**	BAIRRO SÃO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00086442503	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	161.235,06	R$ 6.600,00	154.635,06

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 342/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 342/2021.	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/06/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 342/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) LUCIANO BOMFIM, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **LUCIANO BOMFIM**, portador(a) do RG n° 1.529.525 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**000.864.425-03**, com endereço no(a) Bairro São Francisco,nº 136 – ,CEP:49270.000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **LUCIANO BOMFIM** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **VIGILANTE**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE **e** em turno diurno ,noturno ou misto desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor totais: R$6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/06/2021 e termo final em 01/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01/06/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Luciano Bomfim
Luciano Bomfim
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Luciano Bomfim
CPF: 000.864.425-03
RG: 1.529.525 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 342 de 01 de Junho de 2021 Luciano Bomfim bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Junho 2021.

Declarante: Luciano Bomfim

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Luciano Bomfim, inscrito (a) no CPF sob nº 000.864.425-03, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de VIGILANTE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

OK

Cargo: Vigilante

Lotação: Fundo Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 01/06/2021 a 01/12/2021

Valor Mensal: R$ 1.100,00

Valor do Contrato: R$ 6.600,00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.529.525 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2017

NOME
LUCIANO BOMFIM

FILIAÇÃO
MARIA DA GLORIA SILVA BOMFIM
AGAMENON BOMFIM

NATURALIDADE
UMBAUBA-SE

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1982

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 6002 LV 06 FL 105
CART. DIST. UMBAUBA-SE

CPF
008.864.425-03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"





Luciano Bomfim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
201176 / 0

JANICE ALVES LIMA

BRO SÃO FRANCISCO, 136,
BRO SÃO FRANCISCO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 3650585 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
01/2021	35	11/02/2021	43,33

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 025.469.855-95
Grupo/Subgrupo: B - B1 - Ligação: Monofasico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 115
Limites adequados de Tensão (V): 106 a 121
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 201176

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
01/2021	35	Lido	Em aberto	43,33
12/2020	30	Lido	04/01/21	
11/2020	30	Lido	04/01/21	
10/2020	30	Lido	04/01/21	
09/2020	31	Lido	04/01/21	
08/2020	40	Lido	04/01/21	
07/2020	30	Lido	04/01/21	
06/2020	30	Lido	04/01/21	

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão		18/01/2021
Mês/Ano Faturamento		01/2021
Leitura atual	(18/01/2021)	59
Leitura anterior	(17/12/2020)	24
Próxima leitura		19/02/2021
Consumo Medido (kWh)		35
Consumo Diário (kWh)		1,09
Dias de Consumo		32
Ocorrência do Mês		Lido
Média kWh últimos 12 meses		3

IDENTIFICACAO

Nota Fiscal / Série
03 054 6109 003678 94 04 254 094 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 3º resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	24,28%	10,52
Distribuição	20,77%	9,00
Transmissão	4,22%	1,83
Encargos Setoriais	3,44%	1,49
Tributos	1,92%	0,83
Perdas	0,05%	0,02
Outros	45,33%	19,64
TOTAL		43,33

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de Energia			
CONSUMO	35	x 0,61922 =	21,67
ADIC BAND A AMARELA	20	x 0,01343 =	0,26
ADIC BAND VERMELHA	15	x 0,06243 =	0,93
PIS			0,14
COFINS			0,69

Itens Financeiros

SERVIÇO RELIGACAO NORMAL		2,46
JUROS E CORREÇÃO	07/2020	3,85
MULTA P/ ATRASO PAGTO	07/2020	0,38

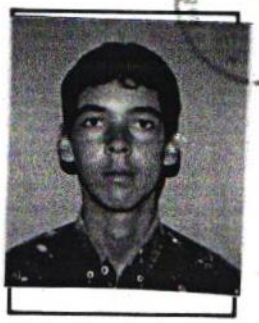
REAVISO DE FATURA VENCIDA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 082131 Série 00007-SE



Luciano Barretim
ASSINATURA DO PORTADOR

NIT/PIS/PASEP 23623089776

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luciano Barretim

Loc. Nasc. Umbaúba Est. Sergipe Data 12/10/1982

Filiação Raimundo Barretim e Maria de Gloria

Silva Barretim

Doc. nº Cart. Nasc. nº 6.002, fl. 105, livro 08, Reg. Civ. Umbaúba

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. nº

Exp. em/...../..... Estado

Obs.

Data Emissão 02/12/97 DRT SE

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nas

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Nome
Doc.
Nascimento

Banese	DADOS DA CONTA SALÁRIO		
Cliente	LUCIANO BOMFIM		
CPF	000.864.425-03		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.729-0	Data de Abertura	09/06/2021

(RH)

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Luciano Bomfim, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 1529525 inscrito (a) no CPF nº 00086442503 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Vigilante, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 11 / 011 /2021

Luciano Bomfim

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 199/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) RAYANE MARIA SANTOS FONTES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **RAYANE MARIA SANTOS FONTES**, portador(a) da RG nº 2.046.696-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 030.178.805-75, com endereço no(a) Praça Leonardo Gomes, nº 40 – Centro – CEP:49270-000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **RAYANE MARIA SANTOS FONTES**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ENFERMEIRA - ESF**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 2.900,00
Insalubridade:	R$580,00
Vencimento de Maio:	R$2.088,00
Vencimentos totais	R$ 19.488,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 13/05/2021 e termo final em 13/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 13 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Rayane Maria Santos Fontes
Rayane Maria Santos Fontes
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Rayane Maria Santos Fontes
CPF: 030.178.805-75
RG: 2.046.69-0 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°199 de 13 de Maio de 2021 Rayane Maria Santos Fontes bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),13 de Maio de 2021.

Declarante: Rayane Maria Santos Fontes

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Rayane Maria Santos Fontes, inscrito (a) no CPF sob nº 030.178.805-75, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços ENFERMEIRA PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 13 de Maio de 2021.

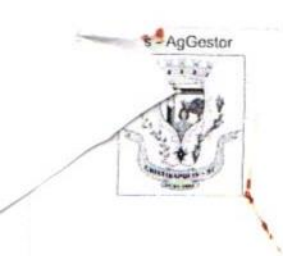
Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,13 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5130002/2021

13/05/2021

FORNECEDOR

NOME:	RAYANE MARIA SANTOS FONTES				
ENDEREÇO:	PRAÇA DR. LEONARDO LEITE	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	03017880575	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 87413 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
NTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	282.952,81	R$ 19.488,00	263.464,81

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA-ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 199/2021, NO PERÍODO DE 13/05/2021 A 13/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA-ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 198/2021, NO PERÍODO DE 13/05/2021 A 13/11/2021	5,000	MS	2.900,0000	14.500,00
2	INSALUBRIDADE	5,000	MS	580,0000	2.900,00
3	DIAS TRABALHADOS MES DE MAIO	1,000	MS	2.088,0000	2.088,00
				TOTAL:	**19.488,00**

Autorizado
Data : 13/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 13/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

.o por tempo determinado -

nfermeiro ESF, Área de Saúde 07.

Secretaria Municipal de Saúde

06 meses

13/05/2021 a 13/11/2021

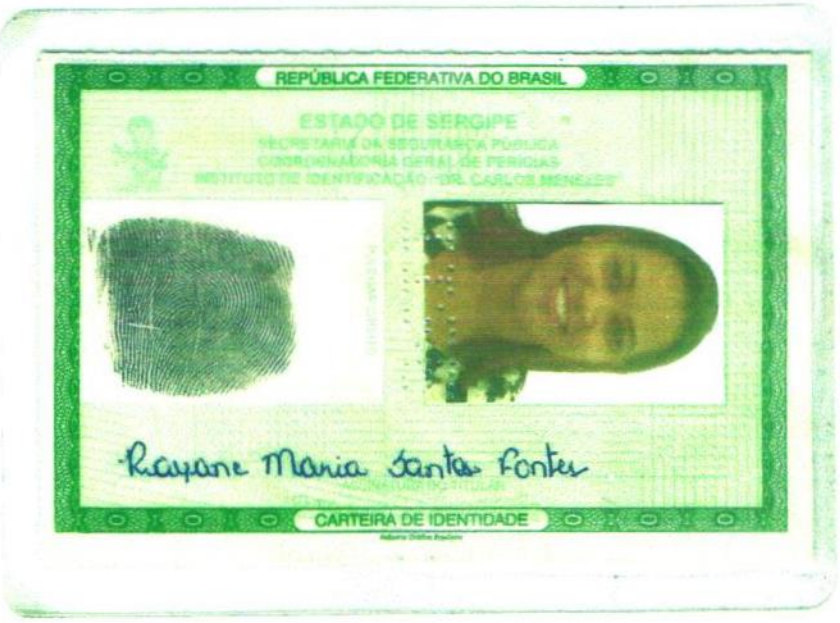
Salário Base: R$ 2.900,00

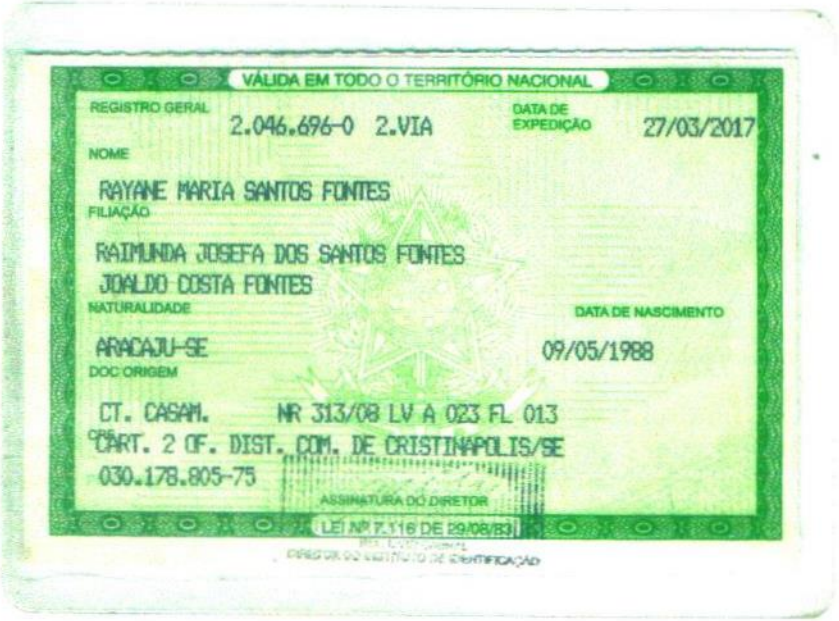
alubridade: R$ 580,00

Mês de Maio: R$ 2.088,00

al do contrato: R$ 20.880,00

OK





- UBS: (Academia de saúde)
- Função: Enfermeira PSF
- Telef: (079) 9943-3435
- Equipe: 007
- Início: 13/05/2021

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS 129.64025.76-4

Nº 2719385 | 002-0 | SE

Rayane Maria Santos Fontes

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

NOME: RAYANE MARIA SANTOS FONTES

DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1988

LOC. DE NASC.: ARACAJU - SE

FILIAÇÃO: JOALDO COSTA FONTES
RAIMUNDA JOSEFA DOS SANTOS FONTES

DOC. APRESENTADO: R.G. 2.046.696-0 SSP SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI NÍVEL DE 18 DE MAIO DE 1955

RG: 2.046.696-0 CPF: 030.178.805-75

T. ELEITOR: 022719512127 SEÇÃO: 0013 ZONA: 030

LOCAL DA EMISSÃO: DRT/SE
EMISSÃO: 21/08/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



020 01008741-3

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Nº do Protocolo: 00082807/REQ **Data do Protocolo** 10/07/2018 10:27:00

Assunto: Req. de Insc. Definitiva ENF

Interessado: RAYANE MARIA SANTOS FONTES

Categoria: Enfermeiro

CPF: 030.178.805-75

No. Inscrição: XXXXXXXXX

Este protocolo não autoriza, nem permite o exercício profissional;

Este processo será encerrado em caso de não ser efetuado o pagamento no prazo de 30 dias após a data do requerimento;

A partir da data de pagamento compareça ao COREN-SE, após 30 dias, portando documento de identidade com foto para receber os documentos decorrentes de seu requerimento;

Os documentos estarão disponíveis para retirada no Coren-SE pelo período de 90 dias. Após isso, será cobrada taxa de desarquivamento;

Ao profissional com inscrição ativa no COREN-SE que pretenda exercer suas atividades em outra Unidade da Federação, deverá requerer inscrição secundária no Regional de destino.

Clauberg Prata de Almeida

Para acompanhamento de sua solicitação, acesse:
http://www.corensergipe.org.br > Auto Atendimento > Acompanhamento de Protocolo

Para emissão de certidões, boletos ou qualquer outro serviço, efetue cadastro no seguinte caminho:
http://www.corensergipe.org.br > Auto Atendimento > Acesse sua Inscrição (fazer login e senha)

Contato:
Geral: 3216-6300
Atendimento: 3216-6303
Secretaria: 3216-6306
Fiscalização: 3216-6312
Registro/SIC: 3216-6318 / 3216-6302
Ass. Jurídica: 3216-6308 / 6325
Tecnologia da Informação: 3216-6305 / 6319

Serviços Online:
1. Consulta de cadastro;
2. Atualização de endereço e contatos (telefone e e-mail);
3. Emitir um extrato de débitos;
4. Emitir boletos não quitados;
5. Emitir Certidões;
6. Acompanhar o andamento de protocolos emitidos pelo Conselho;
7. Consultar dados sobre inscrição;
8. Consultar processos e Autos Fiscais;
9. Enviar mensagens ao conselho (Fale Conosco).

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
☎ 0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
43781 / 6

FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

PCA. DR LEONARDO LEITE, 40,
CENTRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 530048 - B

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
04/2021	546	30/04/2021	566,34

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 061.121.965-49
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Bifásico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 220
Limites adequados de Tensão (V): 202 a 231
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 043781

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	15/04/2021
Mês/Ano Faturamento:	04/2021
Leitura atual:	(15/04/2021) 50562
Leitura anterior:	(15/03/2021) 50016
Próxima leitura:	17/05/2021
Consumo Medido (kWh):	546
Consumo Diário (kWh):	17,61
Dias de Consumo:	31
Ocorrência do Mês:	Lido
Média kWh últimos 12 meses:	399

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
04/2021	546	Lido	Em aberto	566,34
03/2021	614	Lido	05/04/21	
02/2021	507	Lido	03/03/21	
01/2021	500	Lido	09/02/21	
12/2020	444	Lido	04/01/21	
11/2020	472	Lido	03/12/20	
10/2020	384	Lido	04/11/20	
09/2020	305	Lido	02/10/20	
08/2020	249	Lido	03/09/20	
07/2020	258	Lido	03/08/20	
06/2020	356	Lido	02/07/20	
05/2020	331	Lido	02/06/20	
04/2020	369	Lido	06/05/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série:
03 046 5110 003574 39 04.655.485 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia:	28,06%	158,89
Distribuição:	24,03%	136,10
Transmissão:	4,88%	27,63
Encargos Setoriais:	3,96%	22,45
Tributos:	24,52%	138,89
Perdas:	0,06%	0,35
Outros:	14,48%	82,03
TOTAL		566,34

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	546	x 0,61922 =	338,09
ADIC. BAND. AMARELA	546	x 0,01343 =	7,33
ICMS			130,76
PIS			

REAVISO DE FATURA VENCIDA

FAIARA
FACULDADE INTEGRADA DE ARAGUATINS

Certificado

O Diretor Geral da Faculdade Integrada de Araguatins FAIARA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Pós – Graduação "Lato Sensu"**, confere o *Certificado a,*

Rayane Maria Santos Fontes,

de nacionalidade brasileiro (a), nascido (a) no dia **09 de Maio de 1988**, natural de **Aracajú - SE**, documento de identificação **nº 2.046.696-0 SSP/SE,** por haver concluído com aproveitamento o curso de **Pós - Graduação "Lato Sensu" em Gestão em Saúde Pública com Ênfase na Família,** com a carga horária total de **420 horas** realizado no período de **08/2017 a 06/2019**, e outorga-lhe o presente *Certificado.*

Araguatins - TO, 29 de Agosto de 2019.

Secretaria Geral
Rosenice Xavier Aquino

Especialista

Diretor Geral
Prof. Abimael Araújo de Lima

Aluno (a): **RAYANE MÁRIA SANTOS FONTES**				
DISCIPLINA	**C/H**	**MED.**	**PROFESSORES**	**TIT.**
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NO MUNDO MODERNO	20	10.0	JOSEVANIA S DE JESUS FONSECA	MESTRA
METODOLOGIA E PESQUISA CIENTIFICA	40	10.0	DEBORA IZANE DIAS ANDRADE S SOUSA	ESPECIALISTA
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	40	8.0	SANADIA GAMA DOS SANTOS	MESTRA
RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ÉTICA PROFISSIONAL	20	8.0	DEBORA IZANE DIAS ANDRADE S SOUSA	ESPECIALISTA
ATENÇÃO A SAUDE DA CRINAÇA E DO ADOLESCENTE	40	9.0	JOSENILDE BATISTA ALMEIDA	ESPECIALISTA
ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	40	7.0	JOSENILDE BATISTA ALMEIDA	ESPECIALISTA
ATENÇÃO A SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	40	9.0	JOSEVANIA S DE JESUS FONSECA	MESTRA
FAMÍLIA, SAÚDE E SOCIEDADE	40	10.0	SANADIA GAMA DOS SANTOS	MESTRA
O PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	40	8.0	JOSENILDE BATISTA ALMEIDA	ESPECIALISTA
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	40	7.0	SANADIA GAMA DOS SANTOS	MESTRA
SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS	40	9.0	JOSENILDE BATISTA ALMEIDA	ESPECIALISTA
TCC	20	8,0	DEBORA IZANE DIAS ANDRADE S. SOUSA	ESPECIALISTA
Carga Horária Total: 420				
TEMA DO ARTIGO: APLICABILIDADE DO SISPED PELOS ENFERMEIROS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.				

A Faculdade Integrada de Araguatins. Credenciada pelo MEC via Decreto Estadual nº **2.624 de 06.01.2006,** declara que o curso de Pós-Graduação em **Gestão em Saúde Pública com Ênfase na Família,** atende o que determina a Resolução nº 1 CES/CNE de 08/06/2007, para cursos de Pós-Graduação **"Lato Sensu"**. Certificação.

FACULDADES FAIARA
CNPJ: 07.060.449/0001-94

República Federativa do Brasil
Faculdade Integrada de Araguatins

Este Certificado está registrado no livro **002** de Cursos de Especialização na Folha **216**, Registro nº **6240.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem no dia 30 de junho de 2018 e colação de grau em 9 de julho de 2018, confere o grau de

Bacharela em Enfermagem

a

Rayane Maria Santos Fontes

filha de Joaldo Costa Fontes e Raimunda Josefa dos Santos Fontes, brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 9 de maio de 1988, RG 2.046.696-0 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de julho de 2018.

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Rayane Maria Santos Fontes
Diplomado

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Enfermagem-Bacharelado

Renov de Reconhecimento Portaria SERES/MEC Nº 133, de 01/03/2018. DOU nº 42 de 01/03/2018

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 303182
Livro: 00575 fls: 291785 em 20/07/2018
Processo nº 306932 / 2018
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 20 / 07 / 2018

Rosivania Sales de Santana Silva

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

053179

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Rayane Maria Santos Fontes, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2.046.696-0 inscrito (a) no CPF nº 030.178.805-75. Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Enfermeira da ESF 07, declaro para o fim especifico, que.

(x) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 / Novembro /2021

Rayane Maria Santos Fontes
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 9010113/2021

01/09/2021

FORNECEDOR

NOME:	AMONEMAR DA MACENA SANTOS				
ENDEREÇO:	POV. JIBOIA	**Nº:**	521	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	06867772552	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 149265 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	38.309,57	R$ 6.200,00	32.109,57

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 290/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 290/2021	4,000	MS	1.550,0000	6.200,00
				TOTAL:	**6.200,00**

Autorizado
Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

6303 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Controle Epidemiológico, proveniente de convênio firmado com o Ministério da Saúde.
Fonte Recurso: 12.14.0000 – Recurso Próprio

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal
CONTRATANTE

Amonemar da Macena Santos
Amonemar da Macena Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Amonemar da Macena Santos
CPF: 068.677.725-52
RG: 3.509.573-3 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 290 de 01 de Setembro de 2021 Amonemar da Macena Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Setembro de 2021.

Declarante: Amonemar da Macena Santos

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Amonemar da Macena Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 068.677.725-52, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Setembro 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Setembro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretária Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente de Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 04 meses

Período: 01/09/2021 a 31/02/2021

Valor por mês: R$ 1.500,00

Valor Total: 6.000,00

Ok

290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
AMONEMAR DA MACENA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
35095733 SSP SE

CPF
068.677.725-52

DATA NASCIMENTO
25/07/1997

FILIAÇÃO
EDISIO DOS SANTOS
ELIANE JESUS DA MACENA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06605667946

VALIDADE
26/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2016

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Amonemar da Macena Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
28/06/2019

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

89475854728
SE022389385

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836719381

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836719381

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

AMONEMAR DA MACENA SANTOS

FILIAÇÃO.....: EDISIO DOS SANTOS
ELIANE JESUS DA MACENA
NASCIMENTO....: 25/07/1997 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ITAMARI - BA
DOCUMENTO.....: C. I. 35095733 31/08/2009 SSP SE
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 068.677.725-52 CNH.....:
TIT. ELEITOR: 027103052160 SEÇÃO: 0065 ZONA: 030
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 20/05/2014

Celuta Cruz Moraes Krauss
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Sergipe
ASSINATURA DO EMISSOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.84413.85-5

6943321 0040 SE

Amonemar da Macena Santos

ALTERAÇÃO DE IDENTI

FILIAÇÃO
NOME
DOCUMENTO
DATA DE NASC DE / / PARA
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO

L E G E N

03





[redacted]

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
196763 / 0

REBECCA MARIANE SANTOS DE JESUS

AV. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE SOUZA FONTES, 525, AV
BRO SÃO FRANCISCO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 3647203 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
08/2021	99	15/09/2021	61,62

DADOS CADASTRAIS

CNPJ/CPF: 080.493.665-02
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 16631696357
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 196763

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 08/2021

Leitura atual	(16/08/2021)	1499
Leitura anterior	(19/07/2021)	1400
Previsão próxima leitura		17/09/2021
Consumo Medido (kWh)		99
Consumo Diario (kWh)		3,53
Dias de Consumo		28
Ocorrência do Mês		Lido
Média kWh últimos 12 meses		84

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
08/2021	99	Lido	Em aberto	61,62
07/2021	113	Lido	Em aberto	77,06
06/2021	101	Lido	22/07/21	
05/2021	104	Lido	07/06/21	
04/2021	73	Lido	07/06/21	
03/2021	110	Lido	10/05/21	
02/2021	90	Lido	23/02/21	
01/2021	97	Lido	23/02/21	
12/2020	72	Lido	21/12/20	
11/2020	88	Lido	21/12/20	
10/2020	71	Lido	10/11/20	
09/2020	57	Lido	07/10/20	
08/2020	36	Lido	21/08/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Serie
03 054 6109 000068 68 05 223 894 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31. resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	20,87%	12,86
Distribuição	22,51%	13,87
Transmissão	7,29%	4,49
Encargos Setoriais	5,76%	3,55
Tributos	41,48%	25,56
Perdas	0,00%	0,00
Outros	2,09%	1,29
TOTAL		61,62

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20138 =	6,04
CONSUMO	69	x 0,34523 =	23,82
ADIC. BAND. VERMELHA	99	x 0,04960 =	4,91
ICMS			24,33
PIS			0,21
COFINS			1,02

Itens Financeiros

MULTA P/ ATRASO PAGTO	08/2021	1,16
JUROS E CORREÇÃO IPCA	08/2021	0,13

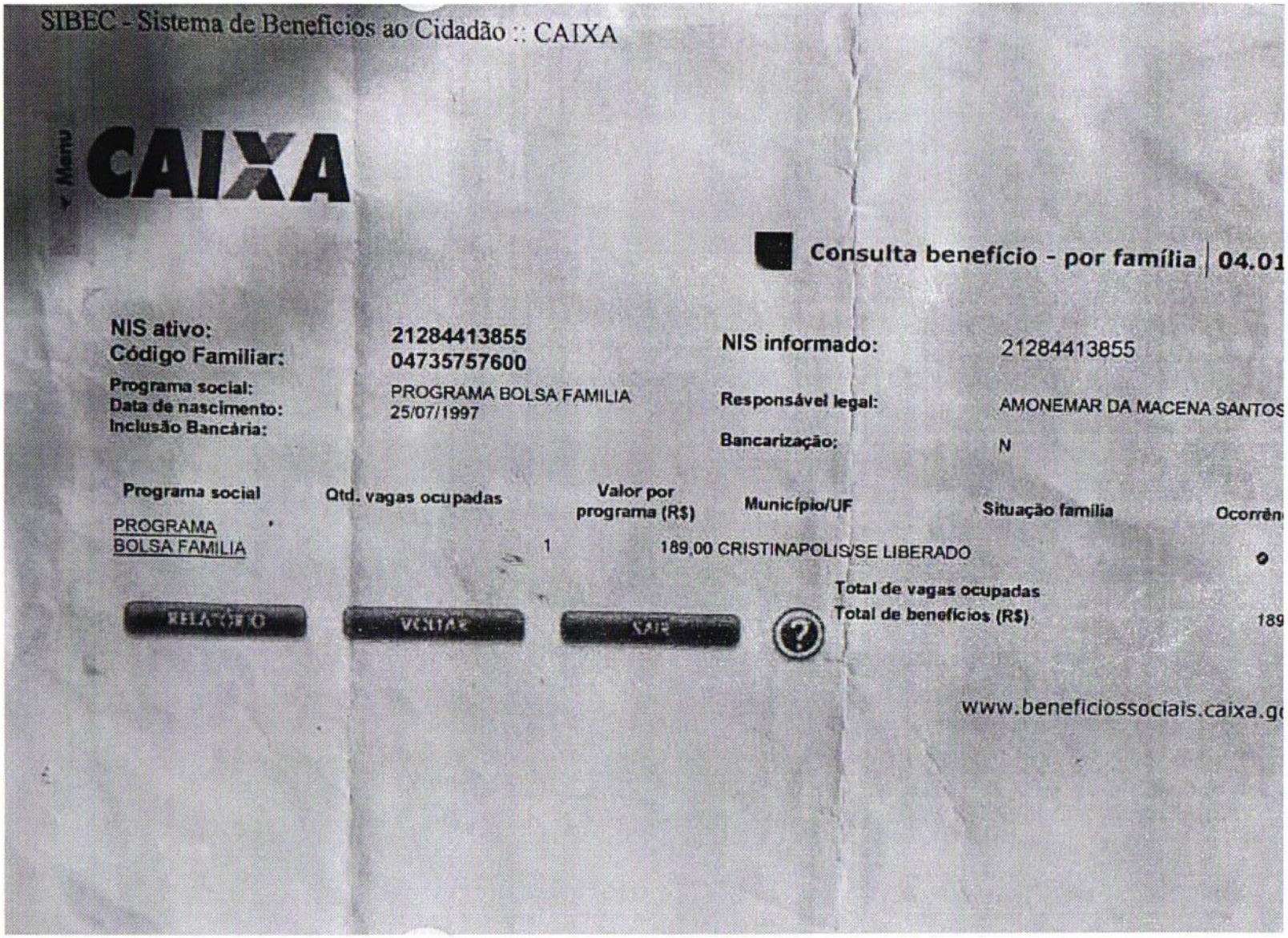
REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
07/2021	R$	77,06

VENCIMENTO DESTE REAVISO

(1) WhatsApp



SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão :: CAIXA

Menu

CAIXA

Consulta benefício - por família | 04.01

NIS ativo:	21284413855	NIS informado:	21284413855
Código Familiar:	04735757600		
Programa social:	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Responsável legal:	AMONEMAR DA MACENA SANTOS
Data de nascimento:	25/07/1997		
Inclusão Bancária:		Bancarização:	N

Programa social	Qtd. vagas ocupadas	Valor por programa (R$)	Município/UF	Situação família	Ocorrên
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1	189,00	CRISTINAPOLIS/SE	LIBERADO	

Total de vagas ocupadas

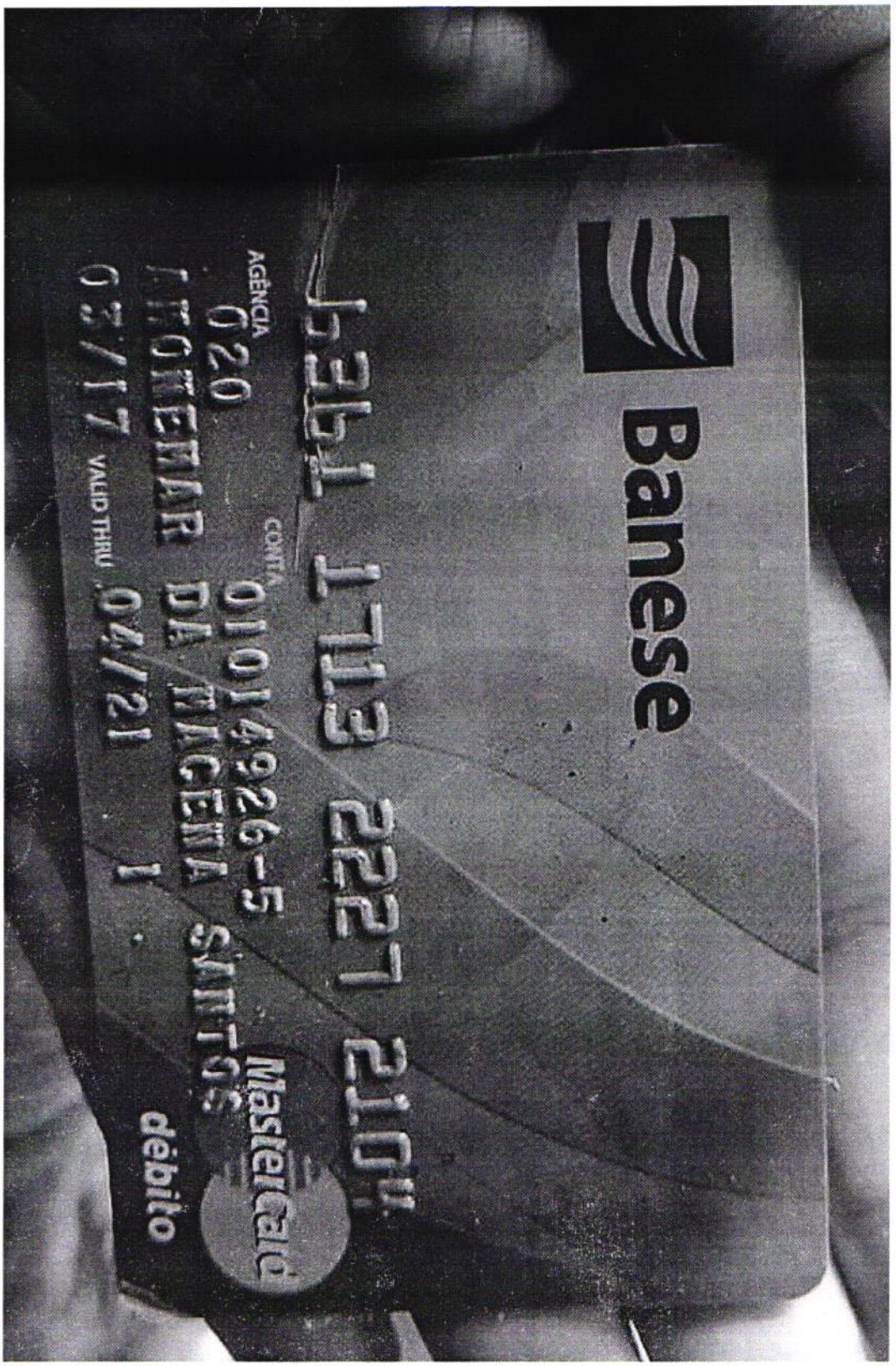
Total de benefícios (R$) 189

RELATÓRIO VOLTAR SAIR ?

www.beneficiossociais.caixa.g

25/08/2021

https://web.whatsapp.com


Banese
5413 1113 2221 2101
AGÊNCIA 020
CONTA 01014926-5
FERNANDA DA MACENA SANTOS
03/17 VALID THRU 04/21
débito
MasterCard

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Cimenemar da Mecena Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 35095733 inscrito (a) no CPF nº 063 677 725 52. Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Agente de Endemias, declaro para o fim especifico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 09 / Novembro /2021

Cimenemar da Mecena Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 9010110/2021

01/09/2021

FORNECEDOR

NOME:	LEANDRO DIAS DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO OLIVEIRA	**Nº:**	330	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08143181502	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	55.109,57	R$ 6.200,00	48.909,57

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 289/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 289/2021	4,000	MS	1.550,0000	6.200,00
				TOTAL:	**6.200,00**

Autorizado
Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 289/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a)LEANDRO DIAS DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado LEANDRO DIAS DOS SANTOS, portador(a) da RG nº 7.092.673-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 081.431.815-02, com endereço no(a) Rua Germiniano Oliveira , nº 330, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ANTONIO DE SOUZA SALES**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO (A)** está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos: R$ 1.550,00
Valor Total: R$ 6.000,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 04 meses, com termo inicial em 01/09/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
6303 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Controle Epidemiológico, proveniente de convênio firmado com o Ministério da Saúde.
Fonte Recurso : 12.14.0000 – Recurso Próprio

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal
CONTRATANTE

Leandro Dias dos Santos
Leandro Dias dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Leandro Dias dos Santos
CPF: 081.431.815-02
RG: 7.092.673-5 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 289 de 01 de Setembro de 2021 Leandro Dias dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Setembro de 2021.

Declarante: Leandro Dias dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Leandro Dias dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 081.431.815-02, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Setembro 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Setembro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretária Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente de Endemias

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 04 meses

Período: 01/09/2021 a 31/02/2021

Valor por mês: R$ 1.500,00

Valor Total: 6.000,00

OK

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
081.431.815-02

Nome
LEANDRO DIAS DOS SANTOS

Nascimento
12/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.092.673-5 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2011

NOME
LEANDRO DIAS DOS SANTOS

JOSE PAIXAO DIAS DOS SANTOS
LUCILENE BATISTA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CRISTINAPOLIS-SE 12/02/1999

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 13.539 LV A 31 FL 310
CART. 1 OF. DIST. COM. CRISTINAPOLIS/SE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
EVERETT FERREIRA DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Leandro Dias dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **30/08/2021**

Nome Civil: **LEANDRO DIAS DOS SANTOS**
CPF: **081.431.815-02**
Data de Nascimento: **12/02/1999**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **LUCILENE BATISTA DOS SANTOS**

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais

30/08/2021 11:43:45

Dados Cadastrais

NIT	164.68607.28-1	**Fonte do NIT**	PIS
Administrador do NIT	PIS	**Fonte Cadastramento**	PIS
Ano da Administração		**Data de Cadastramento**	31/03/2006
Data de Atualização	30/08/2021		

Dados Básicos

Nome	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	**Município de Nascimento**	CRISTINAPOLIS
Nome da Mãe	LUCILENE BATISTA DOS SANTOS	**País de Origem**	
Nome do Pai	JOSE PAIXAO DOS SANTOS	**Data de Chegada**	
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**	
Data de Nascimento	12/02/1999	**Grau de Instrução**	
Nacionalidade	BRASILEIRA	**Data de Óbito**	

Documentos

CPF	081.431.815-02	**CTPS**	
CNH		**Doc. Estrangeiro**	
Carteira de Marítimo		**Passaporte**	
Identidade	Número: 70926733, Órgão Emissor: SSP, UF: SE, Data de Emissão: 31/08/2011		
Título de Eleitor	Número: 27424042194		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 310, Livro: 31, Termo: 13539, Data de Emissão de 2ª via: 15/07/2002		

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: RUA, Logradouro: GERMINIANODEOLIVEIRA, Número: 330, Complemento: CASA, Bairro: SAO FRANCISCO, CRISTINAPOLIS - SE, CEP: 49270000				
Endereço secundário					
Telefone 1	(55) - (79) 96391561	**Telefone 2**		**Celular**	(55) - (79) 996391561
E-mail					

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/
com o código 210830BFBDRJ21

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 764140-0 **1.10 Data da Entrevista:** 07/12/2018

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 159.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO SAO FRANCISCO

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: GERMINIANO OLIVEIRA

1.15 - Número: 330 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 49270-000 **1.20 - Referência para Localização:**

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: LUCILENE BATISTA DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16068679633 **4.06 - Data de Nascimento:** 25/10/1975

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JOSE PAXAO DIAS SANTOS

4.03 - NIS: 20922548875 **4.06 - Data de Nascimento:** 04/04/1969

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: TAMARA DIAS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16068905625 **4.06 - Data de Nascimento:** 27/08/1992

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: RONALDO BATISTA DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16068862209 **4.06 - Data de Nascimento:** 08/05/1997

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: LEANDRO DIAS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16468607281 **4.06 - Data de Nascimento:** 12/02/1999

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: RONILSON DIAS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16644003746 **4.06 - Data de Nascimento:** 02/06/2000

CRISTINÁPOLIS 30/8/2021

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

BANESE - Solicitação de Cartão Cliente

Data: 30/08/2021 Hora: 10:47:26 Local: 02000102
Ag.: 020/00 CRISTINÁPOLIS Conta: 02/200790-8
Nome: LEANDRO DIAS DOS SANTOS

Controle: 20210830020000S000113

Banese

DADOS DA CONTA SALÁRIO

Cliente	LEANDRO DIAS DOS SANTOS		
CPF	081.431.815-02		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.790-8	Data de Abertura	30/08/2021

(RH)

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
54242 / 3

JOSE P DIAS SANTOS

R. GERMINIANO OLIVEIRA, 330,
BRO SÃO FRANCISCO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 2650600 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
04/2021	60	04/05/2021	18,64

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofasico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 16068679633
SEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 054242

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	16/04/2021
Mês/Ano Faturamento	04/2021
Leitura atual	(16/04/2021) 7077
Leitura anterior	(18/03/2021) 7017
Próxima leitura	19/05/2021
Consumo Medido (kWh)	60
Consumo Diário (kWh)	2,06
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	52

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
04/2021	60	Lido	Em aberto	18,64
03/2021	59	Lido	15/04/21	
02/2021	62	Lido	08/03/21	
01/2021	67	Lido	08/02/21	
12/2020	58	Lido	06/01/21	
11/2020	61	Lido	18/11/20	
10/2020	59	Lido	26/10/20	
09/2020	35	Lido	30/09/20	
08/2020	33	Lido	01/09/20	
07/2020	33	Lido	30/07/20	
06/2020	48	Lido	03/07/20	
05/2020	50	Lido	03/06/20	
04/2020	59	Lido	12/05/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 054 6202 003863 57 04 673 500 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, Resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	42,54%	7,93
Distribuição	36,43%	6,79
Transmissão	7,40%	1,38
Encargos Setoriais	6,01%	1,12
Tributos	2,15%	0,40
Perdas	0,11%	0,02
Outros	5,36%	1,00
TOTAL		18,64

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	30	x 0,35533 =	10,65
ADIC. BAND. AMARELA	60	x 0,00633 =	0,38
			0,07

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Leandro Dias dos Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº. 07092673-5 inscrito (a) no CPF nº 08143189502 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Agente de Endemias, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 09 / novembro /2021

Leandro Dias dos Santos
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7220003/2021

22/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	WILMA RODRIGUES SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	**Nº:**	142	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	UMBAUBA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	02833971524	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	64.291,29	R$ 5.676,06	58.615,23

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL LOTADO NO PSF, EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ÁREA 01, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 265/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL LOTADO NO PSF, EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ÁREA 06, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 266/2021.	4,000	MS	1.100,0000	4.400,00
2	INSALUBRIDADE 20%	4,000	MS	220,0000	880,00
3	VALOR PAGO EM JULHO	1,000	MS	396,0600	396,06
				TOTAL:	**5.676,06**

Autorizado
Data : 22/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 22/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 265/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) WILMA RODRIGUES SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **WILMA RODRIGUES SANTOS**, portador(a) da RG n° 2.043.349 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 028.339.715-24, com endereço no(a) Rua São Jose , Centro - nº 284, CEP : 49260-000 - Umbauba/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **WILMA RODRIGUES SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** lotado no **PSF , Equipe de Saúde da Família – Área 01.**

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade 20%:	R$ 220,00
Valor Pago em Julho:	R$ 396,06
Valor Total do Contrato:	R$ 5.676,06

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 22/07/2021 e termo final em 22/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Saúde Bucal
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE 22 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Wilma Rodrigues Santos
Wilma Rodrigues Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Wilma Rodrigues Santos
CPF: 028.339.715-24
RG: 2.043.349 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 265 de 22 de Julho de 2021 Wilma Rodrigues Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE), 22 de Julho de 2021.

Declarante: Wilma Rodrigues Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Wilma Rodrigues Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 028.339.715-24, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 22 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 22 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Lotação: Equipe de Saúde da Família – Área 01

Duração: 05 meses

Período: 22/07/2021 a 22/12/2021

Valor Salário: R$ 1.100,00

Insalubridade: R$ 220,00

Valor Mensal: 1.320,00

Valor do Contrato: R$ 6.600,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS
SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

À Secretaria municipal de Saúde de Cristinápolis Estado de Sergipe, vem por meio desta, justificar a contratação por tempo determinado ao profissional Técnica de Saúde Bucal Wilma Rodrigues Santos CPF: 028.339.715-24, RG 2.043.349 /SE, em um período de 06 (seis) meses para atuar exclusivamente nas demandas que envolve as Equipe de Saúde Bucal do município, onde a profissional contratada irá desenvolver suas atividades como Auxiliar de Saúde Bucal na equipe 004 da Clínica Maria Dantas de Carvalho na atenção primária juntamente com as Equipes de Saúde da Família, em uma área adstrita preconizada pelo Ministério da |Saúde.

Considerando a necessidade dos usuários que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessário esta contratação por haver vaga na equipe. Em decorrência do termino do Processo Seletivo. Seguindo o protocolo da Atenção Primaria a Equipe da área adstrita não poderá ficar sem o profissional ASB.

Considerando que a prestação de serviços nesse momento atende aos preceitos constitucionais da assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da constituição federal, a permitir a administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar serviços valha-se de sua execução ser feita diretamente por pessoa física.

Diante do exposto, solicitamos adoção das providencias necessárias à contratação temporária da servidora elencada com início de suas atividades 22 de julho 2021.

Atenciosamente,

Cristinápolis-(SE), 21 de julho 2021

Tatiane de Assis Soares

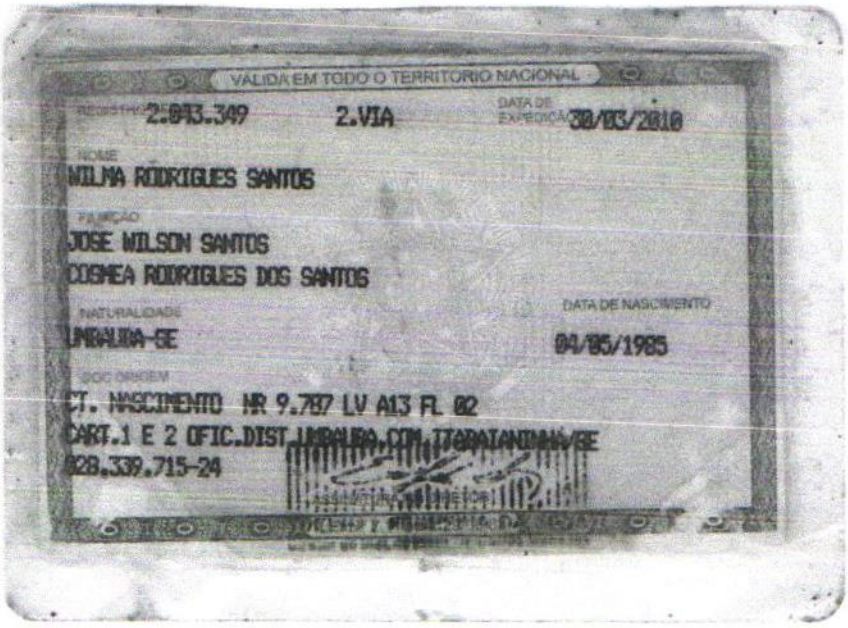
Secretária Municipal de Saúde

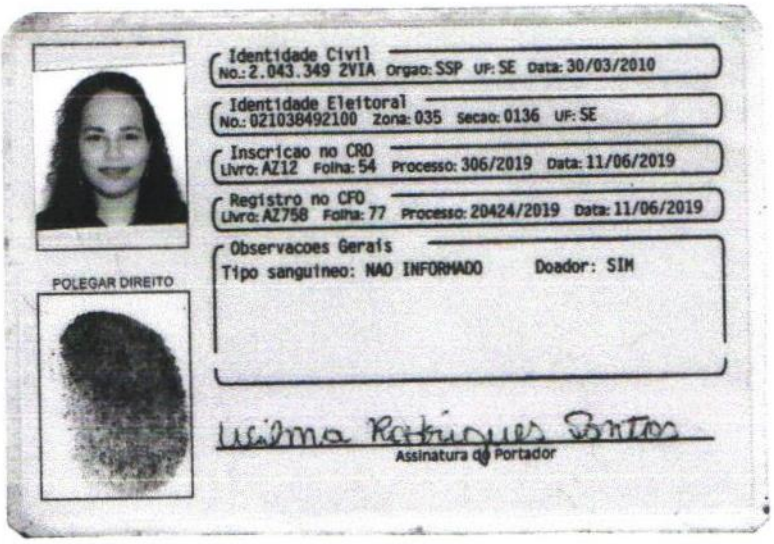
José Gilliard de Jesus
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 20/2021

Recebido em 22/07/2021
Secretaria de Gabinete



- Area 004, Clinica 24 Horas Maria Santos de Carvalho
- Auxiliar de Saúde Bucal
- Início: 22/07/2021
- Telefone: (079) 9843-1850





Identidade Civil
No.: 2.043.349 2VIA Orgao: SSP UF: SE Data: 30/03/2010

Identidade Eleitoral
No.: 021038492100 Zona: 035 Secao: 0136 UF: SE

Inscricao no CRO
Livro: AZ12 Folha: 54 Processo: 306/2019 Data: 11/06/2019

Registro no CFO
Livro: AZ758 Folha: 77 Processo: 20424/2019 Data: 11/06/2019

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: SIM

POLEGAR DIREITO

Wilma Rodrigues Santos
Assinatura do Portador



República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-ASB-2300

Tipo
ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Nome
WILMA RODRIGUES SANTOS

Pai
JOSE WILSON SANTOS

Mae
COSMEA RODRIGUES DOS SANTOS

C.P.F.
028.339.715-24

Nascimento
04/05/1985

Naturalidade
UMBAUBA - SE

ARACAJU, 12 NOV 2019.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL *
** ANEXO AVISO DE CORTE **

Matrícula
654780.7

Nome do Cliente
WILMA RODRIGUES SANTOS

CPF
..***-**

Endereço
RUA SAO JOSE, 284, UMBAUBA, 49260-000

Grupo/Setor/Roteiro/Leiturista	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economias
403004/00205	02/07/2021	A16N016475	RES: 1

Leit. Anterior	377
Leit. Atual	383
Consumo Faturado (m3)	10
Media de consumo (m3)	6
Ocorrência da Leitura	
Data da Leit. Anterior	04/06/21
Dias de Consumo	28
Media diária (m3)	0,21
Previsao para Próx. Leit.	01/08/21

HISTORICO DE CONSUMO

REF.	(m3)
06/21	00007
05/21	00006
04/21	00007
03/21	00007
02/21	00007
01/21	00005

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

PREVISAO DE TRIBUTOS (R$)
COFINS: 3,07 PASEP: 0,67

Serviços		Valor
AGUA		39,76
ESGOTO		0,00
091 JUROS DE MORA	0101 04/2021	0,47
094 ATUALIZACAO MONETARIA	0101 04/2021	0,14

Mês Referência:	VENCIMENTO: 12/07/2021	TOTAL A PAGAR R$
07/2021		40,37

VIOLENCIA CONTRA A MULHER E CRIME, DENUNCIE! LIGUE 180 OU PROCURE O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTICA.

A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias apos seu vencimento implicará na interrupçao do fornecimento de serviços - art 91, Decreto Lei ng 27.565/2010.
Precisa de apoio emocional? Ligue 188 (gratuito) - CVV: Centro de Valorizaçao da Vida

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	23	10	23		23	
Nº de Amostras Analisadas	24	24	24		24	24
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	15	14	23		23	24

Resultados dos Parâmetros de Controle Vide Verso

Favor Autenticar no Verso

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMPROVANTE DA DESO

Matrícula	Vencimento
654780.7	12/07/2021
Mês/Ano: 07/2021 5	TOTAL A PAGAR R$: 40,37

826700000001 403700418201 654780707208 211654780710

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
128.78712.76-7

NÚMERO	SÉRIE	UF
7500334	001-0	SE

Wilma Rodrigues Santos
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO






débito
Banese card
mastercard


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
028.339.715-24
Nome
WILMA RODRIGUES SANTOS
Nascimento
04/05/1985

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Wilma Rodrigues Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2043.349 inscrito (a) no CPF nº 028.339.715-24 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Auxiliar de Saúde Bucal, declaro para o fim especifico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 / novembro /2021

Wilma Rodrigues Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5050008/2021

05/05/2021

FORNECEDOR

NOME: ELICACIA CAETANO DOS SANTOS
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 03467513573 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 137100 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	265.257,14	R$ 7.700,17	257.556,97

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 197/2021, NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 05/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 197/2021, NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 05/	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
2	INSALUBRIDADE	5,000	MS	220,0000	1.100,00
3	DIAS TRABALHADOS MES DE MAIO	1,000	MS	1.100,1700	1.100,17
				TOTAL:	**7.700,17**

Autorizado
Data : 05/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 05/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 197/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ELICACIA CAITANO DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ELICACIA CAITANO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n° 3.365.013-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**034.675.135-73**, com endereço no(a) Cristinápolis/Se denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ELICACIA CAITANO DOS SANTOS**, para atuar na **UBS JOSE ALVES DO NASCIMENTO** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade:	R$ 220,00
Valor Pago em Maio:	R$ 1.100,17
Valor Total do Contrato:	R$ 7.700,17

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 05/05/2021 e termo final em 05/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 05 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Elicacia Caitano dos Santos
Elicacia Caitano dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Elicacia Caitano dos Santos
CPF: 034.675.135-73
RG: 3.365.013-6 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 197 de 05 de Maio de 2021 Elicacia Caitano dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 05 de Maio de 2021.

Declarante: Elicacia Caitano dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Srª. Elicacia Caitano dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 034.675.135-73, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,05 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 05 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Técnico em Enfermagem, Área de Saúde 03.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 06/05/2021 a 10/11/2021

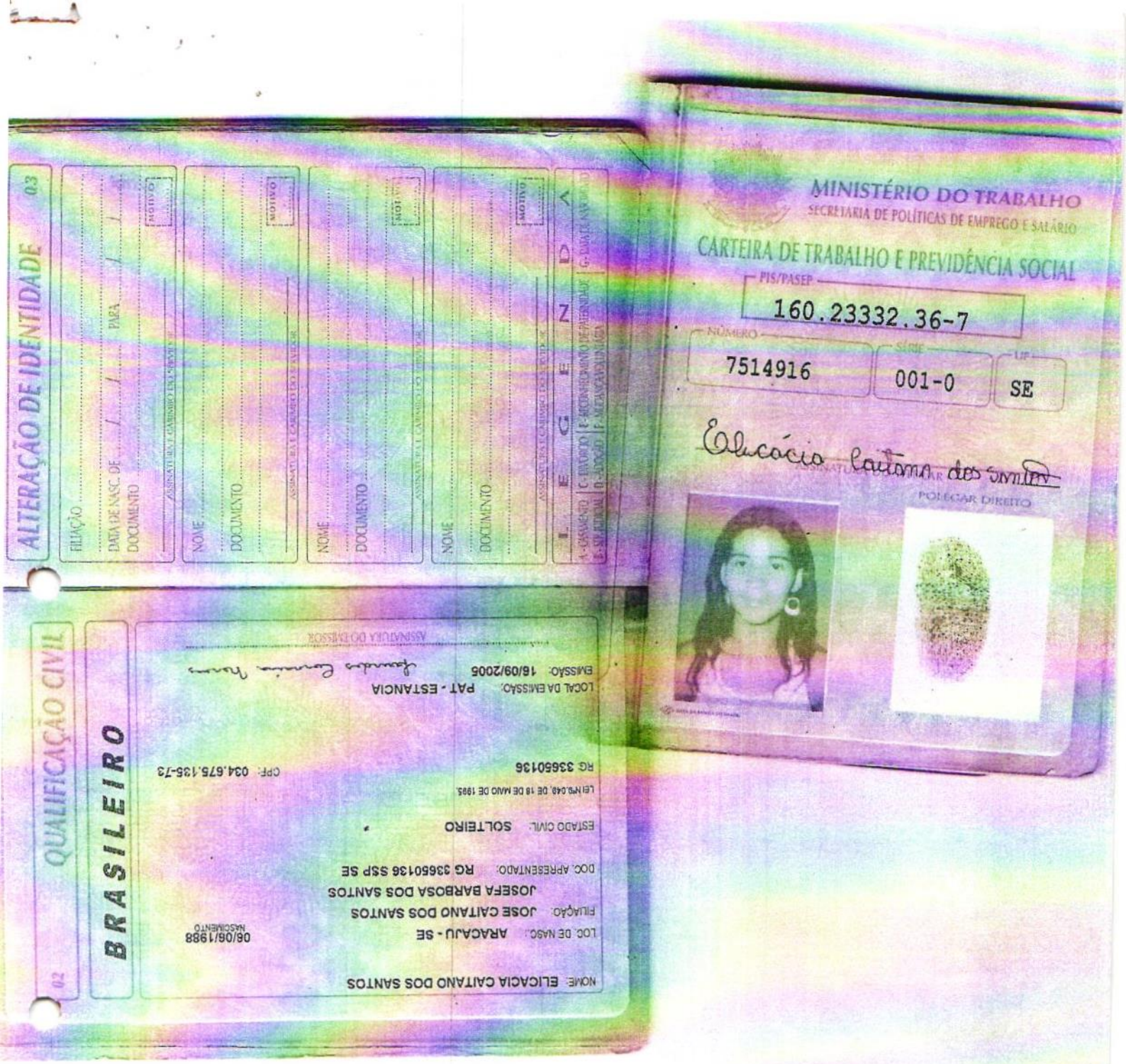
Valor do Salário Base: R$ 1.100,00

Valor Insalubridade: R$ 220,00

Valor do Mês de Maio: R$ 880,00

Valor Total do contrato: R$ 7.920,00

OK



- Técnica PSF
- UBS: José Alves do Nascimento (Taquari)
- Telefone: (079) 9951-5305
- Equipe: 003
- Início: 05/05/2021

NACIONAL
Banese Card
6505 9101 6912 4011
AGENCIA
020
CONTA
01013710-0
VALID THRU
05/24
ELICACIA CAITANO SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN SE 001.533.756
TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NOME CIVIL
ELICACIA CAITANO DOS SANTOS
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ARACAJU
SE
BRASILEIRA
26036378
FILIAÇÃO
JOSE CAITANO DOS SANTOS
JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS
CPF
034.675.135-73
DATA DE EMISSÃO
24/03/2021
DATA DE NASCIMENTO
06/06/1988
IDENTIDADE
3.365.013-6
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/SE
Elicacia Caitano dos Santos
VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ELICACIA CAITANO DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO
06/06/1988
INSCRIÇÃO
022722032135
ZONA
030
SEÇÃO
0062
MUNICÍPIO / UF
CRISTINÁPOLIS / SE
DATA DE EMISSÃO
02/09/2019

FATURA DE ENERGIA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
UC / DV
64587
NOSSA ENERGIA
DENISSON ALVES DE ANDRADE
POV TAQUARI, 86, RUA F
POV TAQUARI - Cristinápolis/SE - 49.270-000
Medidor: 2247121
Mês de Referência
Consumo kWh
Vencimento
Valo
02/2021
91

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
LAYS LUANE SANTOS ANDRADE

MATRÍCULA
110429 01 55 2011 1 00040 005 0017048 - 78

LIVRO A: 40 **TERMO:** 17048 **FOLHA:** 5

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
UM DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE	01	05	2011

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
15:18	ESTANCIA-SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
CRISTINÁPOLIS-SE	NA MATERNIDADE AMPARO DE MARIA	FEMININO

FILIAÇÃO

MÃE: ELICACIA CAITANO DOS SANTOS
PAI: DENISSON ALVES DE ANDRADE

AVÓS

AVÓ MATERNA: JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS
AVÔ MATERNO: JOSÉ CAITANO DOS SANTOS
AVÓ PATERNA: MARIA DAS GRAÇAS ALBINA
AVÔ PATERNO: JOILSON ALVES DE ANDRADE

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
NOVE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE	30546742442

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
ESCREVENTE: RENATA DANTAS SOARES RAMOS
MUNICÍPIO: CRISTINÁPOLIS-SE
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 245

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE CRISTINÁPOLIS - SE
OFICIAL TITULAR - *Humberto Almeida Siquara*
OFICIAL SUBSTITUTO - *Humberto Almeida Siquara Filho*
ESCREVENTE - *Renata Dantas Soares Ramos*

ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELO DE
GRATUIDADE NOS TERMOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: CRISTINÁPOLIS, SE, 09 DE MAIO DE 2011.

Renata Dantas Soares Ramos
Assinatura do Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020075/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS
ENDEREÇO: PR DA BANDEIRA 81 **Nº:** **BAIRRO:** Centro
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 04499319510 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

Conta: 99381 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 99381 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 99381 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 99381 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 99381 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 99381 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	16.041,09	R$ 7.750,00	8.291,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 91/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 91/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 91/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS , portador(a) do RG: 3.240.999-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 044.993.19510, com endereço no(a) Povoado Pasto Velho nº 19, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 91/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Alexandre de Jesus dos Santos
ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

7.750,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 91/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS , portador(a) do RG: 3.240.999-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 044.993.19510, com endereço no(a) Povoado Pasto Velho nº 19, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 91/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Alexandre de Jesus dos Santos
ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 91/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Alexandre de Jesus dos Santos**, portador(a) do RG n° 3.240.999-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 044.993.195-10, com endereço no(a) Povoado Pasto Velho, nº 19, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais: R$1.550,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Alexandre de Jesus dos Santos
Alexandre de Jesus dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Alexandre de Jesus dos Santos
CPF: 044.993.195-10
RG: 3.240.999-0 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 91 de 01 de Fevereiro de 2021 Alexandre de Jesus dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: Alexandre de Jesus dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Alexandre de Jesus dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 044.993.195-10, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área de Saúde 03 – Micro Área 04

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

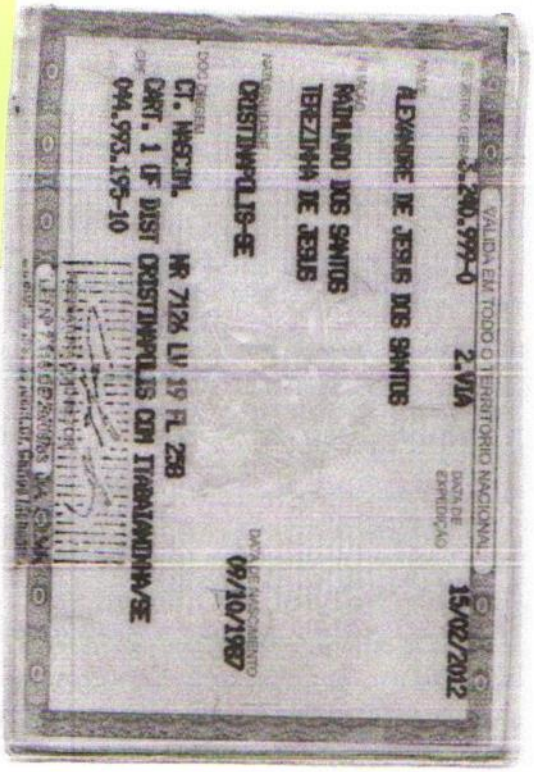
Período: 01/02/2021 a 30/07/2021

Valor por mês: R$ 1.550,00 OK

Valor Total: 9.300,00



Agente de Saúde Posto Velho



SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
64712 / 8

RAIMUNDO DOS SANTOS

POV PASTO VELHO, 67,
POV PASTO VELHO - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 978497 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	30	05/01/2021	20,47

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF 588 845 725-68
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico
Classe RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V). 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	18/12/2020
Mês/Ano Faturamento	12/2020
Leitura atual	(18/12/2020) 7533
Leitura anterior	(19/11/2020) 7509
Próxima leitura	20/01/2021
Consumo Medido (kWh)	24
Consumo Diário (kWh)	1,03
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED
Fé, Trabalho e Mudança
Educar para Transformar

EMEF EDUCADORA MARIA NILZA DE SOUZA M. LIRA
RUA ANTÔNIO CEZAR RODRIGUES FILHO
Cód. INEP 28022432
CRISTINÁPOLIS - SE
CEP 49.270-000

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL
LEI 9394/96

ESTABELECIMENTO: E M E I Educ. Mª Nilza de Souza Mendes Lira
ENDEREÇO: R. Antonio Cezar Rodrigues Filho CEP: 49270 000
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal CNPJ: 13 096.029/0001-60
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 0001/2008-COMEC 02/09/2008
NATUREZA E Nº DATA ÓRGÃO EXPEDIDOR
ATO DE RECONHECIMENTO: _____
NATUREZA E Nº DATA ÓRGÃO EXPEDIDOR

Certificamos que Alexandre de Jesus dos Santos
filho(a) de Raimundo dos Santos e Terezinha de Jesus
_____ *nascido(a) em* 09/10/1987
na cidade de Cristinápolis *Estado de* Sergipe
concluiu o curso do Ensino Fundamental *no ano de* 2008
tendo obtido aos resultados constantes neste Histórico Escolar.

O (a) aluno(a) [] iniciou [X] concluiu o curso nos termos da *Lei 5692/71 e 7044/82*, tendo freqüência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO À INSPEÇÃO ESCOLAR

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Cristinápolis
LOCALIDADE

06 de maio de 2009.
DATA

Valdenice Souza de Jesus
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Raimundo Carlos Alves da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

Raimundo Carlos Alves da Silva
DIRETOR
Decreto Nº 2311/09

Raimundo Carlos Alves da Silva
DIRETOR
Decreto Nº 2311/09

| | | |



+55 79 9607-6996

hoje às 08:52



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020073/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 53155610549 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	31.541,09	R$ 7.750,00	23.791,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 97/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 97/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 97/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA .**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS,** entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA , portador(a) do RG: 709.155 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 531.556.105-49, com endereço no(a) Povoado Taquari nº 210, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 97/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Ivanete de Jesus Santana Oliveira

IVANETE DE JESUS SANTANA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 2010021/2021

01/02/2021

FORNECEDOR

NOME: IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 53155610549 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 29910 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	672.635,42	R$ 9.300,00	663.335,42

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 97/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 97/2021	6,000	MS	1.550,0000	9.300,00
				TOTAL:	**9.300,00**

Autorizado
Data : 01/02/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/02/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 97/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Ivanete de Jesus Santana Oliveira** , portador(a) do RG n° 709.155 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 531.556.105-49, com endereço no(a) Povoado Taquari, nº 210, CEP:49270-000 - Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais: R$1.550,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Ivanete de Jesus S. Oliveira
Ivanete de Jesus Santana Oliveira
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Ivanete de Jesus Santana Oliveira
CPF: 531.556.105-49
RG: 709.155 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 97 de 01 de Fevereiro de 2021 Ivanete de Jesus Santana Oliveira bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: Ivanete de Jesus Santana Oliveira

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Ivanete de Jesus Santana Oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 531.556.105-49, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área de Saúde 03 – Micro Área 02

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 01/02/2021 a 30/07/2021 OK

Valor por mês: R$ 1.550,00

Valor Total: 9.300,00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

709.155 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2010

IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO DE SANTANA
BENIGNA FRANCISCA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TOBIAS BARRETO-SE 02/09/1961

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 317 LV B3/4 FL 095-VV
CART. 2 OFIC. DIST. COM. UMBAUBA-SE.
RG 1.556.105-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Ivanete de Jesus Santana Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
02/09/1961	0047 3741 2151		030	0069

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CRISTINÁPOLIS/SE	06/10/2011

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Ivanete de Jesus S. Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

BANCO DO BRASIL Pasep

Comprovante de Inscrição - CI

1.900.756.040-1

IVONETE DE JESUS SANTANA

02.09.1961 2 531556105-49

BENIGNA FRANCISCA DE JESUS

Válido somente com a apresentação de documento de identificação.

13.096.029/0001-60
Prefeitura Mun. de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 81
Centro CEP: 49270-000
CRISTINAPOLIS - SE

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.656.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
64661 / 0

ALOIZIO P OLIVEIRA

ASSENT SÃO FRANCISCO R C, 210,
POV TAQUARI - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 4611263 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	94	05/01/2021	85,44

DADOS CADASTRAIS	DADOS DE FATURAMENTO	
Tarifa: Convencional	Emissão	18/12/2020
CNPJ/CPF	Mês/Ano Faturamento	12/2020
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofasico	Leitura atual	(18/12/2020) 27207
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL	Leitura anterior	(19/11/2020) 27113

- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Setor: Sec. Municipal de Saúde (PSF)
- (079) 99603 6277
- Área Assent. São Francisco
- Começará atuar em Fevereiro

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SINE

Número 35 780 Série 00008-SE



Ivonete de Jesus Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO

Nome Ivonete de Jesus Santos

Loc. Nasc. T. Barreto Est. PE Data 07/09/61

Filiação José Francisco de Santana

Benigna Francisca de Jesus

Doc. nº CI 709.155 SSP/PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. nº:

Exp. em ___/___/___ Estado

Obs.

Data Emissão 11/09/98 DRT Sine/PE

Assinatura do Funcionário

Gilton de Andrade

DETRART / SINE

912540-0 - Clenio Fabio Rodrigues Da Silva

Extratos Cheques Cartão-Cliente Talonários Empréstimos Provisionamento para Saque Saque por alvará judicial

CRISTINÁPOLIS
Situação: Aberta
Data: 23/02/2021

- Administração da Agência
- Multicontas
- Recepção e Retaguarda
- Consultas
- Transferências
- Comandos
- Benefícios
- Relatórios
- Sistemas de Retaguarda
- Auto-Atendimento
- Monitor Cash
- Monitor Caixa
- Acionistas
- Finalizar Sessão

Reemitir

Dados de controle

Informações dos cartões do cliente

Informações reduzidas do cliente

Identificação da multiconta

Agência: CRISTINÁPOLIS Tipo/Número da conta: 01/002991-0

Sequência do titular: 1 Nome: IVONETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA Mensagem ao Funcionario:

Informações dos cartões

Via: 13 Situação: Emitido Data da situação: 08/12/2014
Número da remessa: 4952 Data de vencimento: 31/01/2019
Modelo: BANESE CARD FUNCIONAL Destino do cartão: Agência
Cartão com chip: Não

Dados de controle

Data: 23/02/2021 Hora: 13:04:31
Controle: 20210223020000S000183 Terminal: 013
Operador: 912540-0 Via do cartão: 13

Voltar

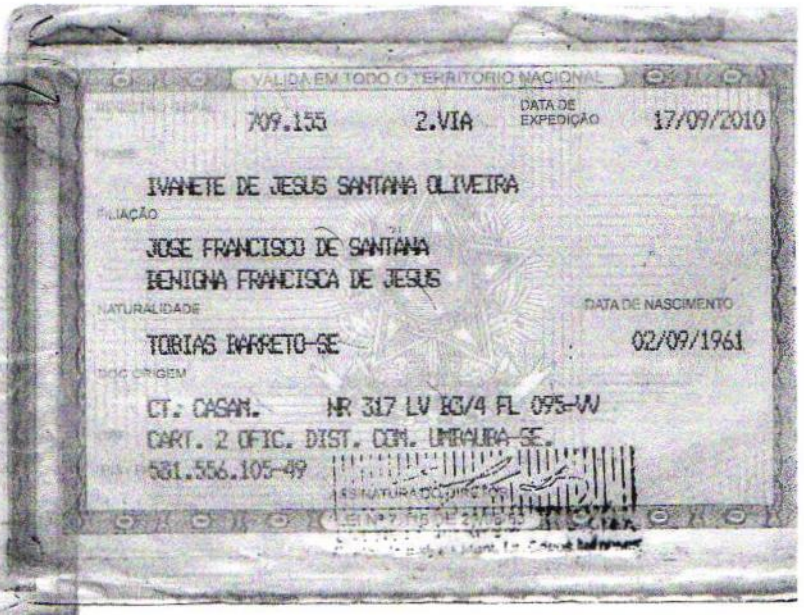
2021 © BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - Todos os direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Ivanete de Jesus Santana Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

709.155 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2010

IVANETE DE JESUS SANTANA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DE SANTANA
BENIGNA FRANCISCA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TOBIAS BARRETO-SE 02/09/1961

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 317 LV BG/4 FL 095-VV
CART. 2 OFIC. DIST. COM. UMBAUBA-SE.
531.556.105-49



BANCO DO BRASIL pasep

Comprovante de Inscrição - CI

Data de Inscrição 31/12/2001 Nº de Inscrição no PASEP 1.900.756.040-1

Nome do participante
IVONETE DE JESUS SANTANA

Data do nascimento 02.09.1961 Sexo 2 1 - Masc 2 - Fem CPF 531556105-49

Nome da mãe
BENIGNA FRANCISCA DE JESUS

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

13.096.029/0001-60
Prefeitura Mun. de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 81
Centro CEP: 49270-000
CRISTINAPOLIS - SE

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
64661 / 0

ALOIZIO P OLIVEIRA

ASSENT SÃO FRANCISCO R C, 210,
POV TAQUARI - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 4611263 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
02/2021	74	08/03/2021	67,33

DADOS CADASTRAIS	DADOS DE FATURAMENTO	
Tarifa: Convencional	Emissão	18/02/2021
CNPJ/CPF:	Mês/Ano Faturamento:	02/2021
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofásico		
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL	Leitura atual	(18/02/2021) 27371
	Leitura anterior	(20/01/2021) 27297
Tensão de Fornecimento (V): 127	Próxima leitura	19/03/2021
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133	Consumo Medido (kWh):	74
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME	Consumo Diário (kWh):	2,55
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST	Dias de Consumo:	29
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 064661	Ocorrência do Mês:	Lido
	Média kWh últimos 12 meses:	81

HISTORICO DE CONSUMO - kWh				
Mês/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
02/2021	74	Lido	Em aberto	67,33

IDENTIFICACAO
Nota Fiscal / Série
03.041.7111.005784 65.04.413.247 / B

DETRART / SINE

Carteira de Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SINE

Número 35.780 Série 00008-SE



Ivanete de Jesus Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ivanete de Jesus Santos

Data 07/09/61

Loc. Nasc. T. Barreto Est. Se

Filiação José Francisco de Santana

Bedigana Francisca de Jesus

Doc. nº CI - 709.155 - SSP/Se

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. nº

Exp. em/...../..... Estado

Obs.

Data Emissão 14/09/98 DRT Sine/Se

Assinatura do Funcionário

Gilton de Andrade

DETRART / SINE

ALTERAÇÕES DE

(Com relação nome, es

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Est. Civil

Nascimento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Ivanete de Jesus S. Oliveira, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 709355 inscrito (a) no CPF nº 531.556.105-49 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público agente comunitário de saúde, declaro para o fim específico, que:

(+) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 12 / 11 /2021

Ivanete de Jesus Santos Oliveira

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020076/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: VALDIRENE DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTOS
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 02429328518 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	8.291,09	R$ 7.750,00	541,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 95/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 95/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 95/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **VALDIRENE OLIVEIRA ESPIRITO SANTO .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. VALDIRENE OLIVEIRA ESPIRITO SANTO , portador(a) do RG: 3.243.092-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 024.293.285-18, com endereço no(a) Povoado Pasto Taquari nº 250, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 95/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Valdirene de Oliveira Espirito Santos
VALDIRENE DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTO
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

7.750,00

CONTRATO n° 95/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) VALDIRENE DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Valdirene de Oliveira Espirito Santos, portador(a) do RG n° 3.243.092-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 024.293.285-18, com endereço no(a) Povoado Taquari, nº 250, CEP:49270-000, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **VALDIRENE DE OLIVEIRA ESPIRITO SANTOS** para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais: R$1.550,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Valdirene de Oliveira Espirito Santos
Valdirene de Oliveira Espirito Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Valdirene de Oliveira Espirito Santo
CPF: 024.293.285-18
RG: 3.243.092-2 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 95 de 01 de Fevereiro de 2021 Valdirene de Oliveira Espirito Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: Valdirene de Oliveira Espirito Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Valdirene de Oliveira Espirito Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 024.293.285-18, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área de Saúde 03 – Micro Área 03

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

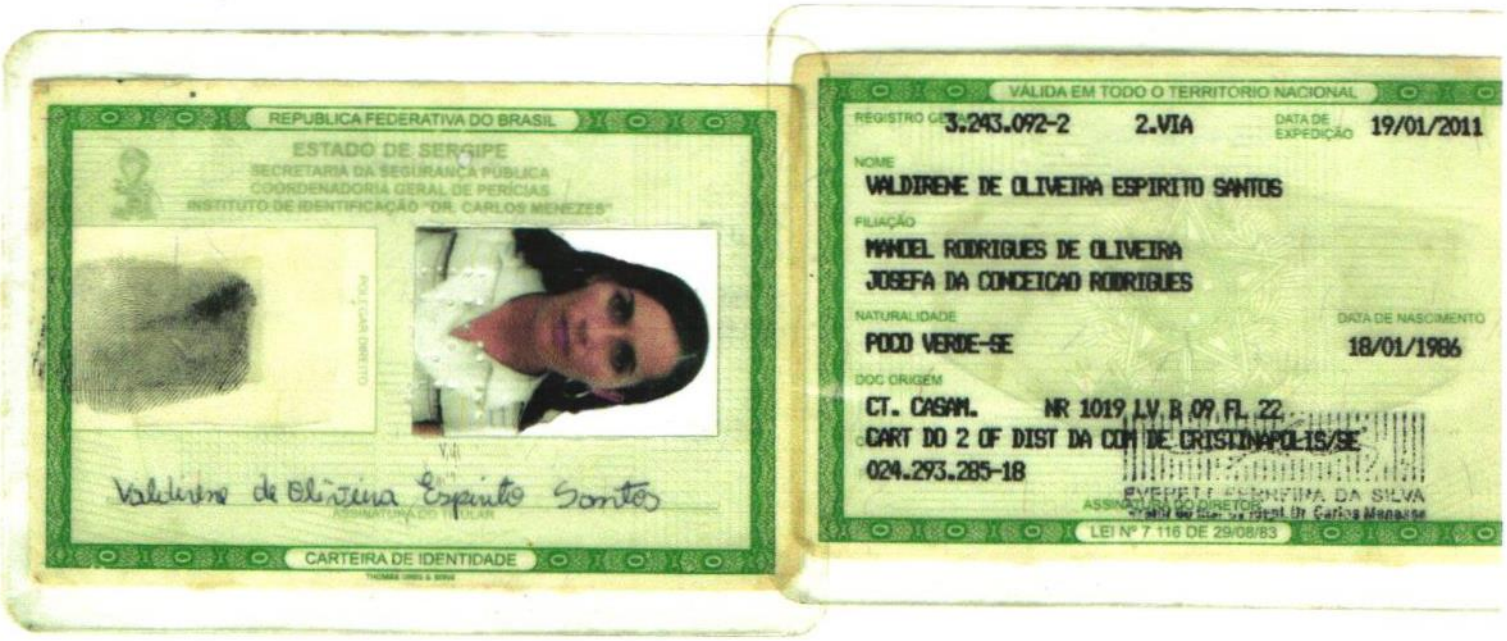
Duração: 06 meses

Período: 01/02/2021 a 30/07/2021

Valor por mês: R$ 1.550,00

Valor Total: 9.300,00

OK







- Agente Comunitária Saúde
- Setor Taquari
- Telef: (79) 99845-5584
 9926-5374

Iniciará as Atividades 02/2021 (Fevereiro)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
128.62308.76-7

NÚMERO	SÉRIE	UF
4713169	001-0	SE

Valdirene Rodrigues de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: VALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

LOC. DE NASC.: POCO VERDE - SE

DATA NASCIMENTO: 18/01/1986

FILIAÇÃO: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

JOSEFA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

DOC. APRESENTADO: RG 32430922 SSP SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.454, DE 10 DE MAIO DE 1997.

RG: 32430922

CPF: 024.293.285-10

LOCAL DA EMISSÃO: PAT - ESTANCIA

EMISSÃO: 09/11/2004

Jennifer Ramos Reis

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu. Valdirene de Oliveira Espirito Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.243.092-2 inscrito (a) no CPF nº 024.293.285.18 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Agente de Saude, declaro para o fim especifico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 09 / 11 /2021

Valdirene de Oliveira Espirito Santos
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Ágape Sis... - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 6010029/2021

01/06/2021

FORNECEDOR

NOME:	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES				
ENDEREÇO:	RUA ALFERES JOSE PEDRO DE BRITO	**Nº:**	100	**BAIRRO:**	FAROLÂNDIA
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00171917502	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	145.035,06	R$ 48.000,00	97.035,06

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO(A) PEDIATRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 246/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO(A) PEDIATRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 246/2021.	6,000	MS	8.000,0000	48.000,00
				TOTAL:	**48.000,00**

Autorizado
Data : 01/06/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 246/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES**, portador(a) do RG n°0687415020 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o n° 001.719.175-02, com endereço no(a) Rua Alferes Jose Pedro de Brito ,Nº 100 ,Torre Marilia – AP 1714 - Farolândia - Aracaju/SE denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MÉDICO(A) PEDIATRA**, para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de MÉDICO(A) PEDIATRA, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais , exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno, diurno e noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Total do Contrato: R$48.000,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/06/2021 e termo final em 01/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde

2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.006 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Marcus Vinicius de Andrade Lopes
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Marcus Vinicius de Andrade Lopes
CPF: 001.719.175-02
RG: 0687415020 SSP/BA

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 246 de 01 de Junho de 2021 Marcus Vinicius de Andrade Lopes bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 01 de Junho de 2021.

Declarante: _____

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Marcus Vinicius de Andrade Lopes, inscrito (a) no CPF sob nº 001.719.175-02, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de MÉDICO(A) PEDIATRA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Cargo: Médico Pediatra

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Carga horária: 24 horas

Período: 01/06/2021 a 01/12/2021

Valor Mensal: R$ 8.000,00

Valor do Contrato: R$ 48.000,00



Marcus Vinicius de Andrade Lopes

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3546417466175865

Última atualização do currículo em 03/05/2021

Resumo informado pelo autor

É Médico Pediatra inscrito CREMESE 6902, realizou residência médica no SUS Municipal de São Paulo no Hospital Carmino Carichhio Tatuape SP. Possui PALS pela América Heart Association e Curso de Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Trabalhou em diversos Hospitais Privados de São Paulo como Amil, Intermedica e São Cristóvão. Ainda é graduado em Farmacia pela Universidade Federal da Bahia.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Marcus Vinicius de Andrade Lopes

Dados pessoais

Filiação Antonio Carlos Nogueira Lopes e Zélia Maria Matos de Andrade Lopes

Nascimento 28/01/1982 - Itapetinga/BA - Brasil

Carteira de Identidade 068741 5020 SSP/BA - BA - 11/05/2011

CPF 001.719.175-02

Endereço residencial Rua Alferes José Pedro de Brito
Farolândia - Aracaju
49032010, SE - Brasil
Telefone: 11 932191111
Celular 11 965846677

Endereço eletrônico E-mail para contato : marcus.unirg@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2010 Especialização em Vigilância Sanitaria.
Faculdade São Camilo, FSC, Brasil
Título: O papel do farmacêutico na farmácia comunitária:a importância de sua presença para a saúde pública
Orientador: Raylene Barreto

2018 - 2020 Especialização - Residência médica .
INSTITUIÇÃO NÃO INFORMADA
Título: Pediatria
Bolsista do(a): Ministério da Educação

2011 - 2016 Graduação em medicina.
Fundação UNIRG, UNIRG, Gurupi, Brasil

2002 - 2006 Graduação em Farmácia.
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil
Bolsista do(a): Ministério da Educação

Formação complementar

2017 - 2017 Curso de curta duração em Suporte Avançado de Vida em Pediatria. (Carga horária: 20h).
American Heart Association, AHA, Estados Unidos

2016 - 2016 Suporte Avançado de vida cardiovascular. . (Carga horária: 16h).
American Heart Association, AHA, Estados Unidos

2015 - 2015 Curso de curta duração em Curso de Eletrocardiograma. (Carga horária: 10h).
ECG 7 passos, ECG 7 PASSOS, Brasil

2013 - 2013 Curso de curta duração em V curso Introdutório de Cirurgia e Anestesia. (Carga horária: 12h).
Centro UNiversitário UNIRG, UNIRG, Brasil

2013 - 2013 Curso de curta duração em I curso de Interpretação de Eletrocardiograma. (Carga horária: 20h).
Centro UNiversitário UNIRG, UNIRG, Brasil

2013 - 2013 Extensão universitária em Liga Acadêmica de Clínica Médica. (Carga horária: 30h).
Centro UNiversitário UNIRG, UNIRG, Brasil

2012 - 2012 Extensão universitária em Liga Acadêmica de Clínica Médica. (Carga horária: 30h).
Centro UNiversitário UNIRG, UNIRG, Brasil

2012 - 2012 Curso de curta duração em IV curso Introdutório de Cirurgia e Anestesia. (Carga horária: 12h).
Centro UNiversitário UNIRG, UNIRG, Brasil

2011 - 2012 Extensão universitária em Liga Acadêmica de Clínica Médica. (Carga horária: 120h).
Centro UNiversitário UNIRG, UNIRG, Brasil

2011 - 2011 Curso de curta duração em III curso Introdutário de cirurgia e Anestesia. (Carga horária: 9h).
Centro UNiversitário UNIRG, UNIRG, Brasil

Atuação profissional

1. CAPS AD III - CAPS

Vínculo institucional

2014 - 2016 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador do CAPS AD III , Carga horária: 30, Regime: Parcial

2. Hospital Unimed Palmas - SAU

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Médico, Regime: Parcial

3. Centro UNiversitário UNIRG - UNIRG

Vínculo institucional

2013 - 2013

4. Secretária de saúde do Estado da Bahia - SESAB

Vínculo institucional

2009 - 2012 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Farmacêutico da Farmacia Popular do Brasil , Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Assistência farmacêutica no Programa Farmácia Popular do Brasil.

5. Sant'Ana Drogarias e Farmácias - SDF

Vínculo institucional

2007 - 2009 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Assistência Farmacêutica , Carga horária: 40, Regime: Integral

Projetos

Outros tipos de projetos

2013 - 2013 Projeto Aldeia da Cidadania

Descrição: Participou com voluntário no atendimento a população Indígenas realizado no dia 18/09/2011 em Gurupi-TO com parceria Eletrobrás Furnas
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Alunos envolvidos: Graduação (10);
Integrantes: Marcus Vinicius de Andrade Lopes (Responsável); ; Hebe Cedraz

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Espanhol Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Português Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **Blitz Educativa 3ª Edição**, 2015. (Exposição)
 Blitz Educativa 3ª Edição.
2. **I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres**, 2015. (Outra)
3. **VI Conferência Municipal de Assistência Social**, 2015. (Outra)
4. **VII Conferência Municipal de Saúde**, 2015. (Outra)
5. **VIII Congresso Tocantinense de cardiologia**, 2015. (Congresso)

6. **III Simposio de Clínica Média**, 2013. (Simpósio)

7. **II Simposio de Clínica Médica**, 2012. (Simpósio)

8. **A Invisibilidade Social dos sujeitos na sociedade conteporanea**, 2011. (Outra)

9. **I Simposio de Sinais de alarme baseado em casos Clinicos**, 2011. (Simpósio)

10. **V Jornada de Saúde Comunitária**, 2011. (Outra)

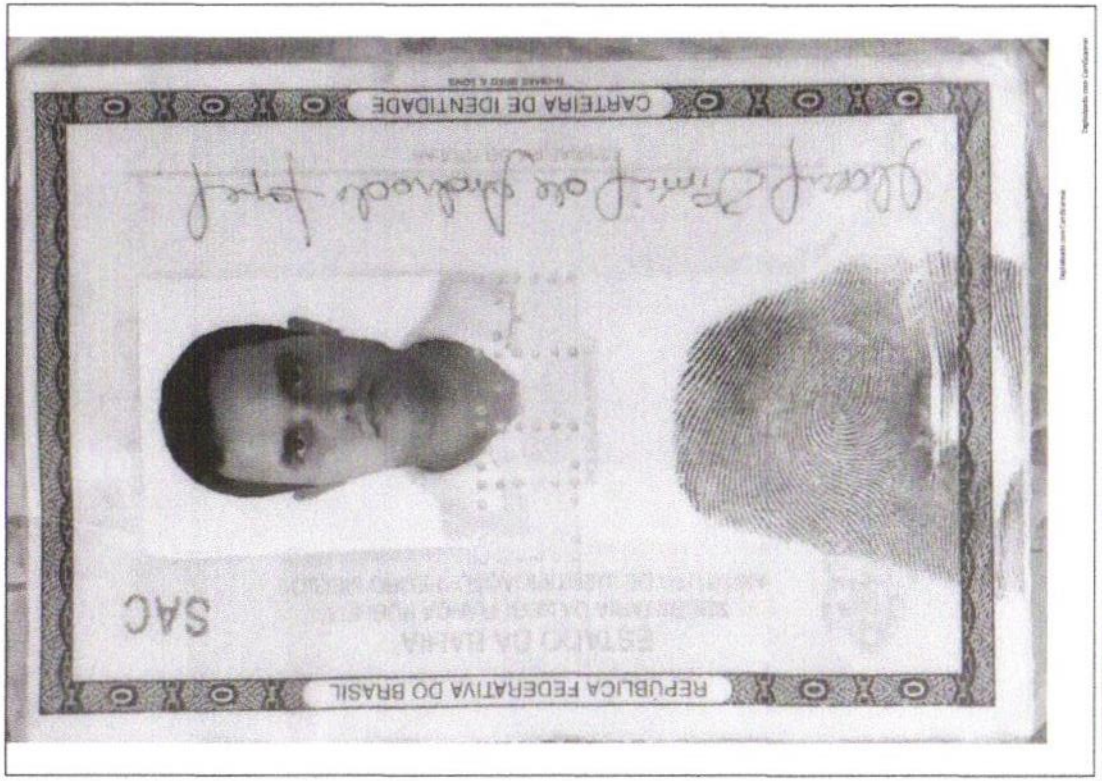
11. **VI Conferência Municipal de Saúde**, 2011. (Outra)

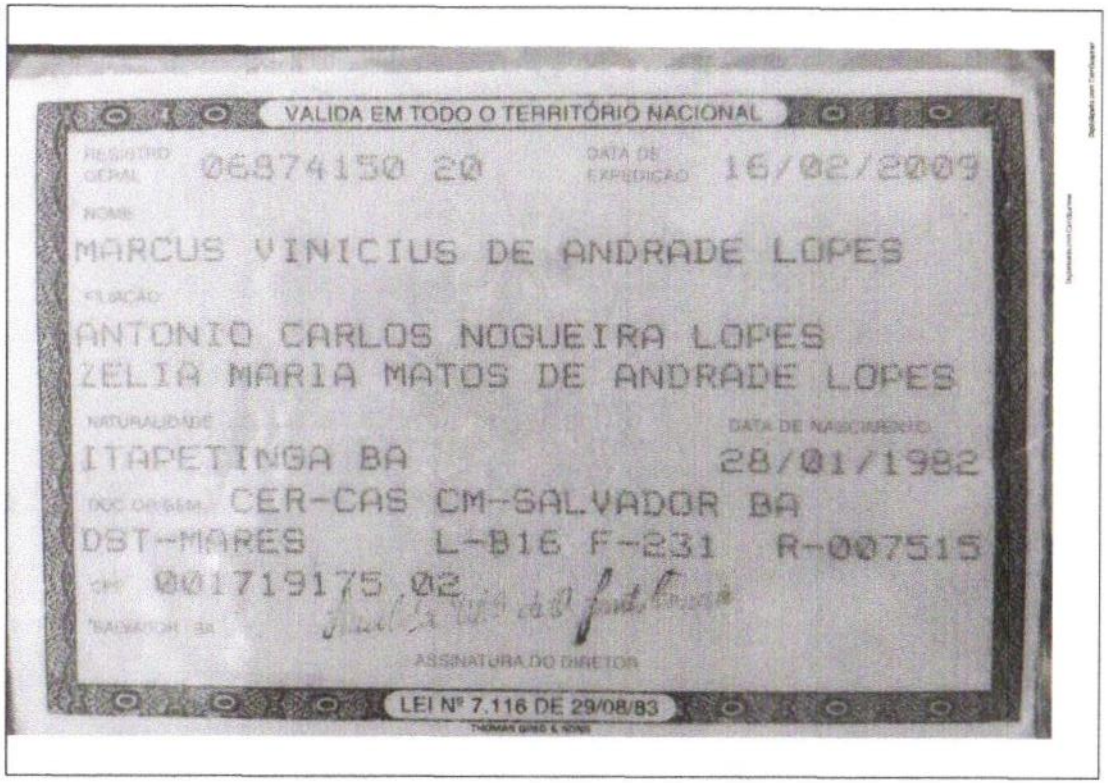
Organização de evento

1. CEDRAZ, H.; **LOPES, M. V. A.**
II Simposio de Clinica médica, 2012. (Outro, Organização de evento)

Totais de produção

Eventos	
Participações em eventos (congresso)	1
Participações em eventos (simpósio)	3
Participações em eventos (outra)	6
Organização de evento (outro)	1


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SAC


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 06874150 20
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2009
NOME
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LOPES
ZELIA MARIA MATOS DE ANDRADE LOPES
NATURALIDADE
ITAPETINGA BA
DATA DE NASCIMENTO
28/01/1982
ORG EMISS CER-CAS CM-SALVADOR BA
DST-MARES L-B16 F-231 R-007515
CPF 00171917502
SALVADOR BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Cívil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES

Número do Rg: 06874150

Nome do Pai: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LOPES

Nome da Mãe: ZELIA MARIA MATOS DE ANDRADE LOPES

Data de Nascimento: 28/01/1982

Naturalidade: ITAPETINGA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Cívil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Domingo, 16 de maio de 121 às 5:27 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
F8857BB8-2382-4F84-9886-32E02443D22A

Obs: Este certificado tem validade até a data **14/08/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES
KELCYEN JORDANA ALVES DE ANDRADE

Matrícula

129023 01 55 2014 3 00019 075 0003876 11

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES, nascido aos 28 de janeiro de 1982, natural de Itapetinga-BA, de nacionalidade brasileira, divorciado, farmacêutico, filho de ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LOPES e de ZELIA MARIA MATOS DE ANDRADE LOPES, residente e domiciliado na Avenida Alagoas, 1546, Centro, em Gurupi-TO ••

KELCYEN JORDANA ALVES, nascida aos 11 de dezembro de 1981, natural de Ipameri-GO, de nacionalidade brasileira, solteira, assessora jurídica, filha de WESTON JOSÉ ALVES e de TÂNIA MARA GOMES ALVES, residente e domiciliada na Avenida Alagoas, 1546, Centro, em Gurupi-TO

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Três de julho de dois mil e quatorze ••	03	07	2014

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
KELCYEN JORDANA ALVES DE ANDRADE ••

Observações / Averbações
Casamento inscrito, com amparo no artigo 1.726 do Código Civil Brasileiro e os contrantes declararam que coabitam desde 12 de maio de 2012, numa convivência duradoura, pública e continua. 1ª via. ••

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil

Oficial Registrador
Oronides José Rodrigues

Município / UF
Município e Comarca de Gurupi - Estado do Tocantins

Endereço
Rua Senador Pedro Ludovico, 1407, Centro
CEP: 77.405-140 - Fone: (63)3351-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Gurupi-TO, 03 de julho de 2014.

Ricardo Alves Rodrigues
Sub-Oficial Autorizado

ARB 831292

Cartório do Registro Civil
Ricardo Alves Rodrigues
Sub-Oficial Autorizado
Gurupi - TO

ternos ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LOPES e ZELIA MARIA MATOS DE ANDRADE LOPES e maternos WESTON JOSÉ ALVES e TÂNIA MARA GOMES ALVES ••

Nome do(a) gêmeo(a)
Não ——— ••

Data do registro por extenso
Primeiro de abril de dois mil e quinze ••

Número da D.N.V.
30-65070935-9

Averbações / Averbações
Nada consta. ••

Cartório do Ofício
Registro Civil de Palmas

Oficial Registrador
Ângela Ribeiro Alves - Registradora

Município / UF
Município e Comarca de Palmas - Estado do Tocantins

Endereço
Quadra 404 Sul, Lote 10, Av. LO 11
CEP: 77.021-640 - Fone: (63)3214-1075

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Palmas-TO, 01 de abril de 2015.

Miriam Silva Rocha dos Santos Nascimento
Oficial Substituta

Registro Civil
A cidadania começa aqui

ISA 296738

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

ÍSIS ALVES DE ANDRADE

Matrícula: 126706 01 55 2015 1 00185 268 0063688 43

Data do nascimento por extenso
Trinta e um de março de dois mil e quinze ••

Dia: 31 | Mês: 03 | Ano: 2015

Hora: 19h 20min

Local do nascimento
Palmas-TO ••

Município de Registro e UF
Palmas-TO ••

Local do nascimento
Hospital e Maternidade Cristo Rei ••

Sexo: F

Filiação
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES e KELCYEN JORDANA ALVES DE ANDRADE ••

FUNCIVIL Lei 2011/08

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
129023AAA000063-XND-EDW
Consulte este selo em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/validacao

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - GURUPI - TO
Oronides José Rodrigues
Oficial Vitalício
SERVIÇO REGISTRAL
(63) 3351-1181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

LIS VITÓRIA ALVES DE ANDRADE

Matrícula

129023 01 55 2016 1 00141 202 0063956 47

Data do nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis ••	24	08	2016

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
20h 10min	Gurupi-TO ••

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Gurupi-TO ••	Hospital Unimed de Gurupi-TO ••	Feminino

Filiação
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES ••
KELCYEN JORDANA ALVES DE ANDRADE ••

Avós
Paternos: **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LOPES ••**
e **ZELIA MARIA MATOS DE ANDRADE LOPES ••**
Maternos: **WESTON JOSÉ ALVES ••**
e **TÂNIA MARA GOMES ALVES ••**

Gêmeo	Nome e Matrícula do(s) gêmeo(s)
Não	---------- ••

Data do registro por extenso	Número da D.N.V
Cinco de setembro de dois mil e dezesseis ••	30-59303510-2

Observações / Averbações
1ª via. Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.531/97).••

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil

Oficial Registrador
Oronides José Rodrigues

Município / UF
Município e Comarca de Gurupi - Estado do Tocantins

Endereço
Rua Senador Pedro Ludovico, 1407, Centro
CEP: 77.405-140 - Fone: (63)3351-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Gurupi -TO, 05 de setembro de 2016

Cartório do Registro Civil
Oronides J. Rodrigues
Oficial Vitalício
Gurupi - TO

AAA 103.546

R.R. DONNELLEY

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Pequim, nº 189 Centro CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe
Tels. (79) 4232-0700 Fax (79) 3212-0704 - Home page www.cremese.org.br

Certidão Negativa de Débito

Aracaju-SE, 27 de abril de 2021

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE, sob número 0006902, desde 27/04/2021, estando quite com a tesouraria até 31/12/2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.

Luis Alfredo M. dos Santos
Aux. Administrativo

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. CARMINO CARICCHIO"

CERTIFICADO

Certificamos que o **Dr. MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES,** CRM Nº 194.812, UF - SP, CPF: 001.719.175-02, concluiu Residência Médica na especialidade de **PEDIATRIA,** cursada no período de 01.03.2018 a 29.02.2020, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei nº. 6932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, 08 de Maio de 2020.

Dr. José Carlos Ingrund
Diretor Técnico

Dr. Jorge Luiz Pereira
Coordenador da COREME

Dr. Marcus Vinicius de Andrade Lopes
Médico Residente

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(CNRM/SESUu/MEC)

EM 03 / 03 / 2020

Nº DO REGISTRO 408833

Dr. José Carlos Ingrund
Diretor da Instituição

Registrado no Livro de Certificados de Diploma
nº 01 Folha nº 33V
da Comissão de Residência Médica
Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio
06 / 07 / 2020

Ana Paula Rodrigues Gusmão
Secretária da COREME
H.M.C.C

Registrado no Livro de Certificados – 1ª VIA
nº 01 Folha nº 334
do Conselho de Ensino da Secretaria Municipal da Saúde
24 / 07 / 2020

Dra. Ana Cristina Ribeiro Zollner
Diretora de Divisão Técnica – Ensino e Serviço
E.M.S/S.M.S – G

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Credenciamento: Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado o credenciamento pelo Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012.

A Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições e conforme o termo de colação de grau conferido em 22 de dezembro de 2016 e a conclusão do curso de **Medicina**, bacharelado, no segundo semestre de 2016, confere o grau de **Médico** a

Marcus Vinicius de Andrade Lopes

brasileiro, nascido aos 28 de janeiro de 1982, em Itapetinga, Estado da Bahia, cédula de identidade n.º 06874150 20 - SSP/BA, outorga-lhe este DIPLOMA, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Gurupi – TO, 22 de dezembro de 2016.

Neurény Martins dos Santos Silva
Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 023/2016

Lady Sakay
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016

Marcus Vinicius de Andrade Lopes
Diplomado

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
28/01/1982	0939 0328 0566		002	0014

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
GURUPI/TO	10/07/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL DE Nº 788/2021

LOCADOR: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Brasileiro, Casado(a), portador do RG sob o nº. 641024 SSP/SE, Empresário(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº. 276.376.895-49, domiciliado(a) à Rodovia Inácio Barbosa, 9500 Cond. Morada da Praia 1, casa 66 - Robalo Aracaju/SE CEP: 49005-405, neste ato representado pela **VALOR IMOBILIÁRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.845.715/0001-97, com sede na Avenida Augusto Maynard, nº 163, Bairro São José, CEP: 49.015-380, Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, neste ato representada por **DELANE NASCIMENTO DE SENA E SILVA FRANCA,** brasileira, maior, capaz, natural de Aracaju/SE, casada, advogada, portadora do RG nº 1.043.851 SSP/SE e inscrita no CPF (MF) sob o nº 812.447.625-04, domiciliada à Av. Oviédo Teixeira, nº 230, Apto. 1302, Bairro Jardins, CEP: 49.026-100 em Aracaju/SE, mediante procuração, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, conforme contrato de administração de imóvel firmado com o proprietário do imóvel objeto deste contrato e que faz parte integrante deste documento.

LOCATÁRIO: Marcus Vinicius de Andrade Lopes, Brasileiro, Casado(a), médico, portador(a) do RG nº. 0687415020 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 001.719.175-02, telefone celular (11) 96584-6677 e contato do WhatsApp (11) 96584-6677, e-mail marcus.vnirg@gmail.com, e sua cônjuge **Kelcyen Jordana Alves de Andrade,** Brasileira, Casado(a), Estudante, portador(a) do RG nº. 294341 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 850.221.521-34, ambos domiciliados(as) no endereço Rua Pedro Bellegarde, 208 Apt 134-B, Chácara Califórnia - São Paulo/SP CEP: 03317-080, doravante denominados **LOCATÁRIOS**.

As partes têm entre si, certo e ajustado, celebrar o presente Contrato de Locação Residencial, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – Pelo presente instrumento particular, o LOCADOR dá em locação ao(à) LOCATÁRIO(A), para fins residenciais, um imóvel localizado na **Rua Alferes José Pedro de Brito, 100, Cond. Jouberto Uchoa, Apto 1704 - Bloco Marília, Bairro Farolândia, Aracaju/SE - 49032-010**. Referido Imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Aracaju – SE sob a inscrição imobiliária nº. 32-01-050-0336-01-068.

§ Único – A LOCATÁRIA atesta **conforme condições constantes no termo de vistoria,** em anexo, assinado pelas partes e disponível para o uso que o Imóvel encontra-se inteiramente livre e desembaraçado nos termos deste Contrato, e a partir desta data as manutenções, reparos, melhorias, etc., são de sua exclusiva responsabilidade.

DocuSign Envelope ID: AEE18704-EBD6-4BD3-8BCE-9F098FE0D65C

VALOR
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Uma empresa completa em soluções imobiliárias
atendimento@valorimobiliaria.com.br | www.valorimobiliaria.com.br

CLÁUSULA 2ª – O prazo de vigência do presente Contrato é de **12 (DOZE) meses**, iniciando-se no dia **30/04/2021**, e terminando em **29/04/2022**, data em que o(a) **LOCATÁRIO(A)** se obriga a devolver o imóvel ao **LOCADOR** inteiramente desocupado, independentemente de aviso ou interpelação judicial e mediante vistoria, que não será dispensada sob nenhuma hipótese, assumindo a responsabilidade de devolver o imóvel objeto deste contrato, tal qual designado no aludido termo. Findo prazo acima ajustado, se o(a) **LOCATÁRIO(A)** continuar no Imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do **LOCADOR** e/ou sem vistoria, ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais.

§ 1º. Após o término da vigência do contrato descrito na Cláusula Segunda e o Loc permanecendo no imóvel mais de 30 dias, sem aditivo contratual devidamente as deste instrumento contratual, e após notificar por escrito para assinatura do aditiv aplicada multa por infração contratual de 03 (três) alugueis;

§ 2º. A simples devolução das chaves pelo **LOCATÁRIO(A)** não cessa as obrigações a assumidas, o que somente ocorrerá com a entrega de quitação por escrito pela **ADMINISTRADORA**.

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

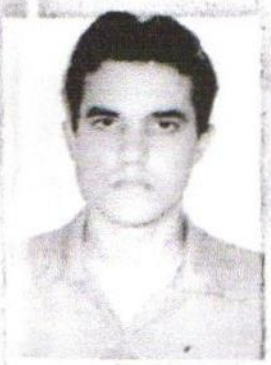
PIS/PASEP

128.77322.05-1

NÚMERO	SÉRIE	UF
8093696	001-0	BA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde
UBS
VILA IRIS
36.279

Nome da criança: Sofia Alves de Andrade
Data de nascimento: 31/03/15
Município de nascimento: Palmas TO
Nome da mãe: Kelcyen Jordane
Nome do pai: Marcus Vinicius
Endereço:
Ponto de referência:
Telefone: 63-8406-1100
Bairro: CEP:
Cidade: Estado:
Raça/cor/etnia: (X) Branca () Negra () Amarela
() Parda () Indígena
Unidade Básica que frequenta:
Nº do Prontuário na UBS:
Nº da Declaração de Nascido Vivo:
Nº do Registro Civil de Nascimento:
Nº do Cartão do SUS:

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DAS VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO

Saúde da Criança

Doses/ vacinas	BCG-ID	Hepatite B	Anti-pólio	Tetravalente	Rotavírus	Pneumocócica
1ª Dose	04/05/15 Lote: 4044 Unid: Forp Ass: Vacina	07/04/15 Lote: HB114007 Unid: Soonp Ass: Vacina	01/06/015 Lote: K7107 Ass: Vacina	03/06/015 Lote: 300968 Unid: 13 Ass: Vacina	01/06/015 Lote: Rotat RO Unid: 67 PFF Ass: Vacina	01/06/015 Lote: 1452VPM0040E Ass: Vacina
2ª Dose			03/08/15 Lote: K7107 Ass: Vacina	03/08/15 Lote: 300968 Ass: Vacina	03/08/15 Lote: 1452VPM0040E Unid: Ass: Vacina	03/08/15 Lote: 1452VPM0040E Unid: Ass: Vacina
3ª Dose			13/10/15 Lote: 36A Unid: Ass: Vacina	13/10/15 Lote: 301 Unid: 7013 Ass: Vacina		13/10/15 1452VPM0040E Vacina

Doses/ vacinas	Meningocócica C	Tríplice Viral	Febre amarela dose inicial	DTP	Reforço Poliomielite	Reforço Pneumocócica
1º Dose ou reforço	08/07/016 Lote: 8801 Unid: 410-016 Ass: Vacina	12/04/16 Lote: 4044 Unid: Vac-D1-16 Ass: Vacina	12/01/16 Lote: Vacina	13/07/16 Lote: 0271903 Unid: 1º dose Ass: Vacina	31/10/16 Lote: 044 Unid: Ass: Vacina	12/04/16 Lote: 1452VPM0040E Unid: Vac-D1-16 Ass: Vacina
2ª Dose ou reforço	09/09/015 Lote: 14330 Unid: Ass: Vacina	13/07/16 Lote: 0271903 Unid: Ass: Vacina	Febre Amarela 10 anos	29/01/19 Lote: 0271903 Unid: Ass: Vacina	Meningocócica C 12/04/16 Lote: 14330 Unid: Ass: Vacina	dT 10-15 anos

Outras vacinas

Vacina	Data	Lote	Unid.	Ass.
H1N1	13/07/16	2026134	U	Vacina
Vacina	12/04/17	0271903	1º dose	Vacina
Contra influenza (gripe)	18/05/20			

Vacina	Data	Lote	Unid.	Ass.
VOP	12/07/18	0271903	2ª dose	Vacina
VOP	12/04/19	0271903	3ª dose	Vacina

Campanhas

Vacina	Data	Lote	Unid.	Ass.
Tríplice Viral	19/08/16	1500472	2ª dose	Vacina
Vacina	13/08/16	160004		Vacina
Vacina	30/06/17	H80048		Vacina
Vacina	23/05/18	1300038		Vacina
Contra influenza (gripe)	21/04/19			

Digitalizado com CamScanner

Caderneta de Saúde da Criança

IDENTIFICAÇÃO



Nome da criança: Kaís Vitória Alves de Andrade

Data de nascimento: 24/08/2016

Município de nascimento: Gurupi-TO

Nome da mãe: Kilwyn Jordana Alves de Andrade

Nome do pai: Marcius Vinícius de Andrade Lopes

Endereço: _____

Ponto de Referência: _____

_____ Telefone: 63-98406-1100

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Raça/cor/etnia: (X) Branca () Negra () Amarela

() Parda () Indígena

Unidade Básica que frequenta: _____

Nº do Prontuário na UBS: _____

Nº da Declaração de Nascido Vivo: _____

Nº do Registro Civil de Nascimento: _____

Nº do Cartão do SUS: _____

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DAS VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO - CRIANÇA

Doses/ vacinas | BCG | Hepatite B | VIP/VOP | Penta | Rotavírus | Pneumocócica

1ª Dose

2ª Dose

3ª Dose

Meningocócica C | Febre Amarela | Hepatite A | Tríplice Viral | Tetra Viral | HPV

1º Dose

2º Dose

3º Dose

Reforço

DTP | VOP | Pneumocócica | Meningocócica C | Febre Amarela | dT 10-10 anos

1 Reforço

2 Reforço

Outras vacinas

Vacina | Data | Lote | Unid. | Ass.

Contra influenza (gripe)

Campanhas

Vacina | Data | Lote | Unid. | Ass.

Contra influenza (gripe)

Digitalizado com CamScanner

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES**

Inscrição: **0939 0328 0566** Zona: 002 Seção: 0014

Município: 93858 - GURUPI UF: TO

Data de nascimento: 28/01/1982 Domicílio desde: 10/07/2013

Filiação: - ZELIA MARIA MATOS DE ANDRADE LOPES
- ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LOPES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): FARMACÊUTICO

Certidão emitida às 20:21 em 05/02/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição, e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

78KD.6FSQ.PNJU.DNSQ

Digitalizado com CamScanner



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

18a. C S M
R A 18068210854-3

NOME
MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
AI: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LOPES
MÃE: ZELIA MARIA MATOS DE ANDRADE LOPES

DATA NASC. | NATURALIDADE
28JAN82 | ITAPETINGA-BA.

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 24.09.01
POR "TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE". Sit Esp- MFDV

PAULO ROBERTO FERREIRA 2º Ten. QAO
Delegado do Serviço Militar

CMDO 11ª RM - CSE
CSE de MFDV GRUPO - 10
SITUAÇÃO ESPECIAL
Exc. Contg. de acordo nº 1 do Art. 35 do Dec. Nº 63.704, de 29 Nov 1968.
Válido até 29/11/16 0900 UNIRG
27/9/16
Presidente da C.S.E.

APRESENTAÇÕES AO EXAR
(SITUAÇÃO ESPECIAL)
EXAR JSM 04/01/2017 JSM

SITUAÇÃO ESPECIAL alterada para 17.4.17 conforme Adtº 28 cmdo Dº 32 do 11ºCSM

POLEGAR

DISPENSADO

A ser Entregue a Valérie
Pediatra.

Banese	DADOS DA CONTA SALÁRIO		
Cliente	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES		
CPF	001.719.175-02		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.717-7	Data de Abertura	01/06/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 4010006/2021

01/04/2021

FORNECEDOR

NOME:	MICHELLY SANTOS DE JESUS				
ENDEREÇO:	ROD. BR CRISTINAPOLIS P/T DO GERU	**Nº:**	23	**BAIRRO:**	SANTA CLARA
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08175146516	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	360.966,09	R$ 7.920,00	353.046,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 139/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 139/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE 20% MENSAL	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**7.920,00**

Autorizado
Data : 01/04/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/04/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 139/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MICHELLY SANTOS DE JESUS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MICHELLY SANTOS DE JESUS**, portador(a) da RG nº 7.092.837-1 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 081.751.465-16, com endereço no(a) Rod. BR Cristinapolis P/T do Geru , nº 23, CEP : 49270-000 - Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **Michelly Santos de Jesus**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO (A)** está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Insalubridade 20% mensal:	R$ 220,00
Vencimentos Totais da Insalubridade:	R$ 1.320,00 (aplicado em 06 meses)
Vencimentos Totais Mensais:	R$ 6.600,00 (aplicado em 06 meses)
Valor Total do Contrato:	R$ 7.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/04/2021 e termo final em 30/10/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2062 - Saúde Bucal - SB
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE 01 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Michelly Santos de Jesus
Michelly Santos de Jesus
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Michelly Santos de Jesus
CPF: 081.751.465-16
RG: 7.092.837-1 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 139 de 01 de Abril de 2021 Michelly Santos de Jesus bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE), 01 de Abril de 2021.

Declarante: Michelly Santos de Jesus

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Michelly Santos de Jesus, inscrito (a) no CPF sob nº 081.751.465-16, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 01 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Abril de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal, Área de Saúde 07.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses → Remarcado + Ok

Período: 01/04/2021 a 30/10/2021

Valor Mensal: R$ 1.100,00 → Falta contrato

Valor da Insalubridade: R$ 220,00

Valor Total: R$ 1.320,00

Valor do Contrato: R$ 7.920,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

166.43949.88-3

5782569 | 0050 | SE

Michelly Santos de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR





03

Banese

DADOS DA CONTA SALÁRIO

Cliente	MICHELLY SANTOS DE JESUS		
CPF	081.751.465-16		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.621-9	Data de Abertura	06/04/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

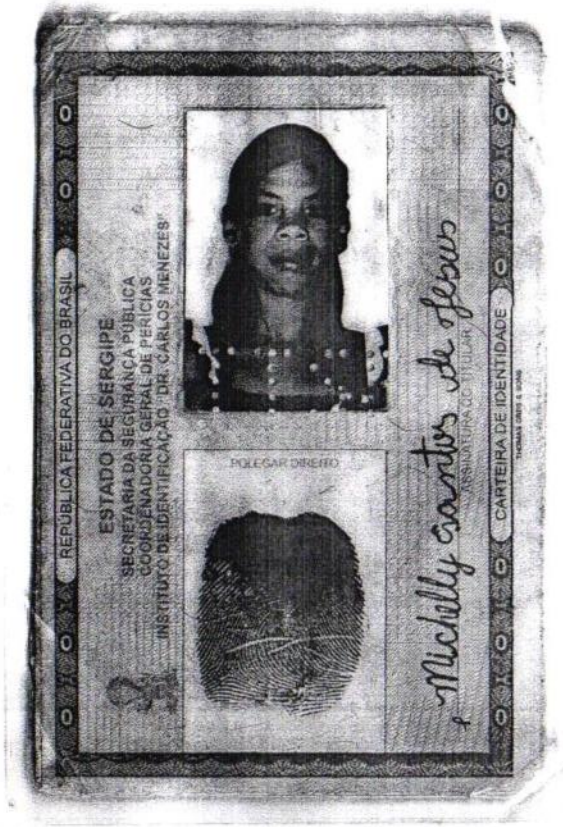
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
081.751.465-16

Nome
MICHELLY SANTOS DE JESUS

Nascimento
27/01/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
☎ 0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

117570 / 0

MARIA AZAIAS DOS SANTOS

ROD BR CRIST P/ T DO GERU, 23,
RODO CRISTINÁPOLIS P/T DO GERÚ - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 5236005 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
01/2021	128	02/02/2021	90,92

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 023.581.595-06
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 12796149787
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 117570

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	18/01/2021
Mes/Ano Faturamento	01/2021
Leitura atual	(18/01/2021) 13739
Leitura anterior	(16/12/2020) 13611
Próxima leitura	18/02/2021
Consumo Medido (kWh)	128
Consumo Diário (kWh)	3,87
Dias de Consumo	33
Ocorrência do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	122

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Fatura
01/2021	128	Lido	Em aberto	90,92
12/2020	119	Lido	Em aberto	83,84
11/2020	127	Lido	Em aberto	85,33
10/2020	108	Lido	22/12/20	
09/2020	93	Lido	01/12/20	
08/2020	104	Lido	19/10/20	
07/2020	99	Lido	14/09/20	
06/2020	135	Lido	20/07/20	
05/2020	137	Lido	13/07/20	
04/2020	148	Lido	07/07/20	
03/2020	150	Lido	18/05/20	
02/2020	123	Lido	27/04/20	
01/2020	118	Lido	21/02/20	

IDENTIFICACAO

Nota Fiscal / Serie
03 051 6201 004894 80 04 256 019 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	24,67%	22,43
Distribuição	21,14%	19,22
Transmissão	4,29%	3,90
Encargos Setoriais	3,49%	3,17
Tributos	33,82%	30,75
Perdas	0,05%	0,05
Outros	12,54%	11,40
TOTAL		90,92

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	70	x 0,35533 =	24,87
CONSUMO	28	x 0,53300 =	14,92
ADIC. BAND. AMARELA	69	x 0,00797 =	0,55
ADIC. BAND. VERMELHA	59	x 0,03763 =	2,22
ICMS			28,97
PIS			0,31
COFINS			1,47
Itens Financeiros			
JUROS E CORREÇÃO	10/2020		2,90
MULTA P/ ATRASO PAGTO	10/2020		1,19
Cobranças de terceiros			
CIP- Prefeitura Municipal			7,31

TOTAL A PAGAR R$ 90,92

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
12/2020	R$	83,84
11/2020	R$	85,33

VENCIMENTO DESTE REAVISO
01/2021 - 10/02/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	115,89	25,00	28,97
	PIS/PASEP	50,55	0,63	0,31
	COFINS	50,55	2,91	1,47

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora...:	1030035
Número do medidor...:	5236005
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 1/2020

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,05	12,06	24,12
APUR. DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	3,36	6,72	13,45
APUR. FIC	0,00	0,00	0,00
META DMIC	3,54		
APUR. DMIC	0,00		

EqSD: 26,45

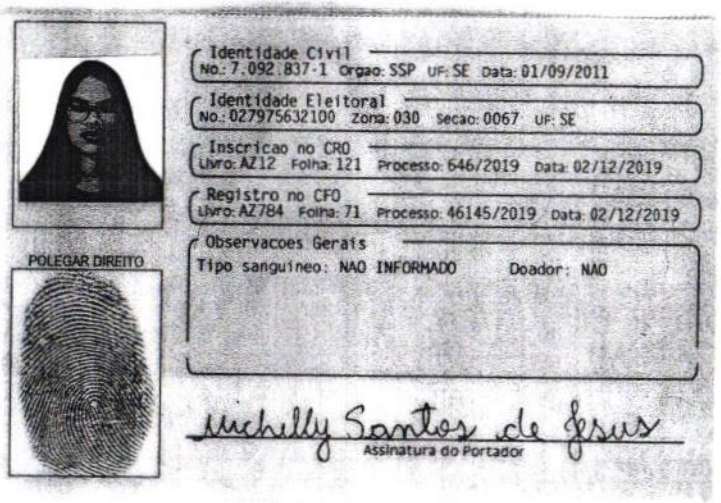
O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora para apuração mensal, tri- e anual.

RESERVADO AO FISCO: 875A 2D5C 8AF4 0E37 27CC A353 1825 84E2

Res.Aneel 2687/20 Band.Patamar, vigência 01/12/2020
Res.Aneel 2687/20 Ajuste: 2,10% vigência 22/05/2020

MENSAGEM

Beneficio Tarifario 29,80



POLEGAR DIREITO

Identidade Civil
No.: 7.092.837-1 Orgao: SSP UF: SE Data: 01/09/2011

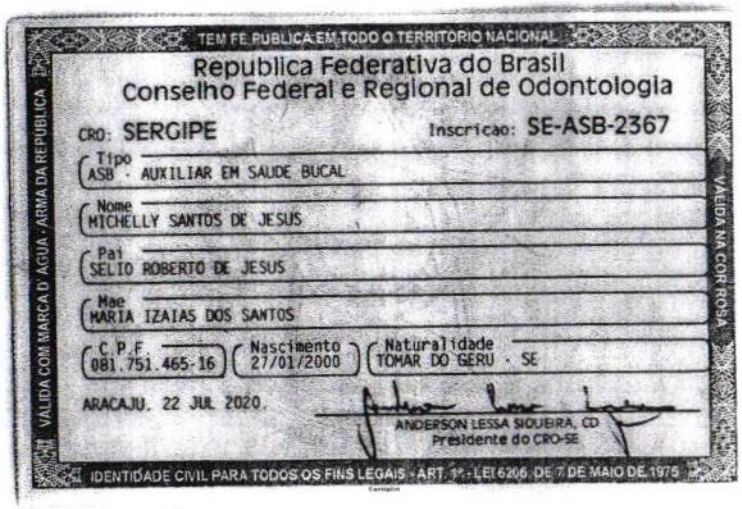
Identidade Eleitoral
No.: 027975632100 Zona: 030 Secao: 0067 UF: SE

Inscricao no CRO
Livro: AZ12 Folha: 121 Processo: 646/2019 Data: 02/12/2019

Registro no CFO
Livro: AZ784 Folha: 71 Processo: 46145/2019 Data: 02/12/2019

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO

Michelly Santos de Jesus
Assinatura do Portador



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

VALIDA COM MARCA D' AGUA - ARMA DA REPUBLICA

VALIDA NA COR ROSA

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-ASB-2367

Tipo
ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL

Nome
MICHELLY SANTOS DE JESUS

Pai
SELIO ROBERTO DE JESUS

Mae
MARIA IZAIAS DOS SANTOS

C.P.F.
081.751.465-16

Nascimento
27/01/2000

Naturalidade
TOMAR DO GERU - SE

ARACAJU, 22 JUL 2020.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Michelly Santos de Jesus, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 07092.837-1 inscrito (a) no CPF nº 081.751.465-16. Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Auxiliar em Saúde Bucal, declaro para o fim especifico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 / Novembro/2021

Michelly Santos de Jesus
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5130001/2021

13/05/2021

FORNECEDOR

NOME:	RAYANE SOUZA FEITOSA NARCISO				
ENDEREÇO:	RUA GERALDO OLIVEIRA	**Nº:**	18	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	06323972506	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	309.040,81	R$ 19.488,00	289.552,81

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA-ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 198/2021, NO PERÍODO DE 13/05/2021 A 13/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA-ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 198/2021, NO PERÍODO DE 13/05/2021 A 13/11/2021	5,000	MS	2.900,0000	14.500,00
2	INSALUBRIDADE	5,000	MS	580,0000	2.900,00
3	DIAS TRABALHADOS MES DE MAIO	1,000	MS	2.088,0000	2.088,00
				TOTAL:	**19.488,00**

Autorizado
Data : 13/05/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 13/05/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 198/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) RAYANE SOUZA FEITOSA NARCISO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **RAYANE SOUZA FEITOSA NARCISO**, portador(a) da RG nº 03.686.262-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 063.239.725-06, com endereço no(a) Rua Geraldo Oliveira, 183 – Centro – CEP:49270-000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **RAYANE SOUZA FEITOSA NARCISO**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ENFERMEIRA - ESF**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 2.900,00
Insalubridade:	R$580,00
Vencimento de Maio:	R$2.088,00
Vencimentos totais	R$ 18.488,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 13/05/2021 e termo final em 13/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,13 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Rayane Souza Feitosa Narciso
Rayane Souza Feitosa Narciso
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Rayane Souza Feitosa Narciso
CPF: 063.239.725-06
RG: 03.686.262-2 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°198 de 13 de Maio de 2021 Rayane Souza Feitosa Narciso bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),13 de Maio de 2021.

Declarante: Rayane Souza Feitosa Narciso

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Rayane Souza Feitosa Narciso, inscrito (a) no CPF sob nº 063.239.725-06, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços ENFERMEIRA PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 13 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,13 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Vínculo: Contrato por tempo determinado -

Cargo: Enfermeiro ESF, Área de Saúde 03.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 13/05/2021 a 13/11/2021

Valor do Salário Base: R$ 2.900,00

Valor Insalubridade: R$ 580,00

Valor do Mês de Maio: R$ 2.088,00

Valor Total do contrato: R$ 20.880,00

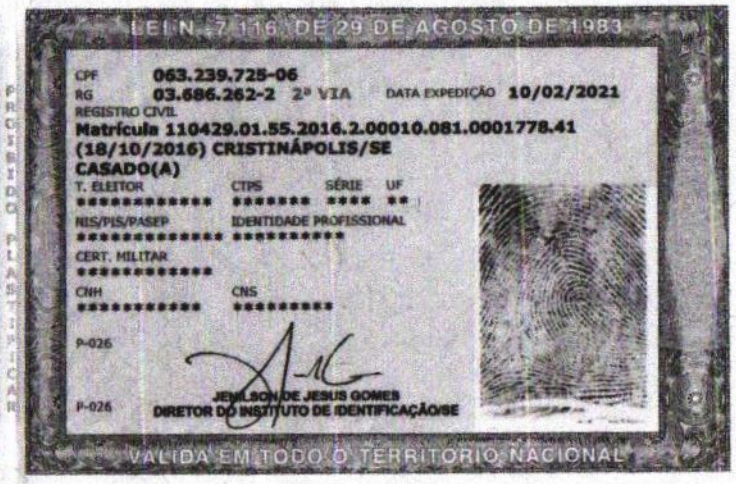
Localização ESF

OK

- UBS: José Alves do Nascimento
- Endereço: Povoado Lagoa Grande PSF
- Telefone: (079) 99903-8599
- Horário: 13h às 17h

A° via





TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a justiça do trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 160.65557.94-4

NÚMERO: 2997427 | SÉRIE: 0040 | UF: SE

Rayane Souza Esteves

ASSINATURA DO TITULAR





ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

RAYANE SOUZA FEITOSA

FILIAÇÃO.....: JOAO ALVES FEITOSA
MARIA LUIZA DE SOUZA

NASCIMENTO....: 21/02/1994 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ARAUÁ - SE

DOCUMENTO....: C. I. 3686262 2 05/06/2012 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 063.239.725-06 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 04/02/2013


INTERNACIONAL
Banese Card
6500 4600 7687 6018
AGÊNCIA CONTA VALID THRU
020 02200405-4 06/24
RAYANE SOUZA FEITOSA
elo

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RAYANE SOUZA FEITOSA NARCISO**

Inscrição: **0260 8931 2194** Zona: 030 Seção: 0013

Município: 31330 - CRISTINAPOLIS UF: SE

Data de nascimento: 21/02/1994 Domicílio desde: 17/09/2019

Filiação: - MARIA LUIZA DE SOUZA
- JOAO ALVES FIETOSA

Certidão emitida às 14:34 em 30/04/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

W+JJ.HCXI.739Q.BRNI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CERTIDÃO DE CADASTRO

Nº 111994REQ2021

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, atendendo ao pedido do(a) interessado(a), CERTIFICA, para os fins de direito, que RAYANE SOUSA FEITOSA NARCISO, CPF nº 063.239.725-06, é Enfermeiro com inscrição definitiva ATIVA, registrada sob o Nº 633628-ENF, desde 06/05/2020, nos quadros do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, estando apto(a) ao exercício da profissão nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986.

Devido a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de que a contaminação com a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) caracteriza-se como pandemia, e objetivando evitar contaminações em massa e restringir riscos: Excepcionalmente, essa certidão substitui, para fins de exercício laboral, a Carteira de Identidade Profissional (CIP) pelo prazo de 180 dias contados a partir da data da emissão. Em contrapartida não substitui o Nada Consta.

Por ser verdade dou fé.

Aracaju, 23 de abril de 2021

Para confirmar a autenticidade desse documento, consulte o COREN ON LINE no site do COREN-SE, por meio do endereço eletrônico:
http://www.coren-se.gov.br
Consulte informando o Nº (protocolo) e CPF (do profissional) através dos

ATENÇÃO: Procure o Coren-SE para a emissão da carteira após o vencimento desta certidão.

Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro: Salgado Filho - Cep: 49020-550 - Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3225-4000
www.coren-se.gov.br

Coren SE

SULGIPE
NOSSA ENERGIA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENE...
Para Info...
819...

TEODORO DA CRUZ SILVA

R. GERALDO OLIVEIRA, 183,
CENTRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 1014559 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
03/2021	92	29/03/2021	88,94

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados da Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 081974

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	15/03/2021
Mês/Ano Faturamento:	03/2021
Leitura atual	(15/03/2021) 16406
Leitura anterior	(13/02/2021) 16314
Próxima leitura	15/04/2021
Consumo Medido (kWh)	92
Consumo Diário (kWh)	2,96
Dias de Consumo	31
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	68

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
03/2021	92	Lido	Em aberto	88,94
02/2021	81	Lido	17/02/21	
01/2021	79	Lido	17/02/21	
12/2020	77	Lido	05/01/21	
11/2020	85	Lido	15/12/20	
10/2020	74	Lido	23/11/20	
09/2020	60	Lido	07/10/20	
08/2020	90	Lido	15/10/20	
07/2020	71	Lido	09/10/20	
06/2020	74	Lido	29/08/20	
05/2020	77	Lido	22/08/20	
04/2020	85	Lido	27/04/20	
03/2020	62	Lido	30/03/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03.046.511.2.003451 - 53.04.513.265 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31 resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	30,10%	26,77
Distribuição	25,77%	22,92
Transmissão	5,24%	4,66
Encargos Setoriais	4,25%	3,78
Tributos	30,39%	27,03
Perdas	0,07%	0,06
Outros	4,18%	3,72
TOTAL		88,94

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	92	x 0,61923 =	56,96
ADIC. BAND. AMARELA	92	x 0,01343 =	1,23
ICMS			21,30
PIS			1,02
COFINS			4,71

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	01/2021	2,30
MULTA P/ ATRASO PAGTO	01/2021	1,42

REAVISO DE FATURA VENCIDA

TOTAL A PAGAR R$ 88,94

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor R$
	ICMS	85,22	25,00	21,30
	PIS/PASEP	63,92	1,60	1,02
	COFINS	63,92	7,37	4,71

DADOS TECNICOS

Inst. transformadora...:	1030185
Numero do medidor...:	1014559
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 01/2021
EUSD: 26,99

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	5,91	11,82	23,64
APUR. DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	3,30	6,60	13,20
APUR. FIC	0,00	0,00	0,00
META DMIC	3,46		
APUR. DMIC	0,00		

O consumidor tem o direito de solicitar a cada 6 (seis) meses a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo.
O consumidor tem direito de receber uma compensação caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora para a apuração mensal, trimestral e anual.

RESERVADO AO FISCO: 08F5.D472.05EE.3886.2369.EC9B.7207.5131

Res Aneel 0667/20 Band Patamar vigência 01/12/2020

MENSAGEM

Governo de Sergipe informa: No aplicativo MONITORA COVID-19 você tem telemonitoramento... meiros. Baixe no https://bit.ly/3fAvBZh

Estácio

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que **RAYANE SOUZA FEITOSA NARCISO**, matrícula **2014.01.15096-9**, CPF **063239725-06**, nascido em 21/02/1994, no Estado Sergipe, concluiu **o CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (Reconhecido pela Portaria MEC nº 301 publicada no D.O.U. 31/12/2012. Renovado pela Portaria MEC nº 820 D.O.U. 02/01/2015) na Instituição CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE**, na data de sua colação de grau, realizada em 28/02/2020.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2020.

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RAYANE SOUZA FEITOSA NARCISO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
21/02/1994	026089312194	030	0013

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CRISTINÁPOLIS / SE	17/09/2019

FILIAÇÃO

MARIA LUIZA DE SOUZA

JOAO ALVES FIETOSA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

V0ZD.L4A+.NO0Z.DQKE

Título Eleitoral emitido às 09:09 de 17/09/2019 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Rayane Souza Freitas Narciso, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.686.262-2 inscrito (a) no CPF nº 063 239 725 06 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público de Enfermeira, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 / Novembro /2021

Rayane Souza Freitas Narciso
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7190001/2021

19/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	NAYARA LIMA MATOS				
ENDEREÇO:	POVOAO BUENOS AIRES	**Nº:**	..	**BAIRRO:**	POVOADO
CIDADE:	PEDRINHAS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	03871058599	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	52.467,35	R$ 7.128,08	45.339,27

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM LOTADO NO PSF, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 262/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM LOTADO NO PSF, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 262/2021.	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
2	INSALUBRIDADE	5,000	MS	220,0000	1.100,00
3	VALOR PAGO EM JULHO	1,000	MS	528,0800	528,08
				TOTAL:	**7.128,08**

Autorizado
Data : 19/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 19/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 262/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) NAYARA LIMA MATOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **NAYARA LIMA MATOS**, portador(a) da RG nº 3.385.951-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 038.710.585-99, com endereço no(a) Povoado Buenos Aires– Pedrinhas/Se – CEP:49.350-000, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **NAYARA LIMA MATOS**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotado no **PSF**, Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00 (hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salário :	R$ 1.100,00
Insalubridade:	R$ 220,00
Valor pago em Julho:	R$ 528,08 (dias Trabalhados)
Vencimentos totais	R$ 7.108,08

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 19/07/2021 e termo final em 19/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 19 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Nayara Lima Matos.
NAYARA LIMA MATOS
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

_____ CPF:

_____ CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Nayara Lima Matos
CPF: 038.710.585-99
RG: 3.385.951-5 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°262 de 19 de Julho de 2021 Nayara Lima Matos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),19 de Julho de 2021.

Declarante: Nayara Lima Matos.

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Nayara Lima Matos, inscrito (a) no CPF sob nº 038.710.585-99, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços TECNICA DE ENFERMAGEM PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 19 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,19 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Lotação: Equipe de Saúde da Família – Area 06

Duração: 06 meses

Período: 19/07/2021 a 19/12/2021

Valor Salário: R$ 1.100,00

Insalubridade: R$ 220,00

Valor Mensal: 1.320,00

Valor do Contrato: R$ 6.600,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS
SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

À Secretaria municipal de Saúde de Cristinápolis Estado de Sergipe, vem por meio desta, justificar a contratação por tempo determinado ao profissional Técnica de Saúde Bucal Mayara Lima Matos, CPF: 038.710.585-99 ASB, 024962914 /SE, em um período de 06 (seis) meses para atuar exclusivamente nas demandas que envolve as Equipe de Saúde Bucal do município, onde a profissional contratada irá desenvolver suas atividades como dentista na atenção primária juntamente com as Equipes de Saúde da Família, em uma área adstrita preconizada pelo Ministério da |Saúde.

Considerando a necessidade dos usuários que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessário esta contratação por haver vaga na equipe. Em decorrência do termino do processo seletivo. Seguindo o protocolo da Atenção Primaria a Equipe da área adstrita não pode ficar sem o profissional dentista.

Considerando que a prestação de serviços nesse momento atende aos preceitos constitucionais da assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da constituição federal, a permitir a administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar serviços valha-se de sua execução ser feita diretamente por pessoa física.

Diante do exposto, solicitamos adoção das providencias necessárias à contratação temporária da servidora elencada para que dê início às atividades inerentes, em caráter de urgência.

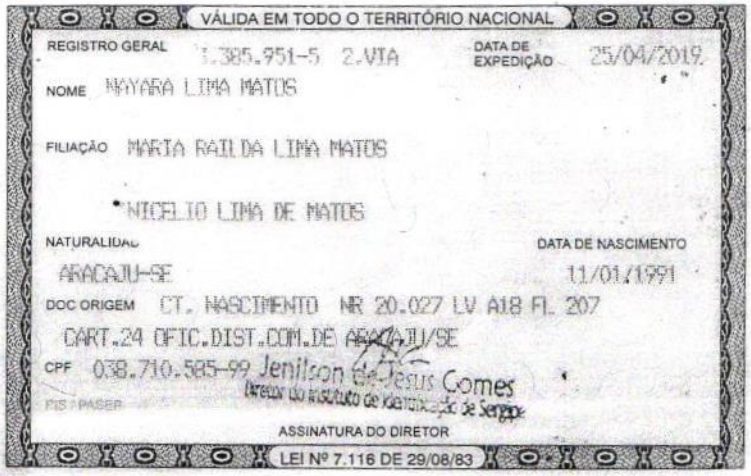
Atenciosamente,

Cristinápolis-(SE), 20 de julho 2021

Tatiane de Assis Soares

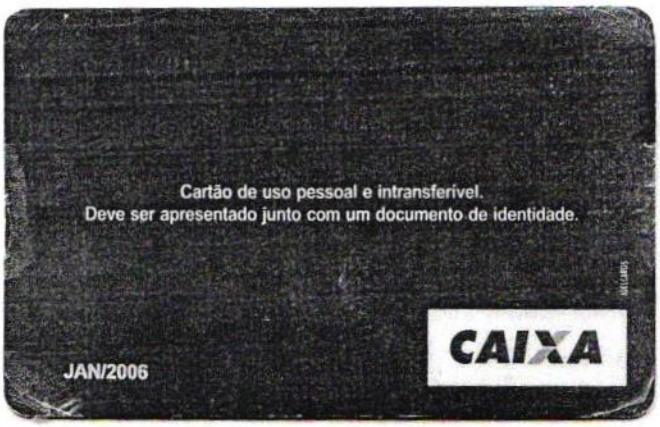
Secretária Municipal de Saúde





NIT
PIS/PASEP 16066037359





- Auxiliar de Saúde Bucal
- Data Início: 19/01/2021
- UBS IV. Colônia - Pequizal 03
- Telefone: (079) 9956-7203

CRO SE DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/SE N. 01526/2021.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **NAYARA LIMA MATOS**, portador do C.P.F. **038.710.585-99**, inscrito na categoria **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, nascido(a) em **11/01/1991,** natural de **Aracaju - SE**, filho(a) de **NICELIO LIMA DE MATOS** e **MARIA RAILDA LIMA MATOS**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA SE SERGIPE, sob o número **SE-ASB-02496,** no livro **CROSE-01**, folha **158** desde **29/12/2020**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Aracaju, 16 de julho de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **15/08/2021**

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Chave de autenticidade: **bb2ece69-4cb1-4198-948b-5afeebbbc0a4**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br Site:www.crose.org.br

Centro de Aperfeiçoamento Profissional
CAP

www.capcurso.com.br
Fones: (79) 3243-2692 / 99807-1278

CERTIFICADO

A Diretora do Centro de Aperfeiçoamento Profissional, no uso de suas atribuições, confere a **NAYARA LIMA MATOS,** o Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução do CFO-86/2009, tendo carga-horária de 300h/a e 60h de estágio.

Aracaju, 05 de setembro de 2019

Patrícia de Sá Barreto Almeida
Diretora Geral do CAP

Nayara Lima Matos.
Aluno

MARIA RAILDA LIMA MATOS

POV BUENOS AIRES, 323,
BUENOS AIRES - Pedrinhas/SE - 49.350-000 — Medidor: 310380 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
05/2021	94	02/06/2021	84,75

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 009.460.685-42
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Monofasico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 220
Limites adequados de Tensão (V): 202 a 231
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 138376

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	17/05/2021
Mês/Ano Faturamento:	05/2021
Leitura atual:	(17/05/2021) 11906
Leitura anterior:	(15/04/2021) 11812
Previsão próxima leitura:	15/06/2021
Consumo Medido (kWh):	94
Consumo Diário (kWh):	2,93
Dias de Consumo:	32
Ocorrência do Mês:	Lido
Média kWh últimos 12 meses:	86

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
05/2021	94	Lido	Em aberto	84,75
04/2021	106	Lido	Em aberto	96,54
03/2021	115	Lido	05/04/21	
02/2021	83	Lido	01/03/21	
01/2021	87	Lido	29/03/21	
12/2020	88	Lido	29/12/20	
11/2020	74	Lido	17/12/20	
10/2020	53	Lido	27/11/20	
09/2020	66	Lido	03/11/20	
08/2020	78	Lido	29/09/20	
07/2020	76	Lido	10/09/20	
06/2020	90	Lido	10/08/20	
05/2020	115	Lido	06/07/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
10.022.5003.007950-09 04.800.038 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia:	33,04%	28,00
Distribuição:	28,29%	23,98
Transmissão:	5,75%	4,87
Encargos Setoriais:	4,67%	3,96
Tributos:	28,16%	23,88
Perdas:	0,07%	0,06
Outros:	0,00%	0,00
TOTAL		84,75

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	94	x 0,61922 =	58,20
ADIC. BAND. AMARELA	44	x 0,01343 =	0,59
ADIC. BAND. VERMELHA	50	x 0,04169 =	2,08
ICMS			21,18
PIS			0,48
COFINS			2,22

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) debito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
04/2021	R$	96,54

VENCIMENTO DESTE REAVISO
04/2021 - 01/06/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

TOTAL A PAGAR R$ 84,75

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	84,75	25,00	21,18
	PIS/PASEP	63,57	0,76	0,48
	COFINS	63,57	3,49	2,22

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora.....:	1100025
Número do medidor.....:	310380
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: ARAUA — Referência: 03/2021
EUSD: 42,74

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	5,91	11,82	23,64
APUR. DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	3,36	6,72	13,45
APUR. FIC	0,00	0,00	0,00
META DMIC	3,46		
APUR. DMIC	0,00		

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora, para apuração mensal, tri. e anual.

RESERVADO AO FISCO: B916.9750.6410.4EFB.9F58.32CB.48F6.9FF0

Res Aneel 2687/20 Band Pal.1, vigência 01/05/2021
Res Aneel 2687/20 Band Palamar, vigência 01/12/2020

MENSAGEM


Banese
6361 1714 2463 5109
003 02200098-5
MAYARA LIMA MATOS
05/19 06/23
mastercard

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Nayra Lima Matos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.385.951-5 inscrito (a) no CPF nº 038.780.585-99 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

() ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: () Federal () Estadual () Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 novembro 2021

Nayra Lima Matos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)